ANNO LVIII NUMERO 101 — QUINTA FEIRA 4 DE MAIO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 2 de maio.

— Em consequencia de questões já antigas pendentes entre a França e a China, que até o presente não poderam ser terminadas por meio da diplomacia, a esquadra franceza bombardeou, e tomou de assalto, a cidade de Amoy, situada na provincia de Fo Kien, sobre o canal da ilha Formosa, no imperio da China, cidade e porto que achavam se francos ao commercio estrangeiro.

ROMA, 2 de maio.

— O cavalleiro Nigra, ex embaixador italiano na Russia, acaba de ser nomeado para igual cargo na França.

PARIS, 2 de maio, á noute.

— Hoje realisou se, sem incidente algum, a abertura dos trabalhos do Parlamento francez.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de maio de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de maio, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos da noute).

— Acham-se confirmadas as nomeações:

Do bacharel Luiz Antonio Pires para contador do Correio de Pernambuco.

De Antonio José Silva do Brasil, para thesoureiro da mesma repartição.

— Tomam vulto os boatos de crise ministerial.

Toda a deputação do Rio Grande do Sul está em opposição.

Os deput. dos Ignacio Martins e Carlos Affonso (ambos por Minas Geraes) tambem assim se declararam.

Ha esperanças de que muitos outros os accompanhem.

— Hoje, na Camara dos Deputados, acerca do orçamento do Ministerio da Justiça, oraram os Srs. Carneiro da Rocha (Bahia), e Andrade Figueira (Rio de Janeiro).

— A taxa do cambio sobre Londres, hoje, foi de 21 3/8 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL

Officios:

— Ao commandante das armas.—Remetto a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins a ordem circular do Ministerio da Guerra, de 31 de março ultimo, relativa ao pagamento dos premios das praças voluntarias ou engajadas, presas para responder a processo civil.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os devidos fins que n'esta data justifiquei as faltas de exercicio do juiz de direito da comarca de Goyanna, bacharel José Rufino Pessoa de Mello, a contar de 20 de março findo até 6 do corrente.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes que, segundo participou-me o inspector do Arsenal de Marinha, em officio n. 235, de 15 do corrente, os individuos contratados para os trabalhos do pharol das Roccas, de que trata o officio d'esta presidencia de 13 d'este mez, seguiram n'aquella data, a seu destino, no lugar *Foster*, que conduzio parte do material tambem contratado para as obras do dito pharol.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes transmitto a V. S. 5 ordens, sendo 4 do Tribunal do Thesouro Nacional, de ns 42 á 45 e 1 do Ministerio dos Negocios da Guerra datada de 31 de março proximo passado.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os fins convenientes o incluso decreto de nomeação do inspector da Thesouraria de Fazenda do Pará Januario Antonio de Moraes para igual cargo n'essa Thesouraria.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — O Exm. Sr. ministro da guerra, remettendo o officio n. 54, de 4 de março findo, que Vmc. lhe dirigio communicando haver nomeado interinamente o guarda João Leopoldino do Rego para o cargo de fiel do almoxarifado d'esse arsenal vago pelo fallecimento de Antonio Falcão de Souza, manda, em aviso de 4 do corrente, que eu resolva a tal respeito, como entender mais acertado, visto ser assumpto da competencia d'esta presidencia, nos termos do art. 328 do regulamento de 19 de outubro de 1872.

Dando a Vmc. conhecimento do exposto, declaro lhe para os fins convenientes que approvo o seu acto, constante do citado officio. —Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro militar.—O Exm. ministro da guerra, em resposta ao officio d'esta presidencia, de 20 de fevereiro ultimo, sob n. 60, a que acompanhou o orçamento que veio annexo ao officio de Vmc. de 18 do mesmo mez, sob n. 13, na importancia de 2:366$333, da despeza a fazer-se com os concertos de que necessita o paiol da polvora da Imberibeira, determina em aviso de 29 de março findo, que seja organisado e remettido a respectiva Secretaria de Estado o projecto de um novo paiol em lugar elevado e distante do povoado, por exemplo, nas cercanias de Santo Amaro Jaboatão, por onde passa a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, ou em alguma eminencia dos arrabaldes do Monteiro ou Apipucos que são atravessados pela estrada de ferro do Recife a Caxangá, visto não convir fazer mais despeza alguma com o dito paiol da Imberibeira, o qual, em consequencia da má localidade em que foi construido, precisa de constantes reparos. O que faço constar a Vmc. para seu conhecimento e devida execução.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com o certificado que lhe devolvo, passado pela repartição das Obras Publicas, e com a informação de Vmc. de 15 do corrente, sob n. 737, recommendo lhe que mande pagar a José Candido Affonso Moreira, arrematante da obra de reparos e pintura das pontes da Magdalena, Caxangá e Brumzinho, a importancia da 1ª prestação, á que tem direito, no valor de 496$650, já deduzida a responsabilidade.— Communicou-se ao engenheiro das obras publicas.

— Ao engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Alludindo ao final do officio de Vmc., de 13 do corrente, sob n. 566, aguardo que com a possivel brevidade envie a esta presidencia o orçamento da despeza com a construcção da estrada que vai ter da estação mais proxima d'esse prolongamento á Colonia Orphanologica Isabel, afim de ter cumprimento quanto antes o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 12 de março ultimo.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—Em officio de 20 de março ultimo submetteu Vmc a decisão d'esta presidencia, a consulta que lhe dirigio o gerente d'essa companhia, quanto aos tres apparelhos de esgoto, que devem ser retirados da casa n. 165, da rua do Marquez do Herval, pertencente a Bernardino José da Silva Maia, conforme resolveu meu antecessor em 6 do mesmo mez, visto que, segundo a vistoria requerida pelo proprietario, a referida casa póde apenas prestar se á habitação de 3 familias. Consulta tambem Vmc. quando deverá começar a irresponsabilidade pelas annuidades correspondentes a esses 3 apparelhos, uma vez que n'aquella data não foi esse ponto esclarecido.

Em resposta declaro-lhe que devem ser mantidos na alludida casa 3 dos 6 apparelhos existentes; sendo um no sotão, outro na loja e quartos que se communicam com ella por portas internas, e outro nos quartos visinhos, que, sendo independentes d'aquelles, tambem se communicam entre si por meio de portas internas.

Quanto as annuidades dos apparelhos supprimidos, deverão cessar do futuro semestre em diante.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda responder ao officio de V. S., n. 162, de 13 do corrente, declarando que nenhum contrato, nem base do contrato, existe nesta Secretaria, para fornecimento do material preciso ao estabelecimento de um engenho de fazer assucar na Colonia Orphanologica Isabel.

Manda o mesmo Exm. Sr. accrescentar que, para cumprimento do disposto na lei n. 1,487, de 25 de junho de 1880, foi apenas nomeada em 29 de dezembro do mesmo anno uma commissão para dar parecer sobre as terras da colonia, o qual, datado de 21 de janeiro do anno passado, foi publicado no *Diario de Pernambuco* de 31 desse mez; apresentando a Repartição das Obras Publicas em 31 de março seguinte cópia do parecer e desenhos a que procedeu o engenheiro Joaquim Galeno Coelho, incumbido pelo Exm. Sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria, de estudar alli o lugar mais conveniente para fundar-se o engenho de que se trata.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 14 do corrente, sob n. 6, em que V. S. communica que ás 9 1/2 horas da noite da vespera, proximo á Encruzilhada de Belém, o trem que subia para o povoado de Beberibe esmagou o pardo Manoel, conhecido por Cabrinha; o qual, ao que suppõe-se, estando embriagado, como costumava, deitou-se a dormir sobre o leito dessa estrada, e não póde ser visto pelo machinista que dirigia a locomotiva, não só por ser a noite escura, como por ter se dado o facto em uma curva que alli existe.

O mesmo Exm. Sr. ficou inteirado de haver a autoridade local tomado conhecimento do accidente.

— Ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio n. 127, de 14 do corrente, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da quantia de 9:226$000 do empreiteiro do calçamento desta cidade, por haver executado no mez de março findo, 1.318 metros quadrados de calçamento na rua Imperial.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 14 do corrente, sob n. 571, em que V. S. communica, segundo participação telegraphica recebida nesse dia de Quipapá, haver abatido ás 6 horas da tarde de 17 de março ultimo, uma barreira na 1ª bocca do córte n. 56 de 1ª divisão da 2ª secção desse prolongamento; resultando do accidente a morte de 3 trabalhadores e ferimento de 2.

— Ao promotor publico da comarca de Jaboatão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, communicando haver feito a visita mensal a respectiva cadeia.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Ceará*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã, ás 6 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Cordolina Amelia da Paz, professora do ensino primario em S. Vicente de Itambé, tendo em vista a informação n. 76 de 16 de março findo, do inspector geral da Instrucção Publica, e o parecer da Junta Medica Provincial, resolve conceder á peticionaria 3 mezes de licença com vencimentos integraes, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar, professora do ensino primario no Caminho Novo, tendo em vista a informação n. 90 de 29 de março findo, do inspector geral da Instrucção Publica, e o parecer da Junta Medica Provincial, resolve conceder á peticionaria 3 mezes de licença, com vencimentos integraes, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o padre Jeronymo Thomé da Silva, professor da cadeira de lingua italiana do Gymnasio Pernambucano, tendo em vista a informação do respectivo regedor, de 31 de março findo, e a do inspector geral da Instrucção Publica, n. 100, de 10 do corrente, resolve, de conformidade com o disposto no art. 13 da lei n. 1,497 de 10 de julho de 1880, transferir o peticionario para a cadeira de rhetorica do mesmo Gymnasio. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica e Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Elesbão Borges Uchoa Filho, guarda da Casa de Detenção, tendo em vista o parecer da Junta Medica Provincial, e a informação do Dr. chefe de policia, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o exposto no officio do inspector do Thesouro, de 14 do corrente, n. 734, nomear o promotor publico de Timbaúba, bacharel José Emygdio Gonçalves Lima, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria d'aquelle municipio.—Communicou-se ao Thesouro Provincial e ao nomeado.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Transmitto a V. Exc., para os devidos fins, a inclusa guia de soccorrimento do soldado voluntario José Felix de Araujo, o qual, segundo consta de officio da Presidencia do Rio Grande do Norte, de 16 do corrente, assentou praça n'aquella provincia com destino ao 1º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo. — Faço constar a V. Exc., para seu conhecimento e devidos fins, que pela Presidencia do Rio Grande do Norte, segundo consta de officio de 16 do corrente, foram alli embarcados na mesma data para esta provincia e com destino á côrte o cadete e os soldados constantes das guias de soccorrimento que incluso remetto.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Providencie V. S. para que por intermedio da respectiva collectoria seja entregue ao presidente da Camara Municipal de Goyanna, por conta do credito destinado a soccorros publicos, a quantia de 1:000$, para tratamento de desvalidos accommettidos de variola.—Communicou se ao juiz de direito e á Camara Municipal de Goyanna.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação de V. S., datada de 10 deste mez, sob n. 236, autoriso-o a mandar passar a inclusa conta, na importancia de 58$, proveniente de remoção de lixo que existia no Arsenal de Marinha, cujo serviço foi executado por carroças da companhia Recife Drainage.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao inspector da Saúde Publica.—Mande V. S. preparar, e remetta com urgencia ao presidente da Camara Municipal de Goyanna, quatro collecções de medicamentos e instrucções apropriados ao tratamento da variola, e igual numero de pacotes de iodorificos allopathicos e tubos capillares contendo lympha vaccinica.—Communicou se ao juiz de direito e á Camara Municipal de Goyanna.

— Ao Dr delegado da capital.—Accusando recebido o officio que Vmc. dirigio-me hontem, sob n. 412, declaro lhe em resposta que, com urgencia aguardo os esclarecimentos a que allude Vmc., acerca da representação em que varios cidadãos residentes no povoado Chã d'Alegria, pedem providencias no sentido de ser alli garantida a tranquillidade publica.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc fornecer ao 2º batalhão de infantaria com destino a respectiva escola regimental, os artigos constantes dos dous inclusos pedidos, visto haver credito para occorrer a despeza a fazer-se na importancia de 78$800, de que trata o orçamento, que acompanhou o seu officio n. 74, de 22 de março findo, conforme declara o inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio n. 240, de 11 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas e Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De conformidade com o que determina o Exm. Sr. ministro da marinha em telegramma de hontem datado, faça Vmc. seguir para a côrte, o primeiro tenente Leopoldo Bandeira de Gouvêa, que deverá pagar a sua custa a respectiva passagem. — Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas. — Remetto a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, a inclusa copia do termo de contrato celebrado pela Thesouraria de Fazenda, com Marcellino de Souza Pinto, para o fornecimento do material necessario ao serviço desse pharol.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — De accordo com o parecer de Vmc., constante de officio de 8 deste mez, sob n. 716, autoriso-o a mandar passar a inclusa conta, na importancia de 40$780, proveniente de medicamentos fornecidos por Antonio Aureliano Lopes Coutinho, para o tratamento do preso da cadeia do Brejo, José Bento Beltrão Velloso. —Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 15 do corrente, sob n. 738, mande Vmc. pagar a quantia de 11:940$772, proveniente de custeio da illuminação publica no mez de março proximamente findo, despendendo a importancia de 2:143$592, relativa a differença de cambio, da abertura de credito supplementar pedido a Assembléa Legislativa Provincial.—Remetto-lhe os documentos dessa despeza.

— Ao mesmo. — Deferindo hoje o requerimento de Isabel Sette Monteiro Pessoa, sobre cujo assumpto versam as informações deste Thesouro ns. 298 e 441 de 31 de outubro e 27 de dezembro de 1879, ns. 489, 181 de 20 de janeiro e 3 de setembro de 1880 e 880 de 28 de junho de 1881, tenho resolvido usando da autorisação conferida pelo art. 2.º da lei n. 1,429 de 27 de maio de 1879, que á peticionaria, viuva do professor Francisco de Assis Monteiro Pessoa, pague se depois de mostrar-se habilitada a quantia correspondente ao ordenado que devia ser abonado ao referido professor na conformidade dos arts. 1.º e 2.º da citada lei n. 1,429.

Por isso e a vista do que Vmc. declara em officio n. 721 de 10 do corrente, quando á falta de credito no orçamento vigente, para occorrer ao pagamento de que trata, recommendo a Vmc. que mande relacionar a importancia respectiva no quadro da divida passiva e solicite o necessario credito da Assembléa Legislativa Provincial, que se acha funccionando. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica e Thesouro Provincial.

— Ao director das Obras Publicas.—Providencie Vmc. para que seja illuminado o jardim do Campo das Princezas, amanhã das 6 até ás 9 horas da noite.

— Ao juiz de direito de Palmares.—Remetto a Vmc. copia do requerimento que a esta Presidencia dirigio Antonio José da Costa, que diz ser casado com Maria Alexandrina da Conceição, filha da india Francelina Maria da Conceição, á cujo marido já fallecido, foi dado um lote de terras no extincto aldeiamento no Riacho do Matto, por occasião de ordenar se para ahi transferencia dos indios do aldeiamento da Escada, assim como, em original, um documento em que o subdelegado do districto do Riacho do Matto, attesta ser verdade o que allega o supplicante; afim de que Vmc. tomando conhecimento do facto, se sirva de promover o que fôr de direito e justiça.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar ao Rio de Janeiro, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado dos portos do norte, o ex-soldado do 2.º batalhão de infantaria, Januario José Maria do Espirito Santo, que tendo sido a 10 do corrente escuso do serviço do exercito por conclusão de tempo, recolhe-se áquella provincia, d'onde é natural, ficando sem effeito a portaria de 15 d'este mez, que mandou dar passagem ao dito soldado no vapor *Bahia*.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao officio de 15 do corrente, sob n. 167, cópia do contrato celebrado com a companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto á V. S., em resposta ao seu officio de 30 de março ultimo, n. 139, as informações ministradas pelo Thesouro Provincial sobre a petição que devolvo, de Joaquim de Gusmão Coelho.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que, tendo exigido informações a respeito da existencia da variola em Goyanna, de que tratam seus officios ns. 23 e 126 de 9 e 27 de março findo, deliberou mandar fornecer remedios e a quantia de um conto de réis para soccorro dos desvalidos alli accommettidos da epidemia, expedindo a respeito hoje ao Dr. juiz de direito da comarca e presidente da Camara Municipal os officios pedidos por cópia.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 28 de março findo, no qual V. S. participou o motivo por que não teve lugar a sessão do Jury do termo do Rio Formoso, convocada para o dia 27 do referido mez

— Ao administrador do Theatro Santa Isabel.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico á V. S., que foi hoje indeferido o requerimento de Antonio José de Azevedo, a que se refere a sua informação de hontem datada.

— Ao director das obras publicas.—O Exm Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter á V. S. tres exemplares impressos do almanak da provincia, do corrente anno.—Remetteu-se as demais repartições da provincia.

— Ao engenheiro Luiz Felippe Alves da Nobrega.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 582, em que V. S. communica que, por haver seguido para a côrte a 15 do corrente o engenheiro Eugenio Adriano Pereira da Cunha Mello, assumio n'essa data o exercicio interino de chefe da commissão do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, na qualidade de chefe de secção da mesma commissão, servindo de 1.º engenheiro.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar á V. S., que fica inteirado do assumpto de seus officios ns. 626 e 629, de 12 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, em officio de hontem, sob n. 273, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar Estevão de Queiroz Lima do cargo de agente da mesma repartição, na villa de Quipapá, por haver-se mudado para a cidade de Caruarú, e nomear José Francisco de Albuquerque para substituil-o.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia resolve, nos termos do art. 4º do decreto n. 4668, de 5 de janeiro de 1871, aceitar a desistencia que da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do Bonito faz o respectivo serventuario Eduardo Daniel Cavalcante.—Mandou-se pôr o lugar em concurso e communicou se ao juiz de direito do Bonito.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Pelo officio a que respondo de 13 do corrente, fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia. Apresento a V. Exc. minhas felicitações e protestos de estima.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Deferindo o incluso requerimento sobre que versa a informação desse Commando de Armas de 17 do corrente, sob n. 284 autoriso V. Exc. a mandar dar baixa do serviço do exercito ao cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria, Bernardino Francisco d'Oliveira, aceitando para por elle servir o tempo complementar, uma vez que esteja nas condições da lei, o paisano Manoel Gonçalves do Carmo.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do operario militar do Arsenal de Guerra, Miguel Pereira da Silva, autoriso V. Exc. a mandar inspeccionar de saude dito operario pela junta medica militar.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 28 de março ultimo, sob n. 330, que, estando esgotado o credito do § 41 do art. 1º da lei n. 1,597, cumpre aguardar o novo exercicio para ter execução os reparos de que carecer a casa que serve de cadeia no termo de Cabrobó.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Por conta das verbas indicadas em sua informação de 11 d'este mez, sob n. 241, mande V. S. pagar a quantia de 13$230 proveniente de passagens concedidas nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, no mez de dezembro proximo passado. Acompanham á presente autorisação os documentos apresentados pelo superintendente d'aquella estrada.—Communicou se ao engenheiro da mesma estrada.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação prestada por V. S. em officio de 14 do corrente, sob n. 351, relevo a multa imposta pela Recebedoria de Rendas Geraes a Isabel M. Baptista Fragoso, por haver matriculado fóra do prazo legal a ingenua Philomena, filha de sua escrava Sophia.

— Ao Dr. delegado da capital. — Declaro a Vmc. em resposta ao officio n. 311, de 22 do mez findo, que o destacamento de Pao d'Alho brevemente será augmentado com dez praças. —Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. em resposta aos seus officios ns. 379 e 380 de 8 do corrente mez, que, por falta de força disponivel, não é possivel, desde já, attender aos pedidos de destacamentos para o povoado de Boa Viagem e parochia de Nossa Senhora do O' do termo de Goyanna.

— Ao mesmo.—Ao presidente do Tribunal do Jury desta capital mande Vmc. apresentar amanhã, ás 10 horas do dia, a guarda do estylo, composta de praças da Guarda Civica.—Communicou-se ao presidente do Tribunal do Jury.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. em resposta ao officio n. 353, de 30 do mez proximo findo, que por falta de força disponivel, não pode ser reforçado o destacamento da povoação de Alagôa do Carro.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Recommendo á Vmc que, á vista do certificado que lhe devolvo, passado pela Repartição das Obras Publicas, e de accordo com a sua informação de 8 do corrente, sob n. 718, mande pagar a João Pereira da Cunha, arrematante da obra da bomba sobre o riacho Cousseiro, a quantia de 1:067$220, importancia da 4ª prestação de seu contrato, já deduzida a responsabilidade. —Communicou se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao mesmo. — A' Francisco Ferreira dos Santos, arrematante da obra de reparos da estrada do Porto da Madeira, em Beberibe, mande Vmc. pagar, de conformidade com o certificado que lhe devolvo, passado pela Repartição das Obras Publicas, e com a sua informação de 13 do corrente, sob n. 737 a quantia de 1:164$240, importancia das duas ultimas prestações á que tem direito, já deduzida a responsabilidade.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—Tendo em vista o que Vmc. informou, em officio de 13 do corrente, sob n. 122, quanto ao traçado da estrada de Gamelleira a Rio Formoso, remetto-lhe copia do requerimento que á esta Presidencia dirigiram á respeito, agricultores do primeiro d'esses lugares, afim de que pelo agrimensor encarregado de estudar o traçado da mesma estrada seja tomado na consideração que merecer.

— Ao juiz de orphãos do termo de S. Bento —Em officio de 29 de março proximo findo enviou me a junta de classificação de escravo, d'esse termo, a copia de seus trabalhos, d'onde consta que foram preferidos para a libertação por conta da 3ª quota do fundo de emancipação um escravo casado com mulher liberta e 2 filhos menores de 14 annos.

Essa classificação parece regular, desde que não haja ahi: em 1º lugar, escravos menores, filhos de outros já libertados á custa do Estado; em 2º lugar, escravas casadas com homens livres e a próle escrava, se houver.

A' vista disto, declaro a Vmc. que, no caso de reconhecer-se ahi a existencia de escravos n'esse caso ou de outros da mesma classe dos classificados, em melhores condições de preferencia, deverão ser aceitas as reclamações que lhe forem dirigidas no prazo do art. 34 do Reg. n. 5,135 de 13 de novembro de 1872; e reconhecida essa existencia, mas não apparecendo reclamações, poderá Vmc., na fórma do art. 36 nomear curador que advogue os direitos dos escravos preteridos; procedendo-se posteriormente ao arbitramento do valor d'aquelles que deverem ser libertados. O que recommendo se faça sem atropello dos direitos de cada um e com a possivel brevidade.—Officiou-se n'este sentido a junta de classificação de escravos de S. Bento.

— Ao juiz de orphãos, supplente em exercicio de Nazareth. — Devolvo a Vmc. as relações que acompanharam o seu officio de 14 do corrente, dos escravos libertados n'esse termo, por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, afim de que sejam organisadas de accordo com o modelo mandado observar pelo aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 de dezembro de 1880, publicado no *Diario de Pernambuco* de 29 d'esse mez e anno, para o qual esta Presidencia chamou a attenção dos juizes de orphãos em circular da mesma data.

— Ao promotor publico de Jaboatão.—Declaro a Vmc., que o destacamento policial d'essa comarca, de que trata em seu officio de 1 do corrente mez, será brevemente augmentado com seis praças. — Communicou-se ao commandante de policia.

— Ao commandante do Corpo de Policia —Transmittindo a Vmc. a inclusa copia do officio que ao Dr. chefe de policia dirigio o delegado do termo de Gloria de Goitá, recommendo-lhe que expeça as convenientes ordens, afim de que o destacamento volante preste o auxilio possivel para a perseguição dos criminosos alludidos no predito officio.—Communicou-se ao delegado da capital.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. amanhã as 11 horas do dia, apresentar ao delegado da capital uma força, afim de conduzir, até Goyanna a escrava de nome Joanna, pertencente a Bento Bezerra Ferreira de Mattos, ali morador, para ser entregue ao respectivo juiz municipal que tem de conhecer da acção de arbitramento intentada pela mesma escrava.—Communicou-se ao delegado.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—Remetto a Vmc. o incluso passe do soldado Malaquias Fernandes, o qual deixou de seguir para a Côrte no vapor *Bahia* por ter provado ser casado e ter filhos, segundo consta de officios do brigadeiro commandante das armas ns. 285 e 291 de 17 e 18 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Transmittindo a Vmc. a inclusa copia do officio n. 416 que hontem dirigio-me o Dr. delegado d'esta capital declaro-lhe para os fins convenientes, que as passagens de ida e regresso da força que acompanhou varios criminosos no dia 13 do corrente mez para o Presidio de Fernando de Noronha, referem se ás praças da guarda civica a que allude o citado officio, ficando assim alterada a portaria de 8 do referido mez na parte relativa as passagens de igual natureza e por conta da provincia que autorisei fossem dadas a força de linha.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande transportar á côrte por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Espirito Santo*, esperado dos portos do Norte, o soldado voluntario Manoel Malaquias Fernandes o qual, tendo assentado praça no 2º batalhão de infantaria com destino ao 10º da mesma arma, segue para aquella Côrte em companhia de sua mulher Joanna Baptista, e tres filhos, Dorothéa com 7 annos de idade, Argemira com seis, e Antero com desoito mezes, ficando sem effeito a portaria de 12 de corrente que mandou dar passagem ao referido soldado no vapor *Bahia*.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar a Parahyba por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pirapama*, 17 caixões com 9368 decimetros cubicos, contendo do fardamento destinado a companhia de infantaria d'quella provincia.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pirapama*, sete caixões, com 2978 decimetros cubicos, contendo fardamento destinado a Capitania do Porto d'aquella provincia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar a provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pirapama*, o desertor do exercito José Correia Monteiro, que foi capturado no termo de Nazareth em dezembro do anno passado; e bem assim a escolta que o acompanha, composta do cabo de esquadra Salvino José Rodrigues, do anspeçada Angelo José de Oliveira, e o soldado Laurindo Martins de Souza, todos do 14º batalhão de infantaria.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem até a Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pirapama* ao desertor da respectiva companhia de infantaria, Paulino José de Souza que foi capturado no termo de Limoeiro e para ali segue acompanhado da escolta que vai conduzindo outro desertor para a provincia do Rio Grande do Norte — Communicou se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Democrito C de Albuquerque, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o requerimento acompanhado da informação junta, em original, n. 105, de 12 do corrente, do inspector geral da instrucção publica em que José Augusto Porto Carreiro pede a essa Assembléa a creação de uma aula nocturna retribuida n'aquella localidade.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr presidente da provincia remetto a V. S. afim de que essa Assembléa tome na consideração que merecer, copia do officio de 13 d'este mez, sob n. 126, em que o engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas, propõe que seja autorisado credito especial para construcção de uma cadeia na villa de Timbaúba; assim como do de dez do mesmo mez, em que o Dr. chefe de policia, em virtude de requisição da respectiva Camara Municipal, pediu que na cadeia existente, fossem feitos reparos que deixaram de ser autorisados, por estar esgotado o credito do § 41 do art. 1º da lei do orçamento vigente.

— Ao presidente da actual sessão do jury. —Por conveniencia do serviço publico, rogo a V. Exc. se digne de dispensar dos trabalhos do jury, para que foi sorteado, ao archivista d'esta secretaria, Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

— Ao Dr. delegado da capital.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que o commandante do Corpo de Policia declarou que, por falta de força, não póde ser apresentada a escolta de doze praças e um inferior, requisitada por V. S. em officio n. 385, de 10 do corrente, afim de conduzir sete criminosos para o termo do Bonito.

— Ao Dr. promotor publico da comarca de Aguas Bellas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 9 do corrente mez.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, de accordo com a sua informação n. 306, de hontem datada, foi hoje deferido o requerimento de Leonardo Alves Barbosa, official de 5ª classe da officina de ferreiros d'esse Arsenal.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes, que, no requerimento do operario militar d'esse Arsenal, Miguel Pinheiro da Silva, sobre que versa a sua informação de hontem datada, sob n. 118, proferio o seguinte despacho: «Deferido com officio d'esta data ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, em officio de 19 do corrente, sob n. 277, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, nomear João Rodrigues do Espirito Santo para o lugar de agente do correio da povoação de S. José da Corôa Grande creada por portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 23 de fevereiro ultimo.—Communicou se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —O promotor publico da comarca de Timbaúba, bacharel José Emygdio Gonçalves Lima, entrou a 6 do corrente, no gozo da licença de 3 mezes, com ordenado na fórma da lei, concedida por esta Presidencia em 4 d'aquelle mez. O que communico a V. S para os fins convenientes.

— Ao mesmo. - Remetto a V. S. a relação, em original, de 8 escravos declarados libertos por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, em audiencia do juizo de orphãos do termo de Santo Antão, de 10 de fevereiro, d'este anno, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores. --Communicou se ao juiz de orphãos de Santo Antão.

— Ao mesmo —Approximando-se a epoca em que o Governo Imperial terá de applicar a todas as provincias do Imperio a quarta distribuição do fundo de emancipação, sirva-se V. S. de providenciar para que quanto antes seja satisfeita a recommendação d'esta Presidencia, constante do officio de 18 de novembro do anno passado, e referente á creação e installação de collectorias geraes em toda a provincia, com declaração da população escrava existente em cada municipio, visto ter o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas approvado em aviso de 26 de dezembro, sob n. 68, a providencia tomada, de ser a 3ª quota do dito fundo distribuida pelos municipios mencionados na relação que acompanhou o officio de 20 de outubro anterior; devendo, porém, as futuras distribuições aproveitar a todos, designando a todos aquelles que não foram ainda contemplados na quota correspondentes ás tres ultimas distribuições na proporção do numero de escravos.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas-Bellas, bacharel Thomaz Landim, passou no dia 1 do corrente, o exercicio de seu cargo, ao primeiro supplente Salustiano Cavalcante de Albuquerque Araçá, por ter assumido o exercicio da vara de direito da comarca do mesmo nome, reassumindo a 6 do referido mez o exercicio de seu cargo visto ter cessado o impedimento do respectivo juiz de direito.

— Ao procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda.—Tendo esta presidencia recommendado, em officio de 8 de março ultimo, que para o arbitramento do valor dos escravos que tem de ser libertados por conta da 3ª quota do fundo de emancipação n'esta capital se observasse a ordem seguida no edital do juizo competente, publicado no *Diario de Pernambuco*, de 28 de fevereiro, e havendo Vmc. em edital de 11 do referido mez de março marcado o praso de 15 dias para os senhores d'esses escravos accordarem sobre os respectivos preços, pelo que findou este a 26, visto não haver sido prorogado, cumpre que o resultado de suas diligencias tenha em breve o destino conveniente, afim de quanto antes applicar se a quota distribuida.

— Ao Dr. Gustavo Adolpho de Sá, inspector da Alfandega.—Accuso recebido o officio de 18 do corrente, em que V. S. participa me haver assumido o exercicio das funcções de inspector d'essa repartição.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar a V. S. os meus protestos de verdadeira estima e distincta consideração.

— Ao juiz de direito do 2 districto criminal.—Constando dos inclusos autos que opportunamente ser-me hão devolvidos, ter sido V. S. o juiz da condemnação no jury de Ipojuca, perante o qual foi submettido a julgamento o réo Antonio Alves Uchôa, convém que nos termos do aviso do Ministerio da Justiça, n. 113, de 22 de março de 1873, preste a informação de que trata o aviso circular do mesmo Ministerio, n. 287, de 28 de junho de 1865, afim de ser instruido o recurso de graça do mencionado réo.

— Ao director do Arsenal de Guerra —De accordo com a informação de Vmc. de 15 do corrente, sob n. 115, autoriso-o a mandar fornecer ao Deposito de Disciplina, com destino ás respectivas praças, o calçado constante do incluso pedido, vencido á 31 de março findo.

— Ao delegado da capital. — Providencie Vmc. no sentido de ser prestado pelo administrador da Casa de Detenção a competente informação acerca do comportamento do réo sentenciado Antonio Alves Uchôa, afim de ser

instruido seu recurso de graça, e de ser apresentada na Secretaria d'esta Presidencia a petição que deve endereçar a Sua Magestade o Imperador.

— Ao juiz de direito de Aguas-Bellas.—Accuso recebidos os officios em que Vmc. me participa haver ahi chegado no dia 9 do corrente mez, a força de cavallaria sob o commando do alferes Manoel Feliciano Ladisláo dos Santos, tendo sido submettidos a julgamento e absolvidos [illegible] Rodrigues Lins de Albuquerque e [illegible] outros individuos que com este se [illegible] processados, sem que se désse perturbação da ordem publica, deixando Vmc. de appellar das decisões do jury por entender que os processos eram destituidos de provas.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a mandar recolher do serviço, nos termos de sua informação n. 663 de hontem datada, a praça do corpo sob seu commando Chrysogno Falcão de Mello.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. em solução ao seu officio n. 584, de 5 do corrente mez, que o destacamento de Nazareth, pode ser reunido ao de Tracunhaem. — Communicou-se ao Dr. delegado da capital.

— Ao delegado do termo de Aguas Bellas.—Recommendo a Vmc. que, quando não houver inconveniente, remetta para Garanhuns o criminoso Felix Tellas de Carvalho, de que trata em seu officio do 1º do corrente mez, que assim fica respondido.

Portarias:

— Em resposta ao officio de 10 do corrente declare a Camara Municipal de Nazareth que, sciente do motivo, porque deixou de comprimentar-me quando visitei essa cidade, agradeço as felicitações da mesma Camara e retribuo com iguaes as expressões de estima com que honrou-me.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar a côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo* esperado dos portos do norte, as praças constantes da inclusa relação assignada pelo secretario da Presidencia, as quaes vieram da provincia do Rio Grande do Norte, onde assentaram praça com destino aquella côrte.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. o orçamento da receita e despeza para o anno financeiro de 1882 á 1883, enviado pela Camara Municipal de Serinhaem afim de ser submettido á deliberação d'essa Assembléa.

— Ao commandante das armas.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc. que remetteu-se ao Ministerio da Guerra, o orçamento da despeza a fazer-se com os concertos de que precisa a Fortaleza do Brum, conforme o pedido do respectivo commandante, annexo ao seu officio n. 385 de 9 de junho do anno passado.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que foi submettido a consideração do Ministerio da Guerra o requerimento do escrevente de 2ª classe d'esse Arsenal Nahum Nazianzeno Moreira de Mendonça, ficando d'esta forma respondido o seu officio de hontem datado, sob n. 124, ao qual acompanhou o referido requerimento.

— Ao juiz de direito de Limoeiro.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 8 do corrente, no qual V. S. communica haver n'essa data nomeado interinamente o capitão Manoel Gustavo de Farias Leite, para exercer o cargo de promotor publico d'esta comarca o qual assumio na mesma data o referido exercicio.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz municipal de Bom Jardim. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 17 do corrente, no qual V. S. communica haver n'essa data reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz municipal de Aguas Bellas.— O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seus officios de 4, 6 e 9 do corrente mez

— Ao adjunto de promotor publico de Petrolina.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do conteúdo de seus officios datados de 1 e 9 de março findo.

— Ao delegado de Aguas Bellas.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seus officios de 4, 5 e 11 do corrente mez.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communica que o vapor *Jaguaribe* sahirá para os portos do sul até Aracajú, no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 2 DE MAIO

Amador de Barros Cavalcante Lins. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo o administrador da Casa de Detenção.

Antonio Carlos Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Affonso Maria Beda.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Bernardino Maranhão.—Justifique as faltas. Depois de notado pelo archivo da secretaria desta Presidencia, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes.

Claudino Lourenço Pinheiro.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Enthalia Ismenia de Mattos Lima.—Fica relevada a multa.

Alferes Francisco da Costa Ferraz — Sim.

Joaquina Francisca Wanderley.—Apresente certidão de idade do menor.

Jovino Alexandrino de Oliveira.—Apresente certidão de idade do menor.

Manoel José Soares Guimarães.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Marianna Leite da Silva Rosas.—Fica relevada a multa.

Minervina Francisca Cardoso.—Remettido á junta medica provincial, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Philadelpha Ernestina de Almeida Forte.—Apresente certidão de idade do menor.

Bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Aristides David Madeira. — Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de maio de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 486 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 3 de maio de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, José Antonio de Souza, por embriaguez e disturbios, e Oscar, escravo dos herdeiros de Manoel D. Rodriguez, á requerimento dos mesmos.

A' ordem do de Santo Antonio, Severo José Francisco, por embriaguez e disturbios; Raymundo Francisco dos Santos, como incurso nas penas do art. 116 do Cod. Crim.; Carlos Manoel de Lima e Lourenço Jacome Bezerra, como incurso no art. 112 do citado Cod. Crim.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Luiz, escravo de Manoel Machado Teixeira Cavalcante, á requerimento de seu senhor, e Jovino Mendes de Siqueira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Secundino, escravo do Dr. Antonio de Souza Carvalho, por andar fugido.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 3 DE MAIO

Pelo Sr. presidente:

Francisco Rodrigues do Passo. — Como requer.

Luiz Antonio Pereira.—Concedido de accordo com a informação do engenheiro.

Manoel da Silva Lopes. —Como requer.

Pelo Sr. vereador commissario de policia.

Americo José dos Santos Cavalcante. — Concede se observando as posturas.

Aguida Maria da Conceição.— Como requer e promova-se a cobrança do respectivo devedor.

Almeida Rabello & C.—Faça-se a transferencia requerida.

Bento Braga.—Concede-se, observando o disposto no art. 126 da lei n. 1123.

Francisco de Paula Mafra.— Concede-se em lugar que não empate o transito publico.

João Victor Francisco da Cruz.—Faça-se a transferencia requerida.

Maria d'Annunciação Araujo.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 3 de maio de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 3 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

O Sr. Juvencio Mariz — Sr. presidente, eu apoio em parte o nobre deputado que acaba de occupar a tribuna.

O SR. ROSA E SILVA — Ainda bem, porque V. Exc. não é suspeito para os nobres deputados.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Mas os factos que S. Exc. acabou de narrar á esta Assembléa pelo modo por que o fez e todos nós ouvimos, não são perfeitamente verdadeiros; precisam de rectificação.

O SR. ROSA E SILVA—Desejo ouvir a refutação.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Sr. presidente, esses individuos, esses criminosos que se evadiram da cadeia de Caruarú, ha muito tempo já tinham sido julgados, creio que ha cerca de oito mezes estavam elles condemnados. Mas alguns d'esses presos, Sr. presidente, cujos nomes eu não posso n'este momento declinar, interpozeram das decisões do Jury recursos na fórma da lei, ficando, por essa razão, dependentes do Tribunal da Relação.

O SR ROSA E SILVA — De toda a maneira esses individuos deviam ser remettidos para esta cidade e aquelles já condemnados deveriam ser remettidos para a ilha de Fernando.

O SR. JUVENCIO MARIZ — Entretanto, Sr. presidente, o Dr. juiz municipal, de accordo com o juiz de direito, pediram providencias ao Dr. chefe de policia e ao Exm. presidente da provincia, que então era o Sr. Dr. Souza Lima, afim de que esses presos fossem remettidos para a Casa de Detenção.

O SR. ROSA E SILVA — Essas providencias não foram tomadas.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Mas, Sr. presidente, a este pedido, a esta reclamação das autoridades da comarca, o presidente da provincia não pôde attender, porque, estando-se em periodo eleitoral, diriam muito bem os amigos do nobre deputado que a força não iria para uma diligencia, não iria para o serviço a que era reclamada: ao contrario se havia de dizer que o governo tomava essa deliberação de mandar força para aquella localidade, com o fim de intervir no resultado do pleito. Essa circumstancia, aliás muito ponderosa, actuou no espirito do chefe de policia e da presidencia da provincia para deixar de attender á tal reclamação feita pelas autoridades a que já me referi.

O SR. ROSA E SILVA—E porque motivo não se procurou tomar qualquer providencia antes do pleito eleitoral?

O SR. JUVENCIO MARIZ — Depois houve ordem para se proceder á eleição municipal alli, e a mesma razão que actuou no espirito da administração para deixar de attender á essa necessidade quando se deu a primeira eleição, continuava da mesma forma.

Estes foram os motivos, Sr. presidente, pelos quaes a presidencia e a chefatura de policia entenderam ser mais conveniente não mandar força para aquella localidade, sem duvida suppondo não haver perigo de evasão. Além d'isto, Sr. presidente, dá-se ainda outra circumstancia: não havia força de linha necessaria e o corpo de policia tambem não a tinha sufficiente para destacar, tanto mais quanto era reclamado um numero não menor de quarenta praças.

Estas foram as razões, pelo menos eu sou obrigado a acreditar, pelas quaes a administração da provincia e o chefe de policia deixaram de attender a tão justos pedidos: dava-se um caso de impossibilidade.

Eis o que se deu para que os presos não fossem remettidos d'aquella localidade para a Casa de Detenção ou para a ilha de Fernando.

O SR. ROSA E SILVA dá um aparte.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Eu já acabei de explicar ao nobre deputado a razão d'essa demora. Já fiz ver que por um lado alguns d'esses individuos interpozeram recursos, e por outro lado dava-se a falta de força, circumstancia esta que impediria que de prompto a providencia fosse tomada.

Por consequencia, Sr. presidente, vê se claramente que os factos narrados pelo nobre deputado não foram exactamente expostos á esta assembléa como seria para desejar. Eu aceito o seu requerimento, mas, em todo o caso, quero deixar bem patente que os factos por V. Exc. narrados não o foram com toda a fidelidade.

O SR. ROSA E SILVA—Me dá licença para um aparte?

O SR. JUVENCIO MARIZ—Pois não!

O SR. ROSA E SILVA—Se V. Exc. não contesta os factos, como é que diz que elles não foram narrados com fidelidade?

O SR. JUVENCIO MARIZ — Mas V. Exc. no desenvolvimento de seu discurso, em suas considerações não quiz fazer ver á Assembléa que, se o presidente da provincia e o chefe de policia deixaram de remetter força para aquella localidade, foi isso motivado pela insufficiencia da mesma força aqui na capital, e sim á negligencia e desidia. (Apartes.)

Eu estou provando que S. Exc. foi menos justo nas accusações que fez...

O SR. ROSA E SILVA—Não fiz accusações; analysei factos.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Sr. presidente, não se póde admittir de modo algum que o chefe de policia e o presidente da provincia, de caso pensado, de proposito, deixassem de tomar qualquer providencia no sentido de prevenir o facto que o nobre deputado acabou de narrar á esta casa; isto é, evitar a fuga d'esses criminosos.

Quanto ao cidadão que o nobre deputado disse achar-se ameaçado por dous dos criminosos que se evadiram, não é elle o unico que está nessas condições, todos os cidadãos d'alli o estão.

Ha uma outra vida, Sr. presidente, que se acha alli seriamente ameaçada, ha um outro cidadão que n'aquella localidade vive atribulado: é o Sr. Antonio Fernandes Xavier de Lima, que foi justamente quem concorreu efficazmente para a captura d'aquella horda, autores do assassinato dos Guaribas. O nobre deputado deve saber perfeitamente deste facto.

O SR. ROSA E SILVA—Eu só tive conhecimento d'aquelles que narrei a esta Assembléa.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Pois a verdade é esta que venho de expor, e se V. Exc. quizer munir-se de informações exactas, se V. Exc. quizer ouvir alguns cidadãos moradores n'aquella localidade, ha de chegar á esse resultado.

O SR. ROSA E SILVA—Admira que V. Exc. não se tenha levantado para pedir providencias.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Sr. presidente, nós devemos apreciar os factos como elles se deram. Na cadeia de Caruarú existiam apenas 16 praças para guardal-a, e estas praças nem sempre estavam de promptidão. No dia em que se deu a fuga dos criminosos estavam apenas guardando ou guarnecendo a cadeia sete soldados. Eu sou o primeiro á reconhecer e condemnar essa negligencia da guarda; sou o primeiro á reconhecer que se tivesse havido um pouco mais de cuidado, certamente não se teria realisado este facto que todos nós lamentamos. Estou convencido tambem de que a fuga desses criminosos foi devida a insufficiencia da força alli destacada. Mas penso que fazendo-se abstracção de qualquer sentimento politico, não se póde responsabilisar por esse facto a administração da provincia, nem o honrado Sr. Dr. chefe de policia.

UM SR. DEPUTADO—Eu penso de modo diverso.

(Ha outros apartes).

O SR. JUVENCIO MARIZ—Pois, senhores, o presidente da provincia e o chefe de policia podem porventura ser responsaveis por um facto, por assim dizer, fortuito, devido a negligencia dos soldados ou á outra qualquer circumstancia imprevista?

VOZES DA BANCADA LIBERAL—De certo que não.

(Contestações da bancada conservadora).

UM SR. DEPUTADO—As providencias deveriam ser tomadas em tempo.

O SR. PRESIDENTE—Attenção!

O SR. JUVENCIO MARIZ—As providencias, Sr. presidente, que o chefe de policia então poderia tomar, era como V. Exc. e a casa bem comprehendem a nomeação de um delegado activo e energico que inspirasse confiança, visto estar fóra do exercicio o effectivo e o 1º supplente ser um cidadão já idoso, e a remessa de força sufficiente para guardar a localidade. S. Exc. o Sr. conselheiro José Liberato deixou de lançar mão desse recurso, repito, porque á esse tempo estava-se em vesperas de eleição, e qualquer providencia que se tomasse n'esse sentido, poderia ser mal comprehendida e interpretada; poder-se-hia dizer que se destacava força com o fim de intervir no pleito eleitoral.

UM SR. DEPUTADO — Isso é uma desculpa que não cala no animo de ninguem.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Mas no entretanto, nós temos o dever de acreditar que as providencias não foram dadas por esse motivo, e não por outro qualquer menos justificavel. (Apartes.) Se por ventura se tivesse feito a remessa da força necessaria para ahi, se um outro delegado houvesse sido nomeado, os nobres deputados seriam os primeiros a clamar contra semelhantes factos; attribuiriam á combinações politicas como se deu com a nomeação do delegado para o Brejo, aliás accusado todos os dias pelo *Tempo!*

Vozes—Não apoiado.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Esta é que é a verdade.

UM SR. DEPUTADO—E o que se fez agora para se proceder a captura dos criminosos?

O SR. JUVENCIO MARIZ — Sr. presidente, o Exm. Sr. conselheiro José Liberato, com quem me entendi a respeito d'essa desagradavel occurrencia, entregando-lhe um officio do digno juiz de direito interino, Dr. Gusmão fez-me ver que, por ora, seria mudado todo o destacamento, para ser substituido por outro, mandando se sujeitar a processo os presumidos culpados, e quanto ao commandante do mesmo destacamento que responderia a conselho para se justificar, e confio que o fará cabalmente; que não podia augmentar a força alli porque o Corpo de Policia tem tambem de guarnecer a outras localidades no interior da provincia. Já se vê, portanto, que S. Exc. ainda mesmo que quizesse fechar os olhos á opposição que não lhe perdoaria a remessa de força para Caruarú em vesperas de eleição, encontrava-se com a mesma difficuldade da insufficiencia de força.

UM SR DEPUTADO—Mas de quem é a culpa?

O SR. JUVENCIO MARIZ — Com certeza não é do administrador da provincia nem do chefe de policia.

VOZES—Oh! Oh!

O SR. JUVENCIO MARIZ — Já fiz ver aos nobres deputados que a esse tempo não havia força em disponibilidade para ser destacada para Caruarú.

O SR. DEMOCRITO — De dezembro até agora houve muito tempo de mandar força para lá.

O SR. JUVENCIO MARIZ — A sessão do jury alli começou no dia 20 de fevereiro.

O SR. ROSA E SILVA—Quando seria então a occasião azada para fazer-se essa transferencia?

O SR JUVENCIO MARIZ — Quando houvesse opportunidade!

Julgo, portanto, Sr. presidente, ter demonstrado haver uma certa sem-razão da parte do nobre deputado, meu collega de districto.

Em meu conceito, Sr. presidente, os unicos responsaveis são os soldados do destacamento.

O SR. ROSA E SILVA—Pobres soldados! Respondem sempre por tudo.

O SR JUVENCIO MARIZ — Sem duvida; respondem por sua negligencia e relaxamento: porque deixam de estar prevenidos contra qualquer tentativa de evasão.

O SR ROSA E SILVA dá um aparte.

O SR. JUVENCIO MARIZ—O nobre deputado diz tudo isso porque está de longe; não o diria, por certo, se conhecesse a indole perversa de Pedro de Gouveia e de quanto é elle capaz, e os presos que com elle se evadiram.

O SR. ROSA E SILVA — N'esta occasião ordinariamente as pessoas da localidade acompanham a força.

O SR JUVENCIO MARIZ — Pois V. Exc. acredita que haveria quem voluntariamente fosse entregar-se ao punhal e ao bacamarte do sicario? Se lá estivesse não iria!

O SR. ROSA E SILVA —O certo é que muitas vezes acompanham as autoridades nas diligencias policiaes.

O SR. JUVENCIO MARIZ — Concluindo, Sr. presidente, declaro que voto a favor do requerimento do nobre deputado, meu distincto collega de districto.

O Sr. Rosa e Silva—Volto á tribuna, Sr presidente, não para de novo fundamentar o meu requerimento, pois me parece que não foi elle impugnado, mas para oppor algumas observações ao discurso que acaba de proferir o meu illustre collega, representante como eu do 10º districto.

Começou S. Exc., Sr. presidente, dizendo não ser de todo exacta a narrativa, que fiz á esta Assembléa, do facto que motivou o meu pedido de providencias. Eu limito me n'este ponto á appellar para o proprio discurso de S. Exc., quando for elle publicado no jornal da casa. O nobre deputado não só não confutou uma unica das minhas asseverações, como até reconheceu ser o primeiro supplente do delegado, actualmente em exercicio, um homem que não gosa de força moral, destituido de certa energia pela sua avançada idade, e portanto implicitamente incapaz de bem desempenhar o elevado cargo policial, que em tão má hora lhe foi confiado.

N'estas condições, pois, Sr. presidente, continuam de pé as razões que adduzi em sustentação do meu requerimento, e podia eu por conseguinte prescindir de novamente usar da palavra; mas quero que se faça justiça inteira, e não posso portanto deixar de estranhar que o illustre deputado, meu collega de districto, tenha procurado aparar os golpes dirigidos contra o honrado Sr. Dr. chefe de policia, para fazel-os recahir sobre as cabeças dos pobres soldados, que não podem ser com equidade responsabilisados por essa evasão.

Que resistencia, na verdade, poderiam elles ter opposto á essa horda de criminosos, tendo á sua frente Pedro Gouveia e José Nem, dous afamados sicarios?!

A responsabilidade de todo facto cabe, me parece incontestavel, ao honrado Sr. Dr. chefe de policia, que não duvidou conservar tão avultado numero de presos na pequena cadeia de Caruarú, a despeito das reclamações dos seus amigos, a despeito das reclamações das proprias autoridades policiaes, que são os agentes auxiliares da administração!

Mas, Sr. presidente, de tudo o que disse o nobre deputado, o que mais me admirou, o que verdadeiramente me sorprendeu, e não póde deixar de despertar reparos, é que tendo S. Exc. se entendido com o presidente da provincia, a quem confessou a inaptidão do 1º supplente de delegado, S. Exc. o Sr. Dr. José Liberato, lhe tenha respondido: « eu agora não posso fazer nomeações porque estamos em vesperas de eleições, e não quero que pensem que eu procuro d'essa fórma intervir no pleito! »

Isto, Sr. presidente, é simplesmente irrisorio! Porque estamos em quadra eleitoral, ha de deixar-se em perigo a vida e a propriedade do cidadão! Porque estamos em quadra eleitoral, ha de a importante comarca de Caruarú continuar infestada de ladrões e assassinos, tendo para cumulo de suas desgraças, a frente da policia uma autoridade tão falta de prestigio, que nem aos proprios correligionarios inspira confiança?!

Póde n'estas condições, meus senhores, um presidente, que sabe o que é administrar, deixar de attender a um reclamo que é de ordem publica, unicamente para que não corra perigo o seu brazão de administrador imparcial?

Eu, Sr. presidente, não o acreditaria, se não o tivesse ouvido da bocca do meu illustre collega de districto. S. Exc. disse que foi entender-se com o presidente da provincia, e que este lhe respondera não poder agora demittir o 1º supplente de delegado, actualmente em exercicio, por estar muito proximo o pleito eleitoral!

Isto, Sr. presidente, eu já o disse, é simplesmente irrisorio...

O SR. J. MARIZ—Declaro que elle pedio demissão. O officio está em meu poder. O presidente é que não quer demittil-o.

O SR. ROSA E SILVA—Razão de mais então para accusar-se a S. Exc., que eu aliás havia deixado em paz, quando pela primeira vez occupei a tribuna. Quem tem a consciencia dos seus actos, quem pesa a responsabilidade do que pratica, não deixa de dar uma providencia d'essa ordem com receio do que possam suppor, com medo de uma censura. Acima de tudo o cumprimento do dever, e o presidente da provincia, como seu primeiro administrador, responde tambem pela segurança individual e de propriedade.

O que poderá uma autoridade, que não tem força moral, que não tem energia, fazer, se de um momento para outro for a comarca de Caruarú conflagrada por esse batalhão de assassinos, que conseguiram evadir-se, graças a negligencia do honrado Sr. Dr. chefe de policia?

Sr. presidente, quando se quer agitar o terreno para a peleja eleitoral, quando se procura converter em elementos de victoria os multiplos recursos officiaes, não se aguarda que factos d'esse ordem aconteçam, prepara-se a cousa pela secreta, e por muitos outros meios que esta casa não ignora.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA - Esta carapuça assenta em muita gente.

O SR. ROSA E SILVA—Não o contesto; sei e confesso que ambos os partidos n'este sentido muito tem abusado, mas o que está para mim fóra de duvida é que a carapuça melhor cabe a situação, que se appellidou de *regeneradora*, o que infelizmente até hoje só tem servido para demonstrar que *regenerar*, na accepção, no diccionario liberal, quer dizer — *peiorar*. (Apoiados e não apoiados).

Mas dizia eu, Sr. presidente, o nobre deputado, meu collega de districto, foi a palacio, e lá expoz, segundo sua propria declaração, as condições anormaes da comarca de Caruarú, depois da evasão dos 22 criminosos. Quaes, entretanto, as providencias dadas? S. Exc., o Sr. Dr. José Liberato, me parece, não prestou, á reclamação do meu illustre collega, a attenção que lhe era devida, como representante liberal que é do 10º districto.

Sr. presidente, mandou se mudar o destacamento, porem com que fim? O que é que isto adianta? Para guardar a quatro presos, que lá ficaram e que não quizeram sahir porque estão a findar suas sentenças? Isto chama se fechar a porta depois da casa roubada, como vulgarmente se diz.

Sr. presidente, o que o caso exige, o que reclamam os habitantes de Caruarú, é a captura dos 22 criminosos evadidos. Mandou S. Exc. o Sr. presidente o destacamento em perseguição d'essa gente? E' o que nos não disse o meu illustre collega de districto, e é justamente o que eu mais desejo saber da presidencia, porque assim o exige a tranquillidade d'aquella comarca, hoje seriamente ameaçada.

E' a perseguição e captura d'esses criminosos que eu d'esta tribuna reclamo do honrado Sr. Dr. chefe de policia, porque quando a vida e a propriedade do cidadão perigam, V. S. não deve, não póde conservar-se inactivo, a dormir tranquillamente o somno da indifferença, em seu palacio da rua da Aurora!

Sr. presidente, quem se não sente com a força necessaria, quem não tem energia e actividade bastantes para occupar os cargos policiaes, deixa os a quem melhor os póde desempenhar. O magistrado, que se senta na cadeira de chefe de policia, tem uma responsabilidade immensa sobre seus hombros, e preciso se faz que sua actividade e energia estejam na razão directa d'esta responsabilidade.

N'este caso não está, meus senhores, o distincto magistrado, que actualmente se senta na cadeira de chefe de policia, o muito illustre Sr. Dr. Costa Ribeiro. Não sou affeiçoado, nem desaffecto de S. S.; mas devo n'este recinto dizer a verdade como m'a dicta a consciencia; e a verdade é, senhores, que o honrado Sr. Dr. chefe de policia tem sido infeliz, infelicissimo em sua administração.

Como representante do 10º districto, eu não posso conservar me silencioso, eu não posso deixar de censurar a S. Exc., quando o vejo olhar com tão grande indifferença para um facto grave, como a evasão de 22 facinoras, facto que traz em sobresalto a população de Caruarú

O SR. PRESIDENTE—Noto ao nobre deputado que a hora está finda.

O SR. ROSA E SILVA—Sr presidente, eu vou concluir. A hora do expediente está finda, como V. Exc. acaba de observar-me, e eu não devo nem quero alongar este debate, pois reputo demonstrada a procedencia do meu requerimento.

Como, porém, se trata de materia urgente e convém que seja logo decidida, eu peço a V Exc. que consulte a casa, se concede dez minutos de prorogação da hora do expediente, para ser votado o requerimento que submetti a sua criteriosa apreciação.

Tenho dito. (Muito bem).

(Continúa).

1882—PROJECTO N.—203

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica revogado o art. 8º da lei n. 1,568 do anno passado.—*J. Moreira Alves da Silva.*»

Corrigenda

No discurso do Sr. deputado Moreira Alves, publicado ante-hontem, deram-se, além de outros, os seguintes erros, que convém rectificar.

Onde se lê—Essa lei, cuja utilidade eu desconheço, é *incompativel*, deve ler se: Essa lei, cuja utilidade eu desconheço é *inexequivel*.

No periodo que começa—*O futuro dirá*, onde se lê—de que tão *enthusialisca*—deve ler-se—de que tão *enthusiasta* etc.

No discurso do Sr. deputado Oliveira Escorel o seguinte aparte—*O Sr. Moreira Alves*:—*A musica* é *um* latim, o povo vai ouvil-a e *diz* que sabe edificado, deve ler-se: *O Sr. Moreira Alves*: —*A missa* é *em* latim, *entretanto* o povo vai ouvil-a, e *dizem* que sabe edificado.

No discurso do Dr. Rosa e Silva, publicado hontem, na 4ª col. 2ª pag.. linhas 128, depois da palavra — reclamação—deve-se accrescentar—ou contra a negligencia

Na 5ª col. da mesma pag. e 2ª linha em lugar de—am pedi-lhe que—deve dizer-se—pediam lhe.

Na mesma pagina e columna na 2ª informação do requerimento do mesmo Sr. Dr. Rosa e Silva, em lugar de—se não ha effectuado—deve dizer-se—se não havia effectuado, etc., etc.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 35 Srs deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão do 1º e da reunião de 2 do corrente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio da camara municipal de Nazareth, propondo a revogação da disposição do art. 3 das posturas addicionaes mandadas executar pela lei n. 1,614.—A' commissão de posturas municipaes.

Uma petição de José Victoriano de Vasconcellos Pereira, contador e partidor do termo do Bonito, requerendo o pagamento de 163$ de custas que lhe deve a municipalidade d'alli.—A' commissão de orçamento municipal

Outra de João Antonio da Costa Figueirôa, requerendo uma subvenção de 4:000$ para a publicação de 500 poesias suas.—A' commissão de petições.

Outra de Felippe Jacome da Costa ex arrematante das obras do Gymnasio Pernambucano, solicitando uma indemnisação. — A' commissão de obras publicas.

Outra da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem, requerendo o pagamento de 840$ pelo arrendamento da casa que servio alli de cadeia e quartel para o destacamento.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Marcolino José Maria de Almeida, arrematante da reconstrucção da ponte de Mauês, na estrada da Victoria a Gravatá, requerendo o pagamento de 2:600$, que teve de prejuizo em dita arrematação.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de moradores em S. Caetano da Raposa, comarca de Caruarú, requerendo que se marque uma quota na lei do orçamento vigente para a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca.—A' commissão de orçamento provincial.

Foi approvado um parecer da commissão de redacção sobre o do projecto n. 105 deste anno.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o 1º, 2º e 3º precedidos de pareceres da commissão de fazenda e orçamento, legislação e exame de posturas.

N. 198—Concedendo a subvenção annual de 2.400$ ao bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva para estudar na Europa mathematicas e mechanica applicada.

N. 199—Declarando que a gratificação de que trata o art. 5 da lei n. 683 será percebida desde o dia posterior aquelle em que tiverem completado 30 annos de serviço.

N. 200 — Approvando posturas da camara municipal de Ouricury.

N. 201—Revogando as leis ns. 1,325 e 1.508

N. 202—Considerando de 2ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria das villas ainda que não sejam cabeças de comarca.

N. 203—Revogando o art. 8 da lei n. 1,568.

Este ultimo projecto foi justificado pelo Sr. Moreira Alves, que requereu e obteve ser dispensado da impressão em avulsos.

O Sr. Aquilino Porto justificou um requerimento que é approvado, pedindo copia do officio que á presidencia da provincia dirigio o delegado de policia do Bonito em dias do mez findo requisitando força para a captura de criminosos, bem como da resposta dada por S. Exc.

Passando se a ordem do dia:

Approvou-se em 1ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante o projecto n. 187 (orçamento provincial) tendo orado os Srs. Barão de Muribeca e Olympio Marques, e pela ordem contra a dispensa do intersticio o Sr. Estevão de Oliveira.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 6 deste anno (factura de um açude) foram approvadas 8 emendas, tendo orado os Srs. Barão de Muribeca, Maximiano Duarte e Regueira Costa.

Approvou-se em 2ª discussão o projecto n. 146 deste anno (creação de um instituto vaccinico) com emendas, tendo orado os Srs. Góes Cavalcante, duas vezes e Estevão de Oliveira.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 150 deste anno (fixação da força policial) orou o Sr. Meira de Vasconcellos, ficando adiada de novo.

A ordem do dia é: 1ª parte: discussão do parecer n. 167; 1ª dos projectos n. 128, 195 e 203, 2ª do de n. 148 e das emendas ao de n. 6: 2ª parte: 2ª discussão do projecto n. 187 e continuação da 2ª do de n. 150, todos deste anno.

Officios de justiça—Por acto da presidencia da provincia, de 3 do corrente, e na conformidade do art. 1º § 3 do decreto n. 1,668, de 5 de janeiro de 1871, foi nomeado o bacharel José Climaco do Espirito Santo para servir provisoriamente os officios de contador e distribuidor dos feitos da fazenda da cidade do Recife.

Assassinato em Goyanna—Acerca do assassinato de Eugenio da Cunha Rego Barros por alguns escravos, crime que em tempo noticiamos ter occorrido no engenho *Bonito* do termo de Goyanna, o Sr. Dr. chefe de policia dirigio á presidencia da provincia o seguinte officio, cobrindo outro que lhe havia endereçado o delegado do referido termo, o qual tambem vai em seguida, um e outro mandados publicar pela secretaria do governo:

« *1ª secção.—N. 457.—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 27 de abril de 1882.*—Illm. e Exm. Sr.—Tendo por telegramma de 17 do corrente exigido informação do delegado de Goyanna sobre a noticia dada pelos jornaes d'esta cidade de ter sido assassinado no seu engenho por alguns escravos um cunhado do conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, e quaes as providencias tomadas e pormenores do crime, foi me por aquella autoridade ministrada em data de 21 deste mez a informação que passo por copia ás mãos de V. Exc. para seu conhecimento. Deus Guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, mui digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*

« *Delegacia de policia do termo de Goyanna, em 21 de abril de 1882* —Illm. Sr.—Accusando a recepção do telegramma de V. S. de 17 do corrente mez pelo qual me pedia V. S. que com urgencia informasse esta delegacia se era real o facto denunciado pelos jornaes d'essa cidade de ter sido assassinado no engenho *Uruaé* d'este termo um cunhado do conselheiro João Alfredo, de nome Cunha, por seus escravos e quaes as providencias tomadas e pormenores do crime, respondo agora ao citado telegramma como me cumpre.

« Tendo sciencia d'esse facto no dia sexta-feira, 14 do corrente, pelas doze horas da noite, por communicação do proprietario do engenho *Bonito*, onde se deu o facto, e não no engenho *Uruaé* como se diz nos jornaes, immediatamente segui para o lugar do crime com algumas praças do destacamento aqui existente sob o meu commando, e alli chegando verifiquei pelas diligencias a que procedi que as quatro horas da tarde do referido dia, estando o infeliz Eugenio da Cunha Rego Barros, filho do tenente coronel Valentiniano da Cunha Rego Barros, proprietario do referido engenho *Bonito*, e cunhado do conselheiro João Alfredo, em serviço do campo fora barbaramente assassinado a golpes de enchada e a facadas por seis escravos seus que alli trabalhavam sob a sua direcção.

« Depois de vistoriado o cadaver, que enterrado pelos assassinos no mesmo lugar em que haviam commettido o crime, fora descoberto e desenterrado pouco antes de minha chegada alli, consegui fazer captura de cinco dos escravos assassinos, sendo dous d'estes do sexo masculino e tres do sexo feminino, os quaes conduzi para esta cidade, onde se acham recolhidos a respectiva cadeia, faltando um de nome Anastacio, autor principal do barbaro attentado, o qual se homisiara nas mattas do engenho, que deixei cercada por todos os lados de piquetes para impedirem á fuga do criminoso.

« Voltando para esta cidade, trazendo os cinco escravos que havia apprehendido soube no dia 17 que o escravo Anastacio havia fallecido n'esse dia, e de novo me dirigindo ao engenho *Bonito* verifiquei pelas novas diligencias feitas que o referido escravo Anastacio, perseguido pela fome, sahira das mattas, onde se achava homisiado e dirigindo-se á casa de um morador do mesmo engenho em busca de alimentação, e tendo sido reconhecido pelo referido morador, de nome Joaquim Baptista do Amor Divino, tratou este de prendel-o, travando se n'essa occasião uma luta, durante a qual, disparando-se uma espingarda que Anastacio trazia comsigo, empregou-se a carga no resto de Anastacio que morreu instantaneamente.

« São estas as informações que sobre o facto em questão tenho a offerecer a V. S., satisfazendo assim o citado telegramma, convindo ainda accrescentar que sobre os factos referidos da morte de Cunha e da morte do escravo Anastacio já se acham preparados os competentes inqueritos policiaes.

« Aproveito a occasião para observar a V. S. que é de todo insufficiente o destacamento de 20 praças de policia que aqui se acha n'esta cidade, estando a cadeia cheia de criminosos e todo o termo alarmado, como se acha.

« Ainda ha poucos dias no engenho *Acahú* do districto da subdelegacia de Goyanninha, deste termo, quatro escravos assassinaram o respector inspector, facto sobre o qual o respectivo subdelegado trata de fazer o inquerito.

« Faz-se necessario n'esta cidade um destacamento não inferior de 30 praças para satisfazer ao grande serviço que apparece e n'este sentido espero as providencias de V. S.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Maria de Araujo, mui digno delegado encarregado do expediente da policia. O delegado de policia do termo de Goyanna.—alferes *Paulino Antonio de Souza Ayres.*

« Secretaria de Policia de Pernambuco, 28 de abril de 1882 Conforme.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

Gloria do Goitá—Da supradita secretaria do governo nos foram tambem remettidos para publicar os seguintes documentos referentes ao termo da Gloria do Goitá:

« 1.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, em 28 de abril de 1882.—N. 468 — Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio reservado de V. Exc. datado de 18 do corrente, exigindo-me informações sobre o estado em que se acha o termo da Gloria do Goitá, segundo o que vem publicado no *Tempo* n. 63 d'aquella data, transmitto por copia a V. Exc. a que me prestou o delegado do referido termo, afim de que V. Exc. tenha conhecimento da verdade.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*

« Delegacia de policia da Gloria de Goitá, 21 de abril de 1882.—Illm. Sr.—Em cumprimento a ordem de V. S. em officio datado de 17 do corrente, tenho a informar o seguinte: realmente nada tem de lisongeiro o estado de segurança individual e de propriedade d'este municipio nestes ultimos dias, devido só nente ao apparecimento neste termo de grupos de ladrões de cavallos que ultimamente tem feito por vezes sortidas que são para lamentar.

« Tanto quanto me tem sido possivel hei empregado os meios de repressão desses criminosos ordenando depois que aqui estacionaram as dez praças que V. S. remetteu me, algumas diligencias por todo o termo, conseguindo a prisão de alguns delles, que se acham detentos nesta cadeia e contra os quaes procede esta delegacia na forma da lei.

« Communico mais a V. S. que na noite do dia 13 do corrente, quatro individuos penetraram em casa de João Casemiro de Albuquerque, morador em Campinas deste termo, e depois de ameaças contra este e mais pessoas de sua familia roubaram a quantia de 1:000$, roupas e objectos de ouro; estes individuos iniciados no crime são moradores em Alagoa-Grande deste termo, já se acham presos procedendo se contra elles nos termos da lei.

« São estas as informações que tenho a prestar a V. S. e concluindo peço para que este destacamento, hoje de quinze praças, seja assim por algum tempo conservado, attentas as circumstancias do termo.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, digníssimo chefe de policia da provincia.—*Francisco Pereira de Souza Lemos*, delegado supplente.

« Secretaria de policia de Pernambuco, 28 de abril de 1882.—Conforme.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barrozo* »

Companhia lyrica italiana.—Hoje, no theatro Santa Isabel, a companhia lyrica italiana canta a opera de Verdi *Rigoleto*, em 7ª recita de assignatura.

A execução da opera *Força do Destino*, de que houveram tres exhibições, correu perfeitamente, quer por parte dos cantores, quer por parte da orchestra, contribuindo tambem para o seu realce a enscenação, que esteve na altura do prescripto no libreto.

A opera foi geralmente apreciada e os artistas muito applaudidos, como aliás o mereceram sem excepção.

Estação lyrica.—Recebemos o n. 4 d'esse jornal que se distribue hoje.

Traz na primeira pagina um bom retrato do Sr. Tansini, baixo profundo, e bons artigos de critica, com referencia á companhia lyrica. Na quarta pagina vem o libretto da opera—*Rigoleto*—que se canta hoje no theatro Santa Isabel.

Recommendamos sua leitura.

Macrobia. — Com 100 annos morreu no dia 2 do corrente a preta africana Maria, fallecendo de velhice.

Vapor Mandahu —Entrou hoje á tarde o vapor nacional *Mandahu*, que tinha sahido, como já dissemos, afim de encontrar o vapor inglez *Thales* da companhia de L. H., e que não o encontrou, pois o mesmo vapor já se acha fundeado no Lamarão.

Instituto forense—Terça-feira houve sessão desta sociedade, com a assistencia do Sr. Dr. Bandeira de Mello, fallando os Srs. Nabuco e Luiz Ribeiro, este sobre:—*Busca*—e aquelle sobre:—*Corpo de delicto.*

Na proxima sessão fallará o Sr. Luna Freire Junior sobre:—*Formação da culpa nos crimes communs*

O Sr. Dr. Bandeira nomeou algumas autoridades judiciarias e advogados que tem de trabalhar em um processo de *crime de roubo* e em outro de *estellionato*, sendo: juiz de direito o Sr. Oliveira Cotta, juiz substituto o Sr. Antero Ribeiro, 1º promotor o Sr. Nabuco, 2º dito o Sr. João Agostinho, advogados os Srs. Manoel Maria e Carvalho de Mendonça.

Amanhã haverá sessão á hora do costume.

Tribunal do jury do Recife.—Hontem, presente numero legal de juizes de facto, funccionou este tribunal para julgar o réo Ildefonso Beltrão Negromonte, accusado de em 22 de abril de 1881, e no becco do Quiabo da parochia da Boa Vista, ter ferido gravemente a José Serapião Procopio.

Teve o réo por patrono o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, e, em vista das respostas do conselho de sentença, foi absolvido, appellando desta decisão o presidente do tribunal para o superior da Relação.

Alfandega—O Sr. Dr. inspector da Alfandega expedio em data de ante hontem a seguinte portaria:

« *Alfandega de Pernambuco 2 de maio de 1882.* N. 32 —O Dr. inspector da Alfandega, em vista do que dispõem os artigos 360 e 369, § 3º e modificação 2ª, 389 § unico, 390, 391, § 1º, 395 e 448, do regulamento de 19 de setembro de 1860, tem por conveniente recommendar ao Sr. guarda mór, para os devidos effeitos:

« Que organise, submettendo á approvação da inspectoria, caso não encontre na guardamoria algum em condição de servir e de ser approvado, um regimento especial de signaes, para uso do pessoal, dos registros das embarcações e dos escaleres do porto alfandegado;

« Que a bem do regimen e da policia quer do dito porto, quer do ancoradouro, faça os capitães ou mestres das embarcações que ahi entrarem á noute collocar n'ellas, em lugar saliente, logo que descer a ancora, uma lanterna accesa a dezoito pés, pouco mais ou menos, de altura do convés, a qual será conservada até o romper do dia;

« Que não consinta navio mercante algum ter fora as suas embarcações pequenas, depois do tiro de recolher, salvo por motivo extraordinario e justificado,

ILEGÍVEL

« Que faça os navios sujeitos á inspecção da Alfandega, nas occasiões de carga e descarga, não só conservarem içada a bandeira de que trata o art. 59 do citado regulamento, para que ninguem possa ir a porão senão pelo modo que se acha prescripto, mas tambem terem accesa á noute uma lanterna como acima ficou declarado;

« Que providencie no sentido de terem todos os escaleres, falúas, saveiros, ou quaesquer barcos pequenos de descarga, escripto no lugar mais apparente do casco, e de maneira bem perceptivel, o nome porque forem conhecidos;

« Que não deixe empregar-se na descarga de mercadorias quaesquer barcos, saveiros, ou outras embarcações, excepto as lanchas dos proprios navios, sem terem sido previamente arqueados e sem que tragam marcado tanto na proa, como na pôpa, pelo espaço que fica mergulhado quando recebem carga, o numero correspondente de quintaes, de modo que se conheça approximadamente, pela parte mergulhada, o peso e a quantidade da mercadoria que estiver a bordo de semelhantes transportes.

« O mesmo Dr. inspector, fazendo taes recommendações ao referido Sr. guarda-mór, e esperando de seu zelo pelo serviço a fiel observancia d'ellas, declara-lhe, ao terminar, que, para o inteiro cumprimento das disposições aqui exaradas, convem serem feitos avisos prévios e concedidos prasos rasoaveis, depois do que recorrerá á applicação das penas regulamentares.—Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

— O mesmo Sr. Dr. inspector da Alfandega percorreu hontem o ancoradouro da franquia dos navios com carregamento de carne secca, afim de tomar qualquer providencia que se faça precisa.

Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios.—Inaugurada no dia 11 de dezembro proximo passado, e aberta no dia 10 do mez findo, foi frequentada a bibliotheca durante o mesmo mez por 122 pessoas, que, além da leitura dos jornaes consultaram diversas obras sobre instrucção, litteratura e sciencias.

Compõem a bibliotheca, além de uma collecção de livros sobre artes que já possuia o estabelecimento, as valiosas offertas que fizeram os Ilms. Srs.:

Dr. Manoel do Nascimento M. Portella.
Dr. Manoel Figueiroa de Faria.
Dr. Pedro de A. Lobo Moscoso.
Dr. Felippe de Figueiroa Faria.
Pedro Paulo dos Santos.
Francisco de Paula Mafra.
J. J. Telles Junior.
A. de Oliveira.
Maximiano de Azevedo.
Luciano José de Souza Lyra.
Affonso R. de Oliveira Lopes.
Dr. M. C. de B. Carneiro.
José de Azevedo.
Marcos José da Silva Junior.
J. F. de Oliveira Paula.
Antonio de Lima.
José Francisco Telles.
A. Ducasble.
J. F. Pereira da Costa.
João Ramos.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
José Nogueira de Souza.
Dr. F. L. de Gusmão Lobo.
Manoel Clementino Ribeiro.
D. Cleto Ribeiro.
João Walfredo de Medeiros.
Augusto José Mauricio Wanderley.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
Elpidio de Vasconcellos.

Club Republicano Academico. — Na quinta feira da ultima semana fez este club a 3ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Gonçalves Chagas.

Lido o expediente e approvada a acta da sessão anterior, passou se á ordem do dia, na qual deliberou-se:

Que em virtude das propostas dos Srs. Linhares e João Elysio, que foram unanimemente approvadas, ficassem considerados socios honorarios do Club os Srs. Drs.: Arthur Orlando da Silva, e Elpidio de Mesquita.

Em segundo lugar, que fariam a primeira e a segunda conferencias publicas, uma das quaes no corrente mez e outra em junho, os Srs.: João Coelho Gonçalves Lisboa e Cyridião Durval.

Além dessas, outras deliberações foram tomadas, todas de regimen e interesse interno do Club.

Hoje haverá sessão ás horas e no lugar do costume. Discutir-se-ha a questão proposta na sessão passada pelo Sr. Linhares.

Captura importante—Segundo communicações de Páo d'Alho, foi alli capturado Theophilo Correia de Oliveira, que, em 11 de setembro de 1877, assassinou com tres facadas, ao subdito portuguez Manoel da Silva Dureira, conhecido por Manoel mata porco, e morador na rua de Paysandú da parochia da Boa-Vista, crime pelo qual fôra processado e pronunciado.

Gremio dos Professores Primarios.—Hoje, pelas 11 horas do dia, funcciona em sessão ordinaria o conselho director do Gremio dos Professores Primarios.

Maracatu—Nos escrevem da Torre pedindo para que insistemos com a respectiva autoridade policial para por termo ao infernal barulho, que, em todos os domingos, se faz alli, n'uma casa de pretos africanos, por occasião de um folguedo de *Maracatu*.

O caso pede a intervenção dessa autoridade que ficamos tomará o pedido na devida consideração.

Comité litterario.— A sociedade deste nome funcciona hoje, ás 11 horas do dia, na rua da União n. 41.

Progresso litterario-Tambem hoje, pelas 4 horas da tarde, funcciona esta sociedade, na travessa do Veras n. 15.

Faculdade de Direito-Amanhã, ás 10 horas do dia, em sessão publica da congregação da Faculdade de Direito do Recife, serão lidas as provas escriptas dos candidatos ao concurso a que nessa Faculdade se esta procedendo, e logo em seguida terá logar o julgamento do mesmo concurso.

Concurso- No dia 9 do corrente, encerra-se o praso da inscripção para os candidatos ao concurso para uma vaga de lente substituto da Faculdade de Direito, motivada pelo accesso do Dr. Graciliano de Paula Baptista ao cargo de lente cathedratico.

Eleição de confraria—A nova mesa regedora da confraria de S. José da Agonia, para o anno compromissal de 1882—1883, ficou assim composta em 23 do mez ultimo:

Provedor—Manoel Gonçalves Salgado.
Vice-provedor — Augusto de Castro Monteiro.
Secretario—João Pedro Simões.
Thesoureiro—José Maria Palmeira de Freitas.
1º Procurador—Manoel Lourenço Pedroso.
2º Dito—Manoel José da Silva Pimentel.
Procurador geral—Manoel Cardozo Junior.
Definidores—Domingos Antonio da Silva Beiriz, Manoel Gonçalves Agra, José Joaquim de Lima Bairão, Manoel Alves Santiago, Manoel do Rego Amaral, José Soares Nunes, Marcos Francisco de Paula Reis, José Lopes de Azevedo, Antonio Jorge dos Santos, Antonio Alves Villela, João Martins Viegas, Albino Pires de Miranda, Paulo José Alves, Manoel Rodrigues Pinheiro, Carlos José Pinto, Manoel da Silva Boa Vista.
Provedor por eleição—Francisco José dos Passos Guimarães.
Provedora—D. Francelina Aquilina Mendes de Albuquerque.
Vice provedor—José Joaquim Alves.
Vice-provedora—D. Maria das Neves de Miranda Oliveira.

Companhia do Beberibe—No dia 6 do corrente, ao meio dia, devem reunir-se em assembléa geral os Srs. accionistas desta Companhia para o fim de apreciarem o contrato feito ultimamente de um gerente, e bem assim o regulamento dos deveres do engenheiro, na conformidade dos §§ 1 e 2 do art. 29 dos estatutos.

Pedagio das barreiras.—E' no dia 11 do corrente que, perante a junta da fazenda do Thesouro Provincial, deve ser arrematado o pedagio das barreiras, servindo de bases os preços publicados no edital inserido na rubrica propria.

Largo do Mercado. — Dizem-nos que n'uma casa de rancho sita no predio n. 3 do Largo do Mercado, reunem se com frequencia, á noite, diversos vadios, que depois de muito avinhados, praticam desatinos, insultando a vizinhança, que impedem de repousar tranquilla.

Além de uma infracção policial, commette-se alli um desacato ás posturas municipaes, pelo que tem alli cabimento a intervenção quer do subdelegado, quer do fiscal do primeiro districto de S. José.

Ruas de S. João e do Caldeireiro.— Ambas estas ruas, segundo nos informam, acham se intransitaveis depois das ultimas chuvas, em consequencia da aglomeração de aguas e lama nos respectivos leitos.

A' Illma. Camara Municipal cumpre providenciar para que seja sanado esse mal, uma vez que, não sendo calçadas essas ruas, estão ellas sugeitas á sua jurisdicção.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Fortaleza, 7 horas da manhã, chuva, nublado. Vento sul. Aracaty, muito calor, trovões ao longe. Mamanguape e Natal, chuvoso. Mossoró, Macahyba, tempo bom. Parahyba, nublado. Recife de 6 ás 9 da manhã, sul; horisonte escuro, pouca chuva; 9 ás 12 SE. alguma chuva; de 12 ás 5 da tarde SSE, cerração e aguaceiro de 3 ás 4 horas.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Long hirst* e pelos navios *America* e *Loyo* vieram para o mercado do Recife: banha, 75 barris; farinha de trigo, 1,200 barricas; farinha de mandioca, 1,160 saccos; gomma de mandioca, 130 encapados; milho, 100 saccos; tapioca, 23 encapados; toucinho, 25 barris; xarque, 278,730 kilogrammas.

Leilões—Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Barão da Victoria n. 58, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

— Amanhã realisar se-hão os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 10 e meia horas, na rua de Vidal de Negreiros n. 155, de bons e solidos moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche da Alfandega, de 41 caixas com kerosene.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de 4 bois mansos e gordos.

— Sabbado terão lugar os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de um sitio com casa na estrada de Santo Amaro para Belém.

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, nos Milagres, em Olinda, de moveis e mais objectos pertencentes a um espolio.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 e 1/2 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, por alma de José Rodrigues Tavares de Mello.

— *Sabbado*: ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma do desembargador Sebastião Cardoso; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Idalina Martins Cesar de Amorim; ás 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista d'esta cidade e da de Palmares, por alma do Dr. Antonio José da Camara.

Loteria da provincia.— Sabbado, 6 do corrente, será extrahida a loteria 220.ª, em beneficio da igreja do Livramento da Victoria, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria do Ypiranga.—Por telegramma de 26 do passado, sabe-se que a 10 de junho proximo futuro, impreterivelmente, será extrahida a grande loteria de Ypiranga.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 3, as carnes de 27 1/2 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 3,472 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 800 até 720 réis. Entraram tambem 18 cargas de farinha e 6 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 2 do corrente:

Entraram 22, tiveram alta 8, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 545 enfermos.

Existem 557, sendo: nacionaes: soldados 15, do sexo masculino 302, do sexo feminino 192; estrangeiros 26, estrangeiras 10; escravos 8, escravas 4.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 2 do corrente:

Existiam presos 465, entraram 9, sahiram 27, existem 447; a saber: nacionaes 396, mulheres 10, estrangeiros 21, escravos 20—Total 447.

Arraçoados 414, sendo: — Bons 373, doentes 41.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Bellarmino Gonçalves Dantas, José Francisco do Nascimento, Antonio Gonçalves.

Tiveram alta:

Maria Guilhermina Francisca Bezerra, Gertrudes Maria da Conceição, Nestor Nestabio Corbeniano, Manoel, escravo de Antonio José Rodrigues de Souza.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 1 de maio:

Agueda, parda, Pernambuco, 2 annos e 2 mezes, S. José; rachitismo.

Joanna, parda, Pernambuco, 8 mezes, Recife; convulsões.

Izidra Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 42 annos, solteira, Santo Antonio; tisica.

Maria, branca, Pernambuco, recemnascida, S. José; ao nascer.

Antonio José Santiago, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, Hospital Pedro II; ferida contuza na cabeça e no braço.

Marcos do Espirito Santo, preto, 36 annos, solteiro. Hospital Pedro II; Beriberi galopante.

Francisco Hygino do Paraiso, pardo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Braz Pexe, Italia, 45 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bronchite.

João, pardo, Pernambuco, 5 1/2 mezes, Boa-Vista: dentição.

Ignez, parda, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; dentição.

— Remettido pelo subdelegado da Boa-Vista:

Severina de Jesus, preta, Africa, 90 annos, solteira, Boa Vista; dyarrhéa.

— Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Uma criança de côr branca de 9 mezes, Pernambuco; inflamação intestinal.

— 2 —

Benedicta Jacunda de Sampaio, branca, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Cosme José Lourenço da Silva, preto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade; elephantiasis dos gregos.

Manoel Martins, preto, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade; anazarca.

Francisco da Silva Mendes, branco, Portugal, 37 annos, casado, Recife; cancro do figado.

Francisco de Borges, pardo, Pernambuco, 83 annos, solteiro, S. José; velhice.

Severiano da Trindade, preto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II; anemia.

Joanna d'Araujo, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II; anemia.

Maria, parda, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; enterite.

— Remettidos pelo subdelegado de Belém:

Maria, preta, Africa, 100 annos, solteira; velhice.

Pedro Francisco, Pernambuco, 22 mezes; anazarca.

— Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Manoel, pardo, 4 mezes, Pernambuco; espasmo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Ferreira Velloso continúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque—medico.—Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde pode ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade da molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Advogados

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Dr. Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 5, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Eugenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica Apollo rua do Cabugá n. 14

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Licções de piano e canto

O pianista Conde de Loredan fixando a sua residencia em Pernambuco, roga as pessoas que desejam utilisar-se de seus prestimos, que se dirijam a casa de musica do Sr. Prealles, a rua do Imperador.

Loteria do Ceará

Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, á casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23. Corre no dia 14 de maio proximo futuro.

Generos de estiva

Henry Sulzer, estabelecido á rua da Cruz n. 35, tem sempre para vender: vinhos finos de Bordeaux, vinhos de Bourgogne, Marsala, Rheno, Champagne, Cognacs, Wermouth, Absyntho, licores, aguas mineraes, conservas de todas as qualidades e azeite doce superior.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gabinete Portuguez de Leitura

Centenario de Pombal

Programma

1.º As festas terão lugar nos dias 7, 8 e 9 do corrente mez.

2.º A fachada do edificio do Gabinete estará illuminada durante as tres noites, assim como a rua do Imperador e os jardins do Campo das Princezas e praça de D. Pedro II, graciosamente concedidos pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

3.º Em todos os tres dias tocarão tres bandas marciaes no edificio do Gabinete e nos coretos, para esse fim armados na rua do Imperador.

4.º No dia 7, ás 6 horas da tarde, terá lugar a inauguração do retrato do Marquez de Pombal nos salões do Gabinete, orando n'esse acto, por parte da commissão executiva do centenario, o Exm. Sr. Antonio da Maia Pessoa, orador do Gabinete Portuguez de Leitura, e sendo dada a palavra áquelles senhores que se tiverem inscripto para esse fim até 6 horas da tarde de sabbado 6, nas listas que se acharem no Gabinete.

5.º No dia 8, ás 3 horas da tarde, terá lugar a sessão magna de commemoração do 1.º centenario, fazendo o Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto uma conferencia sobre o Marquez de Pombal. Em seguida será dada a palavra aos Srs. oradores das associações e outros cavalheiros que se inscreverem nas listas que estiverem no Gabinete até ás 5 horas da tarde do mesmo dia 8.

Por occasião da sessão será exposto ao publico o jornal commemorativo do centenario, numero especial e unico, publicado pela commissão executiva.

6.º No dia 9 será aberta no Gabinete Portuguez a matricula para as aulas fundadas pela directoria do mesmo para os seus consocios, e cujo curso constará das seguintes materias:

Portuguez.
Francez.
Arithmetica e escripturação commercial.
Geographia.
Historia.
Direito commercial.

7.º No dia 8, pelas 5 horas da manhã, tres bandas marciaes percorrerão as principaes ruas da cidade, e uma salva annunciará o principio das festas.

8.º Durante os tres dias o edificio do Gabinete estará aberto á concurrencia publica até ás 10 horas da noite.

A commissão executiva do centenario espera que será auxiliada, para maior esplendor das festas que promove, com a boa vontade geral; e agradece desde já a todos os distinctos cavalheiros que se dignarem honrar com a sua palavra as sessões, que terão lugar nos dias 7 e 8.

Igualmente a commissão espera que o dignissimo corpo commercial d'esta cidade fechará as suas portas na tarde do dia 8, concorrendo assim para que as festas sejam em tudo dignas do grande vulto que se commemora.

Em virtude de encommodos de saúde do Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto, a distribuição do livro sobre o Marquez de Pombal que S. Exc. estava escrevendo para ser entregue depois da sessão do dia 8, só terá lugar opportunamente, sendo previamente annunciado o dia em que tiver lugar.

Recife, 3 de maio de 1882.

Presidente
Commendador Henrique da Silva Ferreira.
Vice presidente
Commendador Manoel José Machado.
Commendador Antonio J. Gonçalves Fraga.
Secretario
Manoel de Oliveira Maia.
Thesoureiro
Francisco Xavier Ferreira.
Membros da commissão
Antonio Fernandes Ribeiro.
José da Silva Loyo Sobrinho.
Pedro d'Oliveira Vitello.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.
Antonio Guedes Valente.
Augusto d'Oliveira Maia.
Antonio José Gomes.
Jeronymo da Costa Lima.
Antonio Pinto Guedes Paiva.
João José Soares do Amaral.
Antonio Feliciano da Silva.
Antonio da Maia Pessoa.

Nenia

Offerecida ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, dignos filhos e estimaveis genros pelo fallecimento do Sr. José Rodrigues Tavares de Mello.

Ainda hontem alegria e esperança, hoje desolação, luto e dor!

O dia 28 de abril proximo findo fechou as portas da existencia n'este mundo, abrindo as da eternidade ao Sr. José Rodrigues Tavares de Mello, acreditado negociante na villa de Porto Calvo.

Morreu... E' porque assim estava determinado nos insondaveis arcanos da Divina Providencia.

Que importa o mundo ainda mesmo no vigor dos annos, quando a vida é toda esperançosa e risonha, se além está uma felicidade immorredoura?

Que importa o tumulo quando se vive segundo as maximas do Martyr do Golgotha?

Soffreu longo tempo, para se purificar das manchas humanas, e alfim depois de repetidos soffrimentos foi atacado repentinamente de uma perigosa enfermidade, que nem o empenho esforçado da sciencia e desvelados carinhos da familia poderam salvar uma existencia que lhes era tão extremamente chara.

Acaba de pagar o infallivel tributo da humanidade.

Dotado de apreciaveis qualidades o Sr. José R. Tavares de Mello, fôra bom filho, bom irmão, e cidadão prestante e altamente caritativo.

Cruel parca, que acaba de cevar a tua raiva, o teu furor e a tua tyrannia, lembra-te que cortando os fios de tão preciosa existencia, roubaste a sociedade um prudente e probo homem, aos filhos do paiz das Sacrosantas Chagas, um patricio e optimo protector: e aos seus um companheiro fiel e um amigo dedicado.

Quizera continuar, mas quando o pranto deslisa espontaneo, o coração é pobre de expressões.

Que resta? acompanhar em tão justa e intensa dôr sua consternada e inconsolavel familia por tão irreparavel perda, que com razão deplora, e nós deploramos; servindo-nos de lenitivo a certeza de que a sua alma está na presença do Altissimo, gozando da bemaventurança eterna.

Recife, 4 de maio de 1882.

A. C.

Marquez de Pombal

Rogo a todos os cavalheiros a quem tive a honra de enviar listas para o numero unico do *Pernambuco ao Marquez de Pombal* o favor de devolver hoje por todo o dia á rua Larga do Rosario n. 24 A.

Recife, 4 de maio de 1882.

A. da Maia Pessoa.

O projecto de nova desmembração da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Nazareth.

Consta dos trabalhos da Assembléa Legislativa desta provincia que foi mandado imprimir o projecto com parecer da commissão civil e ecclesiastica, erigindo em Matriz a Capella de Nossa Senhora do Despacho da povoação de Alagôa Secca, filial da Matriz de Nazareth.

Ora, é crivel que, bem informados os poderes ecclesiastico e civil, nem o Exm. e Rvm. Sr. Bispo Diocesano dará parecer favoravel, nem a Assembléa Provincial converterá em lei o referido projecto.

E' certo que a freguezia de Nazareth, creada no anno de 1829, tinha uma area assaz extensa que, progressivamente povoando-se, poude dar ensanchas para a creação de duas outras parochias, a de S. Vicente em 1862 e a nova de Sant'Anna da povoação de Vicencia instituida canonicamente por S. Exc. Rvm., Monsenhor D. José Pereira da Silva Barros a 23 de Janeiro deste anno.

Não existe, porém, razão alguma que aconselhe essa nova subdivisão. Não milita bem algum espiritual em favor dessa creação; pois a Capella de Alagôa Secca acha-se na distancia de menos de 3 legoas, da Matriz; e é perfeitamente curada pelo Rvm. parocho e por um capellão, o Rvm. Sr. Antonio Januario da Silva, que alli reside ha trinta e cinco annos, já sendo sacerdote.

Pelo contrario, seria um mal para o culto divino. Estão na mente de todos os inconvenientes dessas parochias muito pequenas, e os embaraços que quotidianamente levam ao governo diocesano.

Antes de criada a freguezia de Vicencia, existiam na de Nazareth 87 engenhos. Nesta contam-se agora quarenta e tantos. Com os limites, porém, dados para a creação da de Alagôa Secca baixou esse numero a nove engenhos, os quaes são os seguintes: Alcaparra, Bomba, Caciculé, Camarazá, Cumbe, Pagy, Pedra Furada, Tamatáupe e Teimoso, e partes dos engenhos Alliados, Ventura, Serra Nova e Junco.

Ficaria a freguezia de Nazareth com um terreno, cuja população é muito disseminada, o qual tem duas legoas em seu comprimento, distancia que ha entre o engenho Ventura e o Junco, sendo este a divisa das freguezias de Nazareth e Alagôa Secca; e uma legoa na sua largura, da cidade de Nazareth sobre a margem do Tracunhâem e o engenho Terra Nova, outro limite para essas freguezias.

O que vimos de dizer verificar-se-ha no Almanack administrativo desta provincia. Em condições pouco superiores á de Nazareth achar-se-hia a de Alagôa Secca, não obstante darem-se-lhe partes de outras freguezias.

E' louvavel a erecção de uma parochia, quando o bem espiritual a determina; mas, se pelo contrario trouxesse inconvenientes, seria de justiça que se a não fizesse.

E' de esperar por tanto que os poderes competentes obstem á referida subdivisão.

Justus.

Balancetes da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, em 29 de abril de 1882.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	612:336$500
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	70:492$509
Monte de soccorro	19:349$567
Juros	219$400
Caixa	108$000
	702:505$976

Passivo

Depositos em contas correntes	699:661$438
Monte de soccorro	2:844$538
	702:505$976

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	55:404$046
Valores depositados	70:479$377
Aluguel de casa	359$900
Moveis	2:631$227
Cadernetas	715$804
Caixa economica—conta de juros	2:844$538
Despezas geraes	4:455$713
Retorno de juros	169$070
Lucros e perdas	8$276
Caixa	2:397$131
	139:465$082

Passivo

Capital	18:131$639
Cautelas de penhores	70:479$377
Juros	1:982$785
Caixa economica	19.349$567
Thesouraria de fazenda—conta de emprestimo	26:825$978
Cadernetas archivadas	35$000
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$158
Saldo de penhores vendidos em leilão	1:994$278
	139:465$082

S. E. & O.

Recife, 1º de maio de 1882. — O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

Eleição senatorial

Está proximo o dia em que o corpo eleitoral desta provincia tem de manifestar-se afim de mais tarde submetter-se á corôa a lista dos nomes, dos quaes um preencherá a falta do illustre finado Barão de Pirapama.

O partido conservador, convencido de que a sua abstenção nessa luta não se explicaria, depois que, com os seus esforços, pôde mandar á Camara Geral uma representação digna da provincia, concorre ao pleito, certo de que não lhe faltará o apoio dos seus amigos.

Com esse elemento, que é tudo, conta que vingará sua chapa, a qual é a seguinte:

1º Tenente-coronel Francisco Raphael de Mello Rego.

2º Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

3º Dezembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Qualquer desses cavalheiros reune todos os requisitos necessarios para bem desempenhar o honroso mandado, que aspira.

Como homens de partido, temos plena confiança de que elles bem merecem dos seus correligionarios.

O tenente-coronel Mello Rego, veterano nas nossas fileiras, batalhador de todos os tempos, na imprensa e na tribuna da Assembléa Provincial e da Camara temporaria em varias legislaturas, tem occupado e occupa entre os seus amigos politicos, posto muito distincto.

Sua infatigabilidade no trabalho, sua lealdade e desinteresse o recommendam mais do que quantos artigos podessemos escrever, elogiando-o.

Caracter sincero, espirito lucido e atilado, nunca recusou ao seu partido nenhum sacrificio.

Longe da provincia, porque a intransigencia dos adversarios, não lhe permittio continuar a exercer aqui o cargo de director do Arsenal de Guerra, não esqueceu um só instante os interesses da sua provincia, e os do seu partido.

A redacção deste *jornal* dá em favor de sua actividade o testemunho mais honroso.

Herdeiro do grande merecimento de seu digno irmão e nosso prezadissimo amigo, de saudosa recordação, Joaquim de Mello Rego, tão cedo roubado aos seus correligionarios e á sua desolada familia, nós confiamos que, até por essas razões, seu nome terá o melhor acolhimento.

Dependendo de nós, nenhum esforço se poupará por esse candidato, bem como por toda a chapa, que ora publicamos.

O Dr. Portella, pela sua actividade, reconhecidos talentos e constancia, ainda agora acaba de receber do eleitorado do 1.º districto a mais esplendida demonstração de apreço, da qual, com certeza, não desmereceu. Pelo contrario, seus reaes serviços prestados, na tribuna da Camara temporaria, onde desempenha papel condigno ao seu nome, ainda mais o elevaram na estima dos seus amigos.

A seu respeito nós não poderiamos adiantar ao que todos sabem.

O terceiro candidato, o desembargador M. Clementino, recommenda-se pela sua honestidade, como magistrado, como administrador e como representante da provincia na Assembléa Provincial e na Camara temporaria.

Não é novo na politica, e aqui deu S. Exc. os seus primeiros passos na vida publica, e, até hoje sómente tem militado n'esta provincia.

Nas melhores condições, portanto, S. Exc. apresenta-se perante o digno eleitorado do seu partido, solicitando seu apoio.

Os nossos adversarios, tendo-se unido para o pleito eleitoral, e jubilosos por esse facto, desde já alardeam estrondosa victoria, contando com o bafejo oficial.

Nós não dispomos deste *poderoso* recurso; mas, seguros da bôa vondade dos nossos amigos, nutrimos bem fundadas esperanças de triumphar.

Não intervenha o Governo, nem pela força, nem pela corrupção, e o resultado não nos poderá desagradar.

Appellamos para o eleitorado conservador. Da uniformidade da vista dos nossos correligionarios, depende o ganho da causa, que aspiramos.

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos a postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Somos com particular estima e apreço de V. S. correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego.
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
W.m RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabões de toilette. Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas classes de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P... 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43

PHARMACIA
ESPECIAL HOMŒOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Collegio duas irmãs

Acha-se aberto á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas fallar, ler e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando-se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; tem como trabalho de agulha em todos os generos como bordados a ouro e prata, matiz, froco, cabello, missanga, alto-relevo, flôres, musica, piano e dansa.

A modificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia, que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco de Bernardo n. 51, ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

COLLEGIO DOUS DE DEZEMBRO

Resultados dos exames prestados pelos alumnos deste collegio em novembro de 1881 e março do corrente anno:

NOVEMBRO

Portuguez

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, distincção.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, plenamente.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
José da Costa Ribeiro, idem.
Cicero Martins Pessoa, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, idem.
D. Maria Bentzen, idem.
José Joaquim Jorge, approvado.
Francisco Apollonio Jorge, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, idem.
Symphronio Olympio Cavalcanti Lins, idem.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
Antonio de Souza Beiriz, idem.

José Nogueira de Souza, idem.
Alfredo de Paiva Martins, idem.
Reprovados, 5.

Francez

Cicero Martins Pessoa, distincção.
Anastacio de Paula Cavalcanti, plenamente.
Alfredo de Paiva Martins, idem.
José Joaquim Jorge, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, idem.
Manoel Policarpo Moreira de Azevedo, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, approvado.
Leopoldo A. Cesar de Gusmão, idem.
Francisco Apollonio Jorge, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.

Inglez

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
Anastacio de Paula Cavalcanti, idem.
D. Maria Amelia Cavalcanti, idem.
Sabino Olegario de Paula Baptista, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, approvado.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem.
José da Costa Ribeiro, idem.
João Ribeiro de Brito, idem.
Reprovado, 1.

Latim

José Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
João Carlos de Mendonça Vasconcellos, idem.
José Henrique Carneiro da Cunha, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, approvado.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Reprovado, 1.

Foram approvados nas provincias:

Portuguez

Alfredo de Moraes Coutinho, plenamente.

Francez

Joaquim André Bentzem, approvado.

Inglez

Joaquim André Bentnem, approvado.

Geographia

Marcionillo de Barros Lins, approvado.
José Eugenio Moreira Alves, idem.
Manoel Hughs, idem.

Historia

Alfredo de Moraes Coutinho, plenamente.

Philosophia

Carlos Carneiro Monteiro de Salles, approvado.
Manoel Hughs, idem.
Pedro Bentzem, idem.

Arithmetica

Marcionillo de Barros Lins, approvado.

Approvados com distincção	2
Approvados plenamente	23
Approvados	29
	54
Reprovados	7

MARÇO

Rhetorica

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, distincção.
Marcionillo de Barros Lins, idem.
João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
José Henriques Carneiro da Cunha, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Manoel Policarpo Moreira de Azevedo, plenamente.
Saturnino Octaviano de Santa Cruz Oliveira, idem.
Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
José Cysneiro de Albuquerque Mello, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, idem.
Antonio Miguel Nogueira de Souza, idem.
José Nogueira de Souza, idem.
Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcanti, idem.
Leopoldo A. Cesar de Gusmão, idem.
Antonio Vital de Oliveira, idem.
Alfredo de Paiva Martins, approvado.
Zeferino Gonçalves Agra, idem.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
José Joaquim Jorge, idem.
Victoriano Regueira Pinto de Souza, idem.
Sebastião A. Pereira Bastos, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, idem
Horacio H. Carneiro Leão, idem.
Reprovado 1.

Geographia

D. Maria Amelia Cavalcanti, distincção.
João Ribeiro de Brito, plenamente.
Francisco de Barros Lins, idem.
Manoel de Moraes e Albuquerque, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, idem.
Carlos Borromeo Pereira, approvado.
Francisco Xavier Ramos Tizer, idem.
Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Reprovados, 4.

Historia

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, distincção.
José da Costa Ribeiro, plenamente.
José Henriques Carneiro da Cunha, idem.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, approvado.
Reprovado, 1.

Arithmetica

João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, plenamente.
José Henriques Carneiro da Cunha, idem.
Carlos Carneiro Monteiro de Salles, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.
Francisco de Paula Cysneiros Cavalcanti, approvado.
Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem.
Pedro Christiani Bentzem, idem.
Anastacio de Paula Cavalcanti, idem.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, idem.

Geometria

José da Costa Ribeiro, approvado.
Carlos Carneiro Monteiro Salles, idem.

Reprovado, 1.

Approvados com com distincção	7
Approvados plenamente	23
Approvados	23
	53
Reprovados	7
Total:	
Approvados com distincção	9
Approvados plenamente	46
Approvados	52
	107
Reprovados	14

Collegio Dous de Dezembro, 21 abril de 1882.
O director.
Bacharel *José Bandeira de Mello.*

Illm. Sr.—Aspirando á subida honra de ser o meu nome suffragado na proxima eleição que tem esta provincia de proceder para preenchimento da vaga que no Senado deixou o venerando Barão de Pirapama, e tendo sido apresentado na chapa do partido conservador, venho solicitar de V. S. seu benevolo acolhimento, honrado-me com o seu voto.

Terei no mais subido apreço essa manifestação dos meus concidadãos, aos quaes já muito devo pelas successivas provas de consideração que hei recebido, e a elles, como a V. S em particular, offereço como garantia o meu procedimento seguido até hoje, affiançando que continuarei cada vez mais a curar da causa publica e muito especialmente dos interesses de Pernambuco.

E como actualmente não me é possivel achar-me n'essa provincia, por força de trabalhos legislativos que reclamam a presença do deputado, e principalmente quando se trata da confecção da importante lei do orçamento, espero que V. S., tendo em consideração o justo motivo que d'ahi me ausenta, mais se esforçará para que minha candidatura seja bem succedida.

Confessar-me-hei sinceramente agradecido a V. S. se se dignar de attender ao meu pedido.

Sou com a maior consideração.
De V. S
Muito attencioso, venerador e criado,
Dr. *Manoel do Nascimento M. Portella*
Rio de Janeiro, 20 de abril de 1882.

EDITAES

Edital n. 21.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 de maio proximo futuro irá á praça perante a junta da fazenda provincial, por arrematação triennal o pedagio das barreiras, sob as seguintes bases de rendimento annuo, approvadas por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio datado de *18* de março ultimo.

Caxangá	4:816$600
S. João	2:391$080
Manguinho	2:334$000
Tacaruna	1 074$000
Motocolombó	1 9 5$500
Jaboatão	5:020$000
Bujary	801$000
Morenos	1.653$000
Tapacurá	1 502$000
Ponte dos Carvalhos	734$164
Giquiá	5:447$000
Magdalena	5:444$000
Urasé, na estrada de Pedra do Fogo	1:600$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 14 de abril de 1882.—O secretario, Affonso de Albuquerque Mello.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o art. 119 do regulamento complementar, se repete o edital relativo ao concurso, cuja inscripção deverá ser encerrada no dia 8 de maio proximo vindouro, ás 2 horas da tarde.

— « De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. Gracilliano de Paula Baptista á 2ª cadeira do 2º anno de que era proprietario o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, em virtude da transferencia deste para a 1ª cadeira do 5º anno, vaga por fallecimento do conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das Faculdades de Direito do Imperio ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviço prestado ao Estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os artigos 36 e 37 do decreto n. 1286, de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 8 de novembro de 1881. Assignado—O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes. »

Secretaria da Faculdade de Direito de Recife, 29 de abril de 1882.
O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos no mez de maio proximo vindouro, sob as penas da lei, observando-se-lhes que não se concederá prorogação alguma do praso legal; e para que se não chame a ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de abril de 1882.
Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Edital n. 31

Pela inspectoria d'Alfandega se faz publico que as 10 horas da manhã do dia 5 do corrente mez, serão arrematadas no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 2

Marca triangulo JKR ao centro e M em cima. Sete barricas ns. 133/139, contendo 817 kilogrammas de louça de pó de pedra n. 1, vindas de Liverpool no vapor inglez *Alice*, á ordem, no valor official de 136$166.

Armazem n. 3

Marca JB. Um fardo n. 13, contendo amostras de morim estampado, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orator*, á ordem sem valor.

Marca BB e P em baixo. Uma caixa 1/n, contendo quadros de zinco, rotulos de cerveja, pezando 11 kilogrammas, vinda de Liverpool no navio inglez *Sing P..*, á ordem, no valor official de 1$333

Marca triangulo D ao centro. Duas barricas ns. 1 e 2, contendo 130 kilogrammas de lampeões de vidro de côr n. 1, vindos de New York no navio allemão *Gessine*, abandonadas por F. P. Gomes, no valor official de 260$000

Marca idem. Duas ditas ns. 3 e 4, contendo 177 kilogrammas de globos de vidro n. 2, vindos de New York no navio allemão *Gessine*, abandonadas por F. P. Gomes, no valor official de 265$500

Marca JJ em cima e P & C. Uma caixa n. 506, contendo 138 kilogrammas de porcelana n. 4, vinda de Hamburgo no navio allemão *Herman*, á ordem, no valor official de 69$000.

Armazem n. 5

Marca Silva. Vinte e cinco caixas, contendo 275 kilogrammas de chá da India, vindos de Liverpool no vapor inglez *Alice*, á ordem, no valor official de 743$333.

Marca brilhante JA ao centro e P no lado. Um rollo n. 3, contendo 350 kilogrammas de deados de linho grosso para forrar salas, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orator* abandonado por A. J. de Azevedo, no valor official de 233$333.

Marca triangulo PV ao centro. Uma caixa n. 2.427, contendo 240 duzias de thesouras para costuras, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, abandonada por Parente Vianna & C., no valor official de 720$000

Marca idem. Uma caixa n. 2.697, contendo 240 duzias de thesouras para costuras, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, abandonada por Parente Vianna & C., no valor official de 720$000.

Marca DFS e brilhante B ao centro. Uma caixa 1/n, contendo amostras, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, abandonada por Domingos Ferreira da Silva & C., no valor official de 1$000.

Marca Silva. Uma caixa 1/n, contendo amostras, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Lalande*, á ordem no valor official de 1$000.

Armazem n. 6

Marca AT em cima e DRC em baixo. Uma caixa n. 19.725, contendo 12 kilogrammas de livros impressos já usados, e um quadro não specificado, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, á ordem, no valor official de 14$000.

Marca GRC. Uma grade ns. 553 a 562, contendo 12 kilogrammas de chá da India, vinda e Southampton no vapor inglez *Trent*, á ordem, no valor official de 320$000.

Marca JPM. Uma caixa n. 6, contendo 184 kilogrammas de morim branco de algodão, vinda do sul no vapor nacional *Espirito-Santo* sem consignação, no valor official de 368$000.

Marca FS & C. Duas grades ns. 5.480 e 5.481, contendo ambos 20 caixinhas com chá da India, pesando 200 kilogrammas, vindas de Southampton no vapor inglez *Douro*, á ordem, no valor official de 533$313.

Marca Oliveira Bastos. Uma caixa n. 6, contendo 1 kilogramma de fio para sapateiro, e 1 e 1/2 kilogramma de tinta para escrever, vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, abandonada por Oliveira Bastos & C., no valor official de 1$100.

Armazem n. 7

Marca Camões. Um fardo n. 430, contendo 172 kilogrammas de papel pintado para forrar salas, 81 kilogrammas de papel dourado para forrar salas, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, abandonado por A. E. da Silva Camões, no valor official de 794$666

Trapiche B. do Livramento no Brum

Marca brilhante 38 ao centro. Cincoenta caixas contendo nas latas 600 kilogrammas de oleo de Naphta, vindas de New York no navio americano *Emma-Ritch*, abandonada por Antonio José de Azevedo, no valor official de 140$

Marca F. Um barril contendo 169 kilogrammas de verniz de alcatrão, vindo de New York no vapor inglez *Glenlogan*, á ordem, no valor official de 67$600.

Marca H' & . Vinte e cinco caixas, contendo 2.500 kilogrammas de phosphoros vindos de Hamburgo no navio dinamarquez *Daneo* abandonadas por Pereira Carneiro & C., no valor official de 1:666$666.

Trapiche Barbosa

Marca SBA & C. Quatro pipas com vinagre medindo 1882 litros, vindos de Lisboa no navio portuguez *Luzo*, abandonadas por Pereira Carneiro & C., no valor official de 376$100.

Marca idem. Trinta barris de 5ª com vinagre, medindo 2,646 litros, vindos no navio portuguez *Luzo*, abandonados por Pereira Carneiro & C., no valor official de 529$200.

Marca idem. Sessenta barris de 5º com vinagre, medindo 5,292 litros, vindos de Lisboa no navio portuguez *Gomes de Castro*, abandonados por Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, no valor official de 1:058$400.

Armazem de bagagem

Letreiro J. G. Braga. Um pacote, contendo amostras de papel e envelopes, vindo de New York no vapor inglez *Glenlogam*, abandonado por Gonçalves Irmãos & C., no valor official de 500 rs.

Marca brilhante 43 ao centro. Um pacote, contendo 800 grammas de rotulos impressos em mais de uma cor, vindo de Liverpool do vapor inglez *Orator*, á ordem, no valor official de 10$666.

Alfandega de Pernambuco, 2 de maio de 1882.
O inspector,
Gustavo Adolpho de Sá.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	240$000
Largo da Campina	
Casa terrea meia-agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
° andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4º andar de predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 2	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de maio de 1882.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 46?8 de 5 de janeiro de 1871, que por portaria desta data foi nomeado o bacharel José Climaco do Espirito Santo para servir provisoriamente o officio de contador e distribuidor dos feitos de fazenda do Recife. Assignado — José Austregesillo Rodrigues Lima.

— Pela subdelegacia do 3º districto do Peres foram apprehendidos, como furtados, e recolhidos em deposito, dous cavallos, sendo um russo, inteiro, e outro castanho tambem inteiro, com a mão direita e o pé esquerdo brancos, uma marca de ferro no quarto direito e outra no quarto esquerdo: quem for seu dono se apresentem se nesta subdelegacia, que provando o direito de propriedade lhes serão entregues ditos cavallos.

Subdelegacia do 3º districto do Peres, 28 de abril de 1882.
João Telmo.

— Pela 2ª secção do Consulado Provincial avisa-se aos senhores contribuintes que na porta da mesma repartição se acha fixada a lista dos devedores de differenças de despachos pertencentes ao mez de agosto do anno proximo passado.—O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Pelo presente convida-se aos nossos carissimos irmãos ex-juizes e bemfeitores a comparecerem no domingo, 7 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no consistorio da nossa igreja, afim de ter lugar a 2ª sessão ordinaria do conselho fiscal, para se proceder a consulta da eleição, para a nova mesa regedora que tem de administrar a referida irmandade no anno compromissal de 1882 á 1883, conforme determina o tit. 10 do cap. 1º do nosso compromisso.

Recife, 1º de maio de 1882.
José Ignacio Avila,
Procurador geral.

Alfandega de Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que até o dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, receber-se-hão propostas em cartas fechadas, competentemente selladas para compra de uma caldeira do guindaste á vapor de dita repartição, servindo de modello a que se acha assentada no dito guindaste, a qual durante o dia póde ser examinada pelos concurrentes.

As propostas serão abertas no dia 12 do corrente, ás 11 horas, em cuja occasião poderão estar presentes os signatarios d'ellas.

Capitania, 1º de maio de 1882.
O administrador,
J. Paulino Marques.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, ferragens e ferragens aos corpos da guarnição d'esta provincia e enfermaria militar, recebe propostas no dia 15 de maio proximo vindouro, até ás 11 horas da manhã, no Quartel General do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada durante o semestre de julho a dezembro de 1882.

Para etapas e dietas

Agua, balde.
Aguardente, litro
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Arroz pillado idem.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª qualidade, idem.
Dito refinado de 3ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisbôa, litro.
Azeite idem idem fino, garrafa.
Bacalhão, kilogramma.
Banana prata ou laranja, duas.
Dita de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Biscouto de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, kilogramma.
Café moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de vacca, idem.
Dita de vacca, sem osso, idem.
Dita de vitello, idem.
Dita secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Dito preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Dito musgo, idem.
Farinha fina de Magé, 1ª qualidade, litro.
Dita dita de Magé, 2 qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Dito mulatinho, idem.
Dito branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Galinhas, uma.
Geléa de mão de carneiro, kilogramma
Dita de galinha, uma.
Dita de mão de vacca idem.
Dita de marmellos, idem.
Dita de musgo, idem.
Goiabada em latas grandes, idem.
Incenso, idem.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Ditas da terra, idem.
Leite, litro.
Limas, uma.
Limões doces, um.
Ditos azedos, idem.
Macarrão, kilogramma.
Maisena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmellada nacional, idem.
Mate em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Ditos communs, idem.
Sagú, kilogramma.
Sal, litro.
Tapiocas, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco idem.
Dito tinto, idem.
Dito Madeira, garrafa.
Dito Malaga, idem.
Dito dito, litro.
Dito Porto commum.
Dito dito fino, garrafa.
Vinho generoso, garrafa.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto, idem
Verduras e temperos, ração.

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho moido nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem.
Capim, kilogramma.
Ferradura, numero.
Cravos, cento.
Pastagem para a cavalhada, numero.
Medicamentos, idem

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Dito coke, kilogramma.
Graxa do Rio Grande (bexigas) idem.
Lenhas em acha de um metro, uma.
Ditas em toros, um.
Lavagem de roupa sem distincção de peças, uma
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arcar, um.
Velas de composição, kilogramma.
Ditas de cêra, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava dusia.
Ditas pequenas idem, idem.
Ditas de matto, cento.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado fiume, resma.
Dito mata borrão, folha.
Penas d'Aço Perry, caixa.
Gomma Arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, dusia
Lapis preto de Faber n. *1*, duzia.
Ostias, cento.

Condições

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos, dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 por cento da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se até o dia 15 de maio proximo vindouro na forma do art 18 do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 por cento sobre o valor do genero rejeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigadas a apresentar as amostras do genero ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do dia 15 do dito mez de maio em que serão abertas em presença dos proponentes.

Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da Companhia de Cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de abril de 1882.
O inspector interino,
Januario Constancio Monteiro de Andrade

COMPANHIA DO BEBERIBE

Tendo-se de submetter á consideração da assembléa geral extrordinaria, não só o contrato feito para um gerente da companhia, como o regulamento das obrigações do Sr. engenheiro, art. 29 paragraphos 1 e 2, o conselho director, manda convidar os Srs. accionistas para uma reunião da mesma assembléa no dia 6 do corrente, na séde de suas sessões, á rua do Imperador n. 71.

Recommenda-se a observancia do art. 21.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 3 de maio de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença.

— Pela 2ª secção do Consulado Provincial são chamados os contribuintes constantes da relação infra afim de satisfazerem dentro 8 dias os seus debitos que se referem as differenças encontradas no mez de julho de 1881.

Azevedo Braga & C.	101$617
Adamson Howie & C.	611
O mesmo	2$951
O mesmo	2$146
O mesmo	200$132
Antonio Lourenço & C.	5$505
Augusto Labille	350
Alheiro Oliveira & C.	28$273
O mesmo	407
O mesmo	106$790
O mesmo	43$260
Agostinho Santos & C.	128$316
Alberto Silva	188$551
O mesmo	37$080
O mesmo	2$060
O mesmo	190$344
O mesmo	1$189
O mesmo	78$784
Almeida Machado & C.	2$039
O mesmo	1$854
O mesmo	3$399
Antonio José Maia & Irmão	1$223
O mesmo	1$519
Antonio da Silva Quintas Maia	35$705
A. Vieira & C.	509
Beltrão & Costa	99$337
Carvalho & C.	1$359
O mesmo	1$350
Cramer Frey & C.	3$079
Corga Figueiredo & C.	9$517
Cunha Irmãos & C.	2$110
Domingos Alves Matheus	3$840
O mesmo	28$606
Decio A. Rodrigues da Silva	34$700
O mesmo	60$694
Domingos Cruz & C.	519$120
O mesmo	619$699
O mesmo	671$889
D. P. Wild	2$208
E. Bebel	24$472
Estrada de ferro, Conde d'Eu	2$208
Fernandes da Costa & C	53$766
Fernandes Carvalho & C.	611
Ferreira Guimarães & C.	135
Francisco José dos Passos Guimarães	3$823
Faria & Maia	2$039
Francisco Manoel da Silva & C.	166
Ferreira Rocha & C.	103$824
O mesmo	101$537
O mesmo	262$804
O mesmo	11$657
Francisco Soares Quintas	5$253
Galdino Cicero de Miranda	50$985
Guimarães Irmãos & C.	815
Gonçalves Irmão & C.	3$670
Gomes de Mattos Irmãos	1$097
Gaspar da Silva Leite	131$134
Guimarães & Valente	2$293
O mesmo	20$857
João Ferreira dos Santos	234$415
Joaquim Bernardo dos Reis	8$995
Joaquim Duarte Simões	67$026
O mesmo	2?7$648
O mesmo	180$068
O mesmo	2$039
José Augusto Dias Ferreira	8$343
José Gonçalves da Costa & C.	2$039
O mesmo	1$494
O mesmo	7$119
O mesmo	19$804
José Joaquim de Azevedo	1$189
José Luiz dos Santos	463
José Lopes Paredes	2$039
José do Livramento	43$799
José de Macedo	6$422
José Rodrigues de Carvalho	1$903
Julio Guimarães & C.	135$960
Luiz Antonio Siqueira	3$59
Magalhães & Castro	2$039
O mesmo	136$432
O mesmo	4$588
Maia Irmão & C.	237$446
O mesmo	3$461
Manoel Joaquim Carneiro & C	26$777
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	125$478
O mesmo	117$450
O mesmo	66$714
Machado Lopes & C.	68$376
Narciso Maia & C.	273$217
O mesmo	217$362
O mesmo	133
Pereira Carneiro & C.	415$296
Pedro Guimarães	161
Pedro José da Silva Guimarães	4$017
O mesmo	2$510
O mesmo	2$302
R. go & C.	79$824
Rodrigues de Faria & C.	6$899
Rosa & Queiroz	25?$801
Rabello & Sobrinho	278
O mesmo	361
Saunders Brothers & C.	133$457
Souza Basto Amorim & C.	1$681
Silva Carneiro & C.	2$034
Sebastião Martins & C.	10$679
Samuel P. Johnston & C.	933
O mesmo	407
Visconde Livramento	60$899
Vaz & Leal	407
W. Halliday	39$755

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Quinta-feira 4
7. recita da assignatura
com a linda opera em 4 actos, do maestro Verdi

RIGOLETO

Orchestra a cargo do maestro Sr. E Bernardi

PERSONAGENS
Duque de Mantua—Sr. Ambrosi.
Rigoletto (bobo da côrte)—Sr. Danisi.
Gilda (sua filha)—Sra. Goré.
Esparafucil (sicario)—Sr. Tansini.
Magdalena (sua irmã)—Sra. Orlandi.
Joanna (criada de Gilda)—Sra. Baccarini.
Conde de Monterons—Sr. Pozzi.
Marullo (cavalleiro)—Sr. Panario.
Matheus Borsa—Sr. Pugi.
Conde Ceprano—Guidot.
Porteiro de Palacio—N. N.
Pagem da duqueza Mantua—Sra. Baldisera.
Cavalleiros, damas, pagens e alabardeiros, etc.
No primeiro acto haverá dansa na festa, como requer o acto.
8 horas.

Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera-se da Europa até o dia 21 de maio, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Para Lisboa e Porto

A barca portugueza *Africa* recebe carga para os portos acima e seguirá até o dia 20 com a que tiver; a tratar com Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, 1º andar.

Para o Pará

Lugar portuguez « Marie »
Brevemente chegará do Rio Grande, e sem demora seguirá ao Pará, para onde já tem ensse navio da companhia Pernambucana para os portos do sul até Aracajú.

COMMERCIO

Praça do Recife, 3 de maio de 1882
A's tres horas da tarde
Cotações officiaes
Desconto de letras, 10 0/0 ao anno, hontem.
A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de maio de 1882

Alfandega—De 1 a 2		73:388$767
«	De 3	27:797$122
		101:18 $889
Recebedoria Geral—De 1 a 2		5 183$185
«	De 3	2:306$840
		7:490$025
Consulado Provincial—De 1 a 2		16.706$266
«	De 3	5:568$338
		22:274$694
Recife Drainage—De 1 a 2		1 646$488
«	De 3	325$454
		1:971$942

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Longhirst*, entrado de New-York, Baltimore e Maranhão, em 2 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Carga de New-York

Agua florida 13 volumes, a Antonio D. C. Vianna. Agua raz 5 caixas, a ordem.
Breu 50 barricas, a ordem.
Drogas 30 volumes, a ordem.
Fogos da china 100 volumes, a ordem, 50 a D Cruz & C., 25 a ordem.
Kerosene 600 caixas a ordem.
Mercadorias diversas 34 volumes, a Antonio Pereira da Cunha, 7 a ordem, 1 a João F. Lopes, 1 a Antonio Oliveira Maia, 3 ao Dr. S. R. Winh, 1 ao New London Brasilian and Bank.
Pregos 20 barris, á ordem.
Relogios 1 caixa, a J. Krause & C.
Tecidos 5 caixas, a Olinto Jardim, 2 á ordem.
Vidros 21 caixas, a T Coimbra & C., 1 á ordem.

Carga de Baltimore

Banha 75 barris, á ordem.
Farinha de trigo 1200 barricas, aos consignatarios.

Carga do Maranhão

Farinha de mandioca 680 saccas, a Beltrão & Rezende, 180 a João Victor A. Matheus & C., 110 a Domingos A. Matheus, 100 a Luiz G. da Silva & Pinto, 60 a Beltrão & C.
Gomma de mandioca 98 encapados a João Victor A. Matheus & C., 32 a Beltrão Junior & Rezende.
Milho 50 saccos aos mesmos, 50 a Beltrão & C.
Tapioca 23 encapados a Beltrão Junior & Rezende.

Lugar nacional *Loyo*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Couros de refugo 146.
Xarque 146,670 kilos, á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 2 de maio de 1882

Para o exterior

— No brigue allemão *Consul Reten*, carregaram:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 166 fardos e 27 saccas com 33,786 kilos de algodão.

Para o interior

— No brigue argentino *Moro*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 120 barricas com 8,345 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Cysne*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 22,168 kilos de assucar mascavado e 100 ditas com 10,873 ditos de dito branco.

— Na barca portugueza *Marianninha*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, F. de P. Machado 100 barricas com 11,485 kilos de assucar mascavado e 300 ditas com 28,053 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, S Pereira Pinto 1 caixa espanadores.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregaram:
Para o Ceará, Costa & C. 52 saccos com 3,900 kilos de assucar branco e 156 ditos com 12,700 ditos de dito mascavado; Beltrão Junior & Rezende 46 barricas com 3,680 ditos de sebo.

— Na barcaça *Esmeralda*, carregaram:
Para Aracaty, Costa & C. 6 barricas com 470 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 160 ditos de dito branco; J. A. G. Pires Junior 2 ditas com 150 ditos de dito refinado, 8 saccos com 600 ditos de dito branco e 5 ditos com 125 ditos de fio de algodão.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregaram:
Para o Natal, B Oliveira & C. 200 saccas farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Cacique*, carregaram:
Para Guarapes, Julio & Irmão 72 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios sahidos no dia 2

Maceió — Vapor inglez *Merchant*, commandante John George, carga varios generos.
Londres—Vapor inglez *Kangaroo*, commandante Sewnor, em lastro.

Navios entrados no dia 5

Rio Grande do Sul—16 dias, lugar portuguez *Maria*, de 238 toneladas, equipagem 12, capitão Faustino José de Carvalho, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.
Buenos-Ayres—17 dias sumaca hespanhola *Paca*, de 181 toneladas, equipagem 11, capitão Felix Orta, carga xarque; a Loyo Filho & C.

VAPORES ESPERADOS

Gironde	da Europa	hoje
Ceará	do norte	amanhã
Derwent	do sul	a 7
Pernambuco	do sul	a 8
Orator	da Europa	a 8
Sully	da Europa	a 8
Minho	da Europa	a 10
Trent	do sul	a 14
Pará	do norte	a 16
Bahia	do sul	a 17
Mondego	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Valparaizo	da Europa	a 21
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

ILEGÍVEL

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Bahia

E'esperado aos portos do sul no dia **6 do corrente**, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre em direitura.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir a Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebem carga e encommendas.

STEAMER
Sully

E' esperado da Europa até o dia 8 de maio seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará

Segue no dia 5 de maio, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hiate «D. Julia»
Natal e Macáo

Segue no dia 4 do corrente impreterivelmente o hiate *D. Julia*, para os portos acima; a tratar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou a bordo com o mestre, caes do Loyo.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete o patacho allemão *Diamant*; trata se com Baltar Oliveira & C.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de maio, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

— Hoje, 4, deve ter lugar a entrega dos salvados vendidos em leilão dos dias 1 e 2 do corrente, depois de pagos pelos compradores os respectivos direitos.

O leilão dos de mais salvados vindos do norte na barcaça *Cacique* e hiate *D Julia* será no meiado da semana vindoura sendo novamente annunciado.

— Sexta-feira 5, leilão de differentess mercadorias, barris com vinagre, phosphores e gaz; vejam annuncio em outro lugar desta columna e o edital da Alfandega n. 31.

Pedido

O agente de leilões F. I. Pinto pede aos Srs. arrematantes dos salvados vendidos em leilão á 1 e 2 do corrente, se dignem tomar conta de seus lotes hoje 4; aquelles dos compradores que não procurarem cumprir os condições do leilão ficam sujeitos ás penas da lei.

Agente Burlamaqui
LEILAO
De bons moveis, louças, vidros, uma rica costureira e uma importante flauta de ebano
Quinta feira 4 de maio
A's 10 1/2 horas da manhã em ponto
No 1º andar do sobrado n. 58 da rua do Barão da Victoria, out'rora, rua Nova

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado pelo Sr. Miguel Moreira de Souza Maia, levará a leilão, os seguintes: 1 piano forte de Blondel, 1 mobilia completa, 4 espelhos, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de páo carga (nova), marquezões, commodas, cadeiras de balanço de junco, porta cartões de pedra, uma rica caixa para joias, 2 machinas de costuras, toilette de jacarandá, mesa elastica (nova), carteira e estante envernisada, apparadores, 1 porta-chapéos de sol, espregui, cadeiras de lona, etagers 1 bomba de Japy 1 bidet de jacarandá com pedra, guarda louça, cadeiras com pouco uso, e muitos outros objectos que se tornam enfadonho mencional-os, e que estarão patentes no acto do leilão, não se retira letes.

Leilão

De bons e solides moveis, piano, louça e vidros, constando de 1 excellente mobilia de páo carga, com 12 cadeiras de guardição, 4 de braço, 1 sofá e 2 consolos com tampo de pedras, 1 dita de amarello com jardineira e cadeiras de balanço, 1 piano forte de 3 cordas e cadeira para o mesmo, 1 cama franceza, 3 marquesões, 2 espelhos moldura dourada, 2 serpentinas, 2 lanternas, 1 selim inglez, 1 silhão inglez, 1 mesa elastica, diversas cadeiras avulsas, diversos livros de litteratura, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoços, copos, garrafas, 1 toilette de jacarandá, cabides e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia, salvas e bandejas, etc.

Sexta-feira 5 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que mudou-se para fóra da provincia, fará leilão de todos os moveis existentes no 1º andar do sobrado n. 145 da rua Vidal Negreiros, cujos moveis estão quasi novos e muito bem conservados.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 4 bois muitos gordos e mansos muito conhecidos nesta cidade, chamados Redondo, Mulatinho, Canario e Gigante.

Duas carros em perfeito estado.

Vinte caixões de phosphoros Jonkopings, em caixinhas pequenas, contendo 100 grosas cada caixa, 2 ditas com 100 grosas de phosphoros marca bailão, diversas caixas com sabonetes, 1 grande lote de louça azul, 200 peças de papel para forro de sala.

Uma rica mobilia estufada de damasco de seda verde, 1 dita de jacarandá a Luiz XV completamente nova

Trinta ricos albuns para retratos, 20 candieiros de diversos tamanhos para kerozene, 10 duzias de copos, 100 latinhas com superior gaz kerozene, diversas cadeiras avulsas e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Sexta-feira 5 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão dos bois, carros, moveis e mais objectos acima mencionadas.

AO CORRER DO MARTELLO
Para fechamento de contas

Leilão
Sexta-feira, 5 do corrente
AGENTE PINTO
A's 10 horas
Na Alfandega, trapiche Conceição, de differentes volumes com:

Morim branco, louça, 480 duzias de thesouras, quadros, oleado, lampeões, globos, chá da India, papel para forro de sala, impressos e amostras

A's 11 horas da manhã
No trapiche BARBOSA
DE
4 pipas e 90 quintos com vinagre (em 1 ou mais lotes)

Ao meio dia
No armazem alfandegado visconde do Livramento Rua do Brum

De 25 caixas com madeira, 50 caixas com latas de oleo de Napita (gaz), e 1 barril com verniz de alcatrão

Com assistencia de empregado da Alfandega, por conta e risco de quem pertencer e para pagamento dos respectivos direitos.

Leilão

De 5 cadeiras, 1 mesa, 2 barris, 1 pedra marmore, medidas, e outros objectos pertencentes ao expolio do fallecido subdito portuguez José Duarte da Cruz.

Sabbado 6 do corrente
A's 10 1/2 horas
Nos Milagres em Olinda
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

Por autorisação Sr. consul de Portugal e em presença do mesmo.

Leilão

de um importante sitio em solo proprio, na estrada que vai de Santo Amaro para Belém; sitio que foi do finado Antonio Alves Barbosa.

Sabbado 6 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Duque do Caxias n. 37

Tendo o sitio casa de vivenda de tijollo, com commodos para grande familia, com sotão de dous andares, sendo a casa circulada de janellas e portas, com grande terraço na frente da casa, tendo duas cacimbas com boa agua potavel, tanque para banho além dos commodos da casa, tem mais 4 quartos independentes, tendo o sito 60 pés de coqueiros, cerca de 150 pés de cajueiros, mangueiras, fructa-pão e mais arvores fructiferas, dous viveiros e grande baixa de capim; medindo a frente 2,000 palmos, 1,600 de fundo, tem proporção para ter se 10 vaccas com crias.

O agente Silveira, devidamente autorisado, levará a leilão o referido sitio e os Srs. pretendentes podem desde já examinal-o.

EM CONTINUAÇÃO

O mesmo agente venderá em leilão duas excellentes vaccas de leite com duas bezerros.

LEILAO
De predios

Sendo metade do sobrado de quatro andares com sotão e mirante á rua do Bom Jesus n. 42.

Uma casa terrea á rua da Saudade n. 30.

Dous terços do sobrado de um andar á rua larga do Rosario n. 8.

Quinta-feira 11 do corrente
A's 11 horas da manhã
No armazem a rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú, concedido a requerimento do Conple de Gaston, fará leilão dos predios acima pertencentes ao seu casal e que são vendidos para pagamento de dividas.

AVISOS DIVERSOS

GRANDE LOTERIA
DO
YPIRANGA
Premio maior 200:000$

Acham-se a venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga, inteiros, meios, quintos e decimos, á praça da Independencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C.; na mesma estão expostos a venda os bilhetes da loteria extraordinaria da provincia do Rio de Janeiro cujo maior premio é de 200 000$000.

Calçado de inverno

Galoches e sapatos de borracha, sapatões de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, chegados de novo á loja denominada Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, 2º annista, que venha restituir a importancia de suas mesadas já recebidas por Vmc.

— Perdeu se a cautella n. 5915 do Monte de Soccorro desta cidade, com data de 1º de fevereiro de 1882, e de emprestimo de 30$000, que com os juros prefaz a somma de 31$800, vencivel a 1 de agosto proximo futuro; roga-se, pois, a quem a tiver achado, o favor de entregal-a no pateo do Paraizo n. 13, 1º andar.

— Vicencia Maria da Conceição previne ás pessoas que contrataram comprar lhe terrenos do sitio denominado Zumbi, na estrada de Belem, da freguezia da Graça, o qual foi retalhado, que, se no prazo de 30 dias, não vierem pagar as importancias de ditos terrenos, afim de serem passadas as respectivas escripturas, ficarão de nenhum effeito taes contratos. Recife, 1º de maio de 1882.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 3,117 com a sorte de 800$, 2 quartos n. 2,368 com a sorte de 200$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (219.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 28.ª parte das loterias a beneficio da Igreja do Livramento da Victoria (220ª) que se extrahirá sabbado 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia; no pateo do Terço n. 31, 1º andar.

— Precisa-se em Bemfica (Passagem) de um empregado de 16 á 20 annos, para trabalho; a tratar na estrada da Torre n. 22.

— Na rua da Imperatriz, loja de funileiro junto a matriz, tem muito bons pés de fructa-pão, e se vende barato para acabar.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

Os ladrões

Continúa furtado do engenho Recreio, somente com um ferro, do nome do mesmo engenho, na anca, o cavallo russo pombo, andador de baixo a meio, conforme já se annunciou. Tambem furtaram nesta data o mesmo cavallo foveiro rôxo, de um lado bem lavrado e bonito, com o mesmo ferro Recreio em duplicata, e que ha dous ou tres mezes foi tomado em districto da Parahyba. O abaixo assignado declara que seus animaes com o ferro em duplicata não os negocia, os quaes não estando em seu dominio estão furtados, a excepção de um pedrez, andador, que negociou antes da declaração de 18 de setembro de 1881. Podem ser entregues no escriptorio de Leal & Irmão, no bairro do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 56, que será bem recompensado, ou nos engenhos Santo André e Recreio da freguezia de Maribeca, ao abaixo assignado. Santo André, 28 de abril de 1882.

Manoel Carneiro Leão.

— O Sr. Felippe Carneiro Rodrigues Compello é rogado a apparecer a rua Duque de Caxias n. 77, loja.

— Felippe Carneiro Rodrigues Campello declara ter comparecido por intermedio de pessoa autorisada, ao chamado, para negocio de seu interesse, á rua do Bom Jesus n. 51, ou Duque de Caxias n. 77, e que a continuação do convite não passa d'um meio pouco digno de pessoas sérias.

— Ao Sr. José Affonso Ferreira Barros, que foi caixeiro da casa de Joaquim Monteiro da Cruz, appareça no pateo de S. Pedro n. 17, para concluir o seu negocio, pois já faz mais de um anno.

— Ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior ou a alguem por elle, pede-se que venha restituir o que ficou de fazel-o e que não o tem feito.

— Offerece se uma senhora com habilitações para leccionar primeiras lettras, portuguez, francez, arithmetica, geographia, trabalhos de agulha e dezenho, nesta cidade ou fóra della, em qualquer engenho; para informações, na rua Nova n. 13

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa se de uma ama para cozinhar, que não tenha familia; a tratar na rua do Imperador n. 44, botica.

— O abaixo assignado declara que ajustou suas contas com o Sr. José Simplicio de Sá Esteves, de quem deixou de ser caixeiro, sem quebra alguma do seu credito. Tendo de partir para a cidade de Jaguarão (Rio Grande do Sul) alli offerece aos amigos o seu diminuto prestimo, pedindo desculpa de não despedir-se delles pessoalmente, em razão da presteza da viagem. Recife, 2 de maio de 1882.

Manoel Julio da Silva.

— Dá se por um anno para uma casa de familia, uma pardinha de onze annos de idade, que já faz muito bem alguns serviços proprios de sua idade, a quem a ensine alguma costura, a tratar na rua do Visconde de Goyanna depois do n. 76

— Precisa-se fallar ao Sr. Caetano Quintino Galhardo, empregado na Camara Municipal; na rua Direita n. 3, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de familia; a tratar na rua da Madre de Deus n. 16, armazem.

Ama Precisa se de uma ama que lave e engomme; na rua do Imperador n. 43, 1º andar.

— Uma mulher cisuda que deseja ir em companhia de alguma familia que vá á Portugal, offerece os seus seus serviços a quem delles precise: na rua do Alecrim n. 15.

— Precisa-se de um menino até 13 annos ou uma preta idosa, para vender na rua: na rua das Cruzes n. 2.

AMA Precisa-se de uma ama para tratar de crianças, dormindo em casa; a tratar na rua larga do Rosario, esquina da travessa do Queimado, sobrado por cima do armazem.

AMA Precisa-se de uma ama para fazer o serviço interno de uma casa, menos cozinhar; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

AMA No collegio de N. S. da Penha, á rua do Cabugá n. 7, 2º andar, precisa-se de uma boa cozinheira, que tambem compre, paga-se bem, se agradar.

Thomaz Espiuca

cirurgião dentista, mudou o consultorio para a rua larga do Rosario n. 22, 1º andar. Póde ser procurado a qualquer hora.

Ao commercio

Eu abaixo assignado, tendo justo e contratado com os Srs. Figueiredo & C. sua taverna sita á rua de Thomé de Souza n. 5, quem se julgar com direito á mesma, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 4 de maio de 1882.

Manoel Antonio de Mattos.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione nº 2, Paris, unico proprietario de
OLEO DE HOGG
OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* **natural e puro**, deve-se comprar sómente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado em Lisboa). — **Exigir o nome de HOGG**, e de mais, o certificado do Sñr LESUEUR, *chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Pariz.*

O OLEO de HOGG, vende-se em todas as principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito : Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acides de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chlore Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

Creme de Bismutho
DE
GRIMAULT E Cia
Pharmaceuticos em Paris

E' o remedio o mais inoffensivo e ao mesmo tempo o meio o mais efficaz para combater as diarrheas choleriformes em tempos de epidemia.

O **Creme de Bismutho** é de uma efficacia reconhecida para :

Diarrheas,	Dysenterias,
Gastrites,	Gastralgias.

Toma-se uma colher de chá pela manhã e outra a tarde, alguns minutos antes da comida.

Deposito nas principaes Pharmacias e Drogarias do Brazil e do Portugal.

ROWLANDS'

OLEO DE MACASSAR, preserva, fortifica e embelleza os Cabellos. **Obsta a queda e a perda da Côr, destroe as Caspas e as Costras;** empregado desde 80 annos, pelos **Papas** e todos os **Soberanos** da Europa. Nos verdadeiros vidros as rolhas são de vidro e **NÃO** de Cortiça.

ROWLANDS' KALYDOR embelleza a tez e a pelle, destroe as **Sardas, Tisne, Picadas dos Insectos,** etc., etc., e refresca as mãos e o rosto durante os grandes calores.

ROWLANDS' ODONTO branquea os dentes, obsta a Carie e dá um halito agradavel á bocca.

PEDIR SOMENTE os artigos de **ROWLANDS** de **20 Hatton Garden, Londres,** que se encontram em Caza de todos os Perfumistas.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle, Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis antiga**, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue.**

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco : Franco M. da Silva & Ca.

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
DE
FALIÈRES
APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFEIÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTAO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VICHY

Administração : PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de **HARISMENDY & LABILLE**, 9, rua do Commercio.

A' CESTA FLORIDA

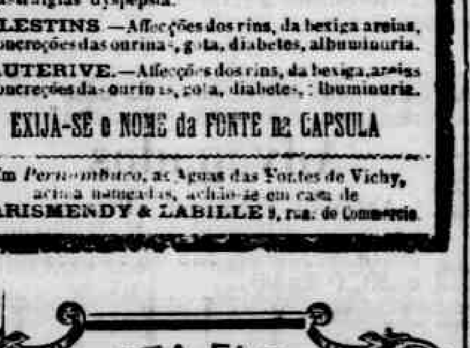

Paris — Marca de Fabrica — Vienne
HIGIENE DA CABEÇA
1867 — 1873

EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
Com gemas de ovos.

EXTRACTO VEGETAL de....	ROSES
EXTRACTO VEGETAL de....	VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL de....	MUSC
EXTRACTO VEGETAL de....	OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL de....	JASMIN
EXTRACTO VEGETAL de....	FOIN
EXTRACTO VEGETAL de....	NEW MOWN HAY
EXTRACTO VEGETAL de....	HÉLIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL de....	FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL de....	YLANG-YLANG

ETC., ETC.

ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

PÓ CHINEZ
Mao-Tcha
ED. PINAUD

Thesouro da Bocca

Não ha **Diamante** ou **brilhante** tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto **poeta Cervantes**; Eis porque deve-se empregar a
POUDRE MAO-TCHA
de **Ed. PINAUD,**
perfumista chimico,
Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

FEITOR

Precisa-se de um bom feitor, casado, que entenda de plantas, e dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua da Madre de Deus numero 38.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,965 com a sorte de 4:000$, um dito de n. 3,117 com a sorte de 800$, dous ditos de n. 2,368 com a sorte de 200$, outro dito de n. 1,394 com a sorte de 100$, um inteiro de n. 2,407 com a sorte de 100$ e dous meios de n. 3,819 tambem com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento da Victoria (220ª), que se extrahirá no sabbado, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 219ª a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 2965, a sorte de 800$ em 1 quarto n. 3117, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1394, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 220ª, a beneficio da igreja do Livramento da Victoria, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

✝

José Gomes Villar

Julio Guimarães e sua mulher mandam resar uma missa pelo repouso eterno da alma de seu concunhado e cunhado José Gomes Villar amanhã 5 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã.

Maria Joaquina dos Prazeres

Joaquim José da Costa Fajozes, seus irmãos, cunhados e sobrinhos convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua presada mãi, sogra e avó, Maria Joaquina dos Prazeres, na ordem terceira do Carmo, ás 7 horas de sexta feira, 5 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, pelo que ficarão summamente agradecidos.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro; na rua Imperial numero 324.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar, paga-se bem; a tratar na rua Nova n. 5, 2º andar.

Com muita urgencia

A necessidade de uma pequena quantia á juros, com indicação para a rua do Bom Jesus n. 55, não se entende com o dono da loja e mesmo predio.

Timbaúba

Vende-se o engenho Poço da Pedra, distante desta villa uma legoa, moente e corrente, com uma pequena safra, mas tem proporções para 3 000 pães, só em varzeas, é de muito boa producção, é de animaes; quem pretender, entenda-se com seu proprietario no mesmo engenho.

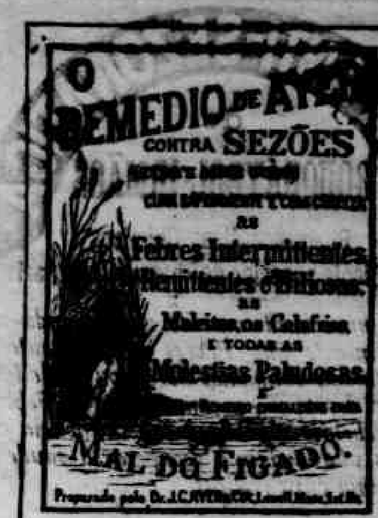

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Victal

E' rogado a apparecer á rua Duque de Caxas n. 77; loja.

Burro furtado

Do engenho Páo Sangue, proximo a estação de Gamelleira, furtaram na noite de 29 de abril deste anno um burro crioulo, preto, cabelludo e bastante novo, com os ferros no lado direito T e outros, e no lado esquerdo O. Foi conduzido por um pardo claro, baixo e grosso, de nome Manoel Norberto, que diz ser morador em Terra Nova ou Panellas, o qual tambem roubou uma bolsa de viagem e uma cangalha com capa de couro no mesmo engenho e na mesma noite do desapparecimento do burro. Roga se ás autoridades policiaes a apprehensão de dito ladrão e o burro, gratificando se com a quantia de 50$000 a quem o trouxer no mesmo engenho, ou no Recife aos Srs. Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

Muita attenção

Para o grande sortimento de livros que a Libro-Papelaria acaba de receber, citaremos alguns:

Chatenay, os Jogos Lesbios (leitura para velhos) 2$500; Z la, uma pagina d'amor com estampas 1$000; Zola, o matadouro, 2 vols., 3$000; Zola, Ventre de Paris, 2 vols., 3$000; Torrezão, no theatro e na sala, 2$; As mil e uma noites, 4 vols. br., 7$; o mesmo ricamente encad. e dour., 10$000; Th. Ribeiro, o D. Jayme ricamente encad e dour., 2$; Dr. Guilherme, o medico de casa (medicina pratica) 2 vols. encad., 6$000; J. de Deus, diccionario prosodico, 1 vol. encad., 4$; Mach, ancora de salvação (o melhor livro de orações) encad., 3$; Dr. Espanet, methodo pratico de homeopathia, enc., 5$; Duarte, descobertas e maravilhas, conteudo grande collecção de receitas, enc., 6$; Thesouro inesgotavel ou collecção de varias receitas e processos, encd., 5$; Eça de Queiroz, crime do padre Amaro, 4$; o mesmo, Primo Basilio, 3$500; Dr. Alzog, historia universal da igreja, 4 vols., 16$; Abbade Guillois, exposição historica dogmatica, moral liturgica e canonica do cathecismo, 4 vols., 16$000; o mesmo, explicação litteral e moral das Epistolas e Evangelhos, 2 vols., 6$.

E grande sortimento de comedias e dramas de uma e duas damas.

Libro-Papelaria 24 A, rua larga do Rosario

Criado

Necessita-se de um criado; na rua do Imperador n. 8.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava já idosa, ou um menino que se preste a vender na rua; a tratar na rua da Concordia n. 67.

PASTILHAS DE MASTRUÇO e angelim com chocolate

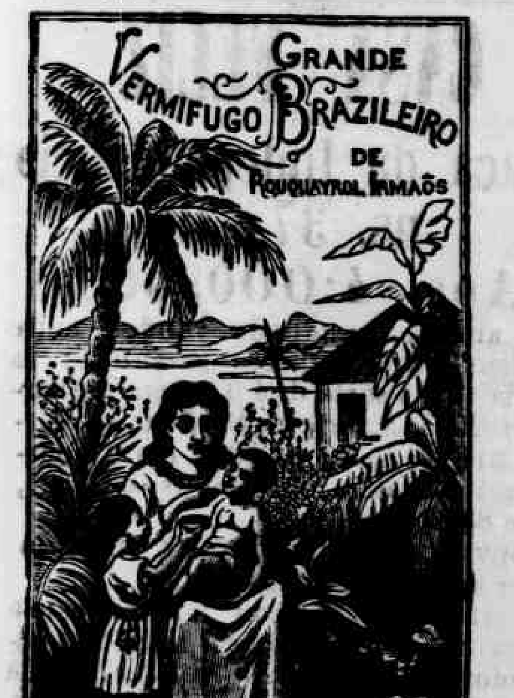

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Distribuição dos premios

DA
1.ª EXPOSIÇÃO ARTISTICO INDUSTRIAL
DO
Lyceu de Artes e Officios promovida pela Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Essa Sociedade deliberou distribuir os premios conferidos pelo jury da exposição no domingo 7 de maio proximo futuro ás 6 horas da tarde.

Os premis serão distribuidos pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, e em seguida a distribuição terá lugar um leilão de charutos, cigarros e fumos effectuado pelo socio honorario da Sociedade o Illm. Sr. agente Pinto, objectos estes que figuraram na dita exposição e obtiveram um dos primeiros premios — e que foram offerecidos pelo expositor o Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha, para ser applicado o seu producto ao Lyceu de Artes e Officios—.

A Sociedade convida a todos seus associados; assim como aos Srs. expositores afim de abrilhantarem com suas presenças esta festa artistica.

O edificio estará franqueado ao respeitavel publico.

Recife, 26 de abril de 1882.

O secretario da commissão,
J. Telles Junior.

AVISO

O abaixo assignado declara ao corpo commercial, que despedio em 22 do corrente mez o seu caixeiro de cobrança o Sr. Antonio Manoel dos Santos, por factos que o mesmo praticou em seu desabono.

Recife, 28 de abril de 1882.

A. P. da Cunha

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra: na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba *approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda do Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

ATTENCAO

Eduardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 e 66, participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fóra d'ella, que vendem além dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taxas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 170 rs. a libra, com 25 °/ₒ de desconto.

TEMOS A CHEGAR

☞ Fôrmas de ferro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	6$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que desempenhe muito bem esse officio; a tratar na casa n. 199 da rua Visconde de Goyanna (Manguinho).

Attenção

Precisa se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

Chegaram afinal

as esperadas garrafas proprias para apanhar moscas, um dos flagellos e nojentos animaes que se aglomeram em todas as casas, e com 3$000 por quanto se compra um par das ditas garrafas, se póde limpar uma casa, nada mais barato por servirem para sempre; mas por este preço só nos armazens de molhados da rua do Rosario da Boa Vista n. 51 e da rua da Imperatriz n. 2, esquina da Aurora.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade: na padaria da rua do Bemfica n. 31 A, junto ao armazem do sal, Passagem.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica bastante de molhados, de 16 á 18 annos, e que dê fiador á sua conducta; na rua da Santa Cruz numero 7.

José Rodrigues Tavares de Mello

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ferido no intimo d'alma pela morte, em Porto Calvo, de seu irmão José Rodrigues Tavares de Mello, pede a seus parentes, amigos e collegas a fineza de assistirem algumas missas que pelo eterno repouso do finado hão de ser resadas na matriz do Corpo Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 6 de maio, setimo do seu fallecimento.

João Vasco Cabral Netto e seu avô João Vasco Cabral convidam aos amigos de seu padrinho o Exm. Sr. desembargador Sebastião Cardoso, para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso de sua candida alma, e desde já agradecem a todos que comparecerem, no dia 6 de maio, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã.

Idalina Martins Cesar de Amorim

Manoel Martins de Amorim S. Rita, sua mulher e filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua presada filha e irmã, Idalina Martins Cesar de Amorim, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas do dia 6 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, e desde já se confessam gratos por seu comparecimento.

Canoas

Precisa se de duas canoas que tenham de 28 á 30 palmos de comprimento e 3 1/2 de bocca; a tratar no largo do Pelourinho n. 5.

COGNAC MULLER FRERES

AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs. consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta.

MULLER FRERES
Unico deposito em Pernambuco em casa de Maa Pacheco & C.

REMEDIOS HEROICOS

PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

— Na rua da Imperatriz, casa terrea n. 57 precisa se de ama para cozinhar e comprar.

AMAS Precisa-se de uma ama para engommar e de outra para todo serviço domestico; na praça do Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

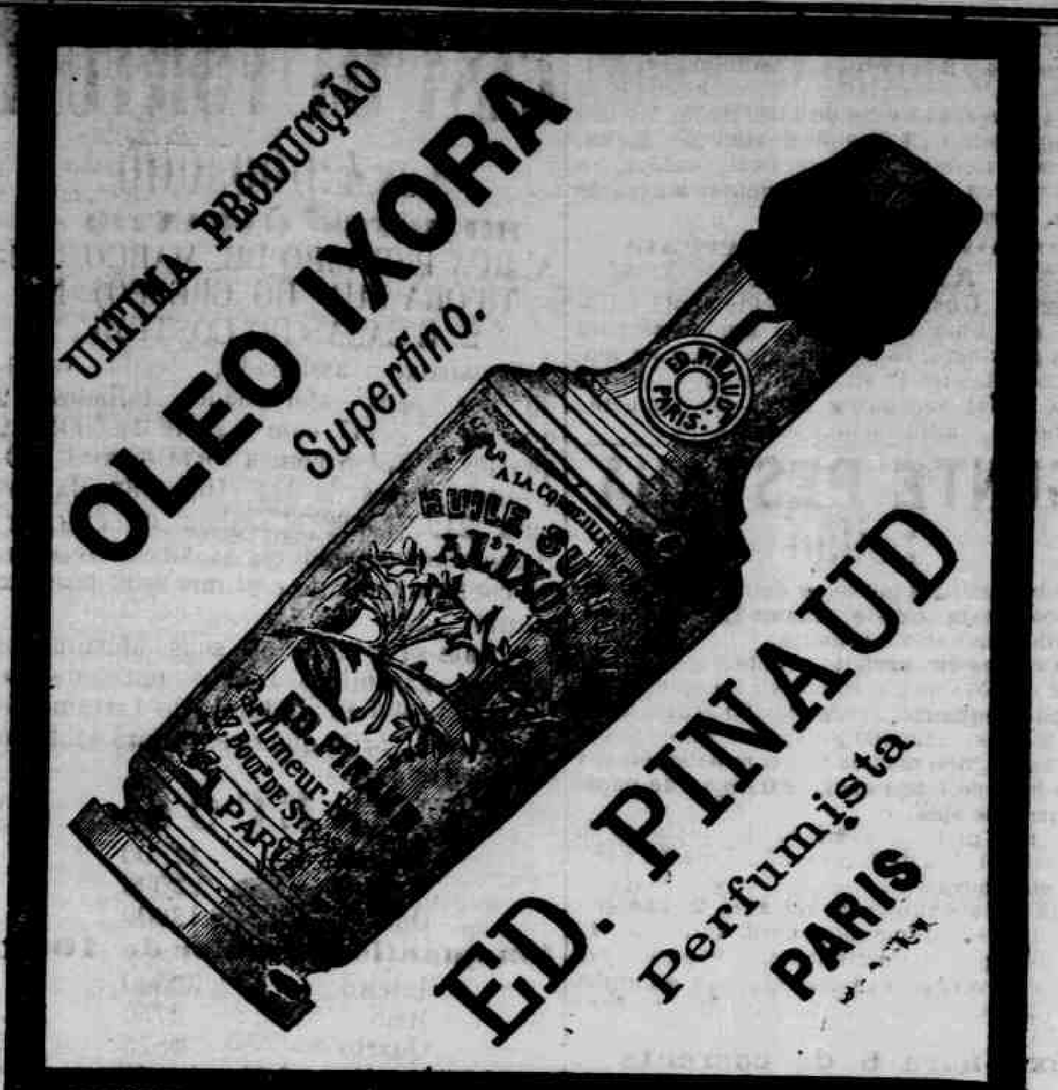

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens os mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. « **Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.** »

Doutor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as Pilulas de Blaud parece-nos dever occupar o primeiro lugar. »

(T. II. pag. 99, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui á margem:

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Jacob, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

O UNICO VINHO

ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO DE FIGADO de BACALHAU é o *Vinho* ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL, CIGARROS de GICQUEL
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

AZEITE DOCE
DA CAZA
Michel & Loques
VIRGEM extra Superfino
EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL
na caza MICHEL & LOQUES
de VENCE, perto de NICE (França)
Em *Pernambuco*:
H. SULZER & SILVAIN B.
Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO

COM O EXTRACTO DE
JANAUBA
PREPARADO POR
G. BRAZ DOS SANTOS
PHARMACEUTICO DO
Grande Hospital Pedro II

Preparação poderosa para em poucos minutos fazer desapparecer a dôr rheumatica mais instensa.

A experiencia tem mostrado que o uso deste medicamento externo, no tratamento do rheumatismo de qualquer especie que elle seja, quasi nunca deixa de dar aos doentes grandes melhoras, terminando sempre pela cura se sua applicação continuar.

A cada frasco acompanha um prospecto com as precisas explicações para seu modo de emprego.

Vende se nas principaes pharmacia e drogarias desta cidade e em casa do fabricante, á rua dos Prazeres n. 23.

Preço 1$000

Muita attenção

o engenho a vapor cuja venda se annuncia pelo *Diario*, é o engenho Villa Real, da comarca do Cabo, á pouco construido, previne-se a quem o pretender de que o mesmo engenho está hypothecado á Antonio Pereira Martins e a Manoel Dias da Silva Guimarães successor de Joaquim Dias da Silva Guimarães.

Recife, 24 abril de 1882.

Manoel Dias da Silva Guimarães.

Attenção

Precisa se de um feitor para engenho, não se faz questão de nacionalidade; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 43, com Jenuino José de Rosa, ou no engenho Poço, comarca de Palmares.

CAIXEIRO

Precisa se de um menino que tenha pratica de molhados; na rua do Hospicio n. 34.

COMPRAS

COMPRA-SE

um diccionario francez e portuguez, em bom estado; no 1º andar desta typographia.

VENDAS

— Tinta preta para escrever.

Chá verde e preto, qualidade superior.

Rapé francez e fumo caporal.

De vime, carrinhos, cadeira para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.

Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.

Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.

Carapuças de meia de algodão.

Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vende-se

terra no Arraial por preço barato, propria para fazer sitios, e dous que estão feitos, com casas de taipa, novas e bem construidas, 400 á 450 palmos de frente, cacimba com muito boa agua, e perto da estação da Mangabeira de cima; trata-se no sitio contiguo ao do capitão Vianna, com Manoel de Moura Esteves.

Cambraias transparentes

A 2$500 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende se peças de cambraia branca transparente, com 10 jardas, por terem um leve toque de avaria, a 2$500 a peça, é pechincha.

Machinas para capim

Duas magnificas machinas para cortar capim: vende-se na rua do Imperador n. 42, 1º andar.

E' sempre assim

Pedro Antunes & C., para não tornar-se massante com extensos annuncios, lembra aos seus constantes freguezes que teem o seguinte: bonito sortimento de entremeios e babados bordados, bons e commodos espartilhos para senhoras e meninas, variado sortimento de leques para senhoras e meninas, bom sortimento de finas perfumarias inglezas e francezas, e muitos outros artigos que recommendam-se com a presença dos amaveis freguezes: na Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Vende-se

a taverna da rua do Nogueira n. 1, com poucos fundos, tendo a casa bons commodos, o motivo se dirá, está livre e desembaraçada.

— Vende-se a bem afreguezada taverna sita no Poço da Panella, cujo arrabalde é um dos melhores desta cidade, ou dá-se sociedade a uma pessoa que tome conta da mesma taverna, por o proprietario ter de retirar-se, cujo negocio está livre e desembaraçado de qualquer onus; a tratar na mesma.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de menino pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

a taverna com bastantes commodos, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, garante-se a chama.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Grandes pechinchas

EM
NOVAS FAZENDAS PARA VESTIDOS
A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros
Vende-se

Popelinas de lã, com desenhos de quadrinho sendo fazenda de muito gosto covado a	140
Linhos bonitos, linhos lisos e de quadrinhos proprios para vestidos e roupas de crianças, covado a	160
Gorgurão de lã muito bonito fazenda de gostos a Pompadour, sendo fazenda de muito maior valor, covado	200
Melpomenes fazendas de alta phantasia com delicadas cores para vestidos, covado a	240
Popelinas de lã, fazenda de muito gosto, de muito boa qualidade com padrões inteiramente modernos, garantidas as cores serem fixas, covado a	300
Lãsinhas de alta novidade com padrões denominados Caramujos, sendo de grande phantasia a imitação de seda covado a	360
Japonezas; esta fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes, covado a	400
Merinós, bonitos merinós de uma só cor assetinado, tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes tendo de todas as cores sendo ondeadas e furta cores a imitação de seda, covado a	640
Alpacas lisas de todas as cores fazenda de muito boa qualidade, covado a	400
Merinós pretos de duas larguras para vestidos, tendo de 1$400 o covado até	2$000
Baptistas de cores, padrões de muito delicadas cores fixas, covado a	200
Popelinas de puro linho e seda, sendo fazenda de grande phantasia, cores escuras e proprias para senhoras que usam de luto alliviado, covado a	800

De todas estas fazendas se dão amostras mediante penhor ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Isto na loja dos barateiros da Boa Vista de Alheiro & Silva

Sat' elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuar os de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Almanak

Acha-se á venda nas principaes livrarias desta cidade o almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia, para o corrente anno. Este annuario, alem de conter o que é indispensavel em obras semelhantes, traz mais a data da creação das comarcas, termos e freguezias, com seus limites, de conformidade com a legislação actual.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

DATA INCORRETA

Chales fichus ou sahidas de baile a 2$500, 4$ e 5$000

Vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40, um elegante sortimento de chales fichus ou sahidas de baile, sendo de froco e de outros tecidos, e neste genero o mais lindo que tem vindo ao mercado, proprios para sahidas de theatro ou baile, pelos baratos preços de 2$500, 4$ e 5$, é pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Olinda

N. 3—Rua do Amparo—N. 3

Algum professor de musica militar que quizer comprar boas marchas, dobrados, walsas, duetos e mais algumas peças importantes e um baixo de dó, um fagote e mais alguns outros, dirija-se á mesma casa acima, que fará todo negocio.

OS BARATEIROS!

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59

Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado

Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.

Lenções de bramante para cama 1$600 um! á elles.

Seroulas de dito. bordadas finas 16$ a duzia!

Toalhas alcoxoadas grandes a 4$000 a dita!

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro!

Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.

Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs. o covado.

Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!

Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!

Algodões largos a 4$000 a dita.

Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.

Assim como fustões bordados a 560 brancos e de cores a 440 rs.

Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!

Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59

Por baixo do bilhar

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Vende-se

superior papel de seda para copias de cartas na rua do Imperador n. 75.

Fazendas de leilão

A loja das Estrellas a rua do Duque de Caxias n. 56, tendo feito grandes compras em leilão, por menos de metade dos seus valores, resolveu vender pelo menos preços tirando apenas uma pequena commissão.

Cachemira escuras de ricos desenhos a 200 rs. o covado.

Cretones escuros de ricos desenhos a 240 rs. o covado.

Ditos claros a 320 rs. o covado.

Precalias de lindissimos desenhos a 160 rs. o covado.

Glacé de linho a 120 rs. o covado.

Merinó de todas as cores 440 rs. o covado.

Alpacas inglezas em todas as cores a 260 e 320 rs. o covado.

Flanella azul para roupa a 1$100 o covado.

Brins de cores para roupa de menino a 320 rs. o covado.

Madapolões francezes a 5$000. Boa-Vista 6$.

Lenços embanhados brancos 1$, 1$200 e 1$600 a duzia.

Abanhados ricamente bordados a 1$300 o metro.

Cortinados ricamentes bordados 6$000 o metro.

Panos de crochet a 1$000 e 1$200.

Assim como muitos outros artigos, que só se vendo, póde-se acreditar a grande differença de preço.

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000

Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas. a peça a 4$500 e 5$000

Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000

Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000

Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500

Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500

Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280

Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200. 2$400 e 2$800

Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000

Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280

Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440

Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000

Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200

Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000

Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500

Ditas com 26 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000

Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades: na rua de Hortas n. 17.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras

Para costumes

Albeiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel. isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones a 280 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de cretones para vestidos e camisas para homens, sendo fazenda de muito maior valor, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, loja da Esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

A 500 rs.

Chegaram para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento das melhores setinetas lisas de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se a 500 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Velcutine de C Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Caixões vasios

de qualquer tamanho; vende-se na travessa das Cruz s n. 10.

Pechincha

Com pequeno toque de avaria

Sahidas de baile, de 15$ por 7$ e 8$000.

Capas, de 12$ por 6$000.

Chales de fróco, de 8$ por 4$000.

Fichûs por todo preço

Casacos de lã para crianças, de 6$ por 3$000.

AO 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

Grande exposição de fazendas baratas

O N. 20

A' rua Primeiro de Março,

COMO SEJAM

Lençóes de fazenda superior á 2$500 um.

Coberta de chita e ganga, forradas de 3$000 a 4$500.

Lenços de algodão embainhados de 1$000 a 2$000 a duzia.

Grenadinas pretas e de côres de 320 a 400 rs. o covado.

Riquissimos cortes de lã com figurino a 28$000.

Popelinas japonezas (quadros) a 300 rs. o covado.

Esguião de algodão a 3$500—peça.

Brim branco superior a 1$600, vara.

Dito côres fixas a 1$400, vara.

Dito lona pardo a 1$200, vara.

Bramantes inglezes (linho puro e largo) a 2$600, vara.

Novidades em tecidos de lã para vestido, como sejam:

Armure e diagonal furta côres fazenda de grande effeito a 800 rs. covado.

Popelinasse das pretas, mallas e esteiras, e outros muitos artigos, que tornar-se-ha enfadonho fazer menção o que resta, porém affirmar é que com a presença se verificarão as verdadeiras pechinchas que apresenta.

O n. 20 rua Primeiro de Março

A Heroina por excellencia

OU

NÓVO MEZ MARIANO

Approvação e indulgencias concedidas pelo Exm. Revm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros. bispo de Olinda.

Illm. Revm. Sr. conego Dr. Manoel da Costa Honorato.—Recebemos com satisfação o precioso livro intitulado—*Novo Mez Mariano*—que V. S. Revma. fez o favor de offerecer em testemunho de seus affectos para comnosco.

Conhecemos bastante esse precioso livro e sabemos por experiencia de quanta utilidade é para interessar aos fieis os exercicios do mez dedicado ao culto de Maria Santissima.

O nome do zeloso autor basta por si para garantir a excellencia desta obra; porém além disso ella está approvada por muitos senhores bispos, entre os quaes conta-se o meu antecessor, de saudosa memoria, D Fr. Vital, que a recommendou á diocese de Olinda.

Reiteramos essa recommendação, e reconhecendo as grandes vantagens de fazer os exercicios do mez de Maria, estudando e considerando a historia completa das glorias, das dores e dos martyrios da Mãi de Deus, co-redemptora do mundo, concedemos vinte dias de indulgencia quotidiana a todos os fieis da nossa diocese, que, praticando a devoção segundo o methodo do novo Mez Mariano, se confessarem e commungarem em qualquer dos dias do mez.

Queira o Revm. Sr. conego aceitar a expressão de minha estima e consideração.

† José, bispo de Olinda.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1881.

Acha se á venda na livraria de José Nogueira de Souza, á rua do Crespo n. 2.

Preço 2$000

COMPANHIA LYRICA

Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichús e mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc.

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Campos & C.

Vendem por 8$000 a 12$000 dos melhores vinhos—*Carcavellos branco* e *bairrada* proprios para pasto, assim como outros inteiramente novos no mercado.

Casemira preta enfestada

a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer-se presentes.

Luvas frescas de pellica

Pedro Antunes & C. acabam de receber novas e de muito bonitas cores; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Para o inverno

Boas meias de lã para homens e senhoras, tamancos envernisados e forrados de lã, teem Pedro Antunes & C. na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:

Meias compridas de lã e de algodão, pretas e ditas roxas de seda.

Casulas de damasco de algodão e de seda, de diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Espelhos grandes

dourados, com bonitos florões, por preço commodo; vende-se na rua do Imperador, 1º andar n. 42.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

CAMISARIA PARISIENSE

53—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—53

Os proprietarios d'este novo estabelecimento scientificam a todas as Exmas. familias, que nelle se executam por medida com a maior presteza e perfeição, todos os artigos de sua arte, quer sejam para homens, quer para senhoras, ou meninos, por menos 10 por cento que em qualquer outra camisaria, tambem se encarregam de botar punhos peitos e collarinhos em camisas já usadas; e se encontram já fabricados e pelos preços seguintes, os artigos!

Camisas brancas e de côr para homem. . . 2$500
Camisas » » para meninos . . . 2$000
Ceroulas para homens. . . . . 1$800
Colêtes para dentro muito boa fazenda . . 1$800

LICOR TIBAINA

DE

Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Especialidade

Pura essencia de salão para amaciar a pelle, e especialmente para barbear, apenas o freguez compre um frasco fica conhecendo a especialidade, assim como bons e commodas navalhas; Pedro Antunes & C á rua Duque de Caxias n. 63.

Baturité

Chegou nova remessa deste precioso café, que se vende á rua do Marquez de Olinda n. 25, em casa de Gomes de Mattos Irmãos.

LISTA GERAL

DOS PREMIOS DA 28.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 330, A BENEFICIO DO COLLEGIO DE ORPHÃOS E ORPHÃS, EXTRAHIDA EM 3 DE MAIO DE 1882.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

219.ª

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
8	4$	237	4$	490	4$	708	4$	917	4$	1156	4$	1407	4$	1604	4$	1687	4$	2157	4$	2392	4$	2611	4$	2819	8$	3122	4$	3328	4$	3540	32$	3808	4$
10	—	40	8$	92	—	9	—	21	—	58	—	9	—	6	—	89	—	60	—	96	—	13	—	20	4$	27	—	29	—	47	16$	13	—
11	—	43	4$	96	—	21	—	26	—	70	—	18	—	10	—	95	—	63	—	98	—	16	—	23	—	41	—	35	—	60	4$	16	—
19	—	45	—	500	—	23	8$	36	—	73	—	30	—	14	—	1901	—	83	—	2400	—	21	—	30	—	44	—	36	—	82	—	22	—
31	—	46	—	2	—	27	4$	40	—	76	—	35	—	15	—	4	—	92	—	1	—	22	—	43	—	46	—	38	—	84	—	24	—
35	—	47	—	8	8$	33	—	41	8$	80	—	38	—	24	—	8	—	97	—	7	100$	25	—	50	—	48	—	44	—	90	—	31	—
38	—	53	16$	9	4$	39	—	42	4$	86	—	39	—	28	8$	11	—	98	—	9	4$	26	—	58	—	50	—	45	—	3603	—	32	—
41	—	56	4$	10	—	41	—	48	—	1201	—	40	—	36	4$	17	—	2201	—	16	—	27	—	71	—	52	—	55	—	7	—	34	—
46	16$	63	—	13	—	42	—	55	—	2	16$	42	—	37	—	37	—	3	—	18	—	41	—	74	—	53	8$	58	8$	16	—	35	—
53	4$	64	—	16	—	47	—	56	—	5	4$	56	—	56	—	40	—	7	—	19	—	57	—	79	—	57	4$	60	4$	18	—	36	—
54	—	65	—	23	—	48	—	57	—	8	—	57	—	59	—	47	—	8	—	21	—	63	—	86	—	63	—	62	—	32	—	37	—
57	—	73	—	25	—	49	—	58	—	10	—	58	—	64	—	51	—	15	—	22	—	68	—	96	—	65	8$	65	—	35	8$	40	—
61	—	75	—	31	—	50	16$	62	—	11	—	61	—	66	—	57	—	16	—	30	—	71	—	97	—	68	4$	66	16$	50	4$	44	—
71	—	86	—	32	—	51	4$	64	—	13	—	62	—	71	—	63	—	17	—	31	—	81	—	2902	—	70	—	67	4$	51	—	45	—
72	—	90	—	34	—	56	—	69	8$	16	—	63	—	75	—	67	—	42	—	35	—	84	—	5	—	71	—	79	—	57	—	48	—
73	—	99	—	40	—	58	—	78	4$	18	—	64	—	78	—	74	—	43	—	40	—	85	—	6	—	75	—	87	—	62	—	49	100$
75	—	301	—	49	—	59	—	80	—	20	—	66	—	80	—	85	—	54	—	49	—	88	—	14	8$	76	—	91	—	63	—	54	4$
76	—	2	—	53	—	61	—	82	—	43	—	67	—	91	—	88	32$	55	—	59	—	94	—	41	4$	79	—	97	—	64	—	57	—
81	—	3	—	54	—	67	—	83	—	46	—	68	—	1705	—	90	4$	56	—	66	—	97	—	43	—	80	16$	3403	—	65	—	78	—
89	—	12	—	55	—	69	—	84	—	48	—	70	—	7	—	91	—	58	8$	69	—	2701	—	47	—	81	4$	6	—	75	—	83	—
107	—	18	—	59	—	73	—	86	—	58	—	75	—	16	—	92	—	60	4$	71	—	10	—	48	—	82	—	17	—	76	—	86	—
12	—	20	—	61	—	76	—	94	—	63	—	76	—	22	—	93	—	62	—	76	—	15	—	50	—	83	—	21	—	77	—	88	—
15	—	29	—	63	—	79	—	1004	—	65	—	78	—	25	—	94	—	68	—	79	8$	17	—	51	—	85	—	30	—	79	—	94	—
19	—	41	—	81	—	85	—	17	—	68	—	79	—	28	—	2000	—	70	—	80	4$	20	—	52	—	87	—	33	—	80	—	95	—
24	—	43	—	90	—	86	—	19	—	73	—	80	8$	33	—	4	—	72	—	82	—	22	—	54	—	91	—	39	—	81	—	98	—
25	—	49	—	98	—	93	—	23	—	86	—	82	4$	42	—	6	—	74	—	87	16$	23	—	59	—	92	—	40	8$	85	—	3900	—
38	—	58	—	601	—	98	—	30	—	90	—	85	—	44	—	7	—	78	—	95	4$	30	—	63	—	94	—	46	4$	87	—	3	—
41	8$	64	—	7	—	99	—	32	—	95	—	86	—	47	—	10	—	79	—	96	—	32	—	65	4:000$	95	—	48	—	88	—	6	—
42	4$	67	32$	14	—	811	—	36	—	1304	—	95	—	53	16$	16	—	82	—	97	—	34	—	72	4$	99	—	50	—	93	—	7	—
44	—	68	4$	15	—	14	—	37	—	10	—	96	—	59	4$	18	—	86	—	98	—	36	—	76	—	3200	—	52	8$	95	—	8	—
46	—	74	—	18	—	26	—	55	—	17	—	1502	—	65	—	23	—	94	—	2509	—	37	—	80	—	5	—	64	4$	3701	—	11	—
47	—	74	—	20	—	30	—	57	—	20	—	11	—	68	—	25	—	2302	—	16	—	38	—	89	—	15	—	65	—	4	32$	20	—
48	—	82	—	28	—	32	—	59	—	21	—	17	—	74	—	26	—	6	—	28	—	46	—	3000	—	24	—	71	—	12	4$	28	—
53	—	85	—	41	—	40	—	65	—	24	—	18	—	78	—	32	—	7	—	36	—	47	—	2	—	31	—	76	—	13	—	31	—
61	—	91	—	47	—	47	—	67	—	25	—	23	—	79	—	33	—	17	8$	37	—	49	—	6	—	34	—	78	—	15	—	34	—
63	—	99	—	49	—	48	—	68	—	27	—	26	16$	83	—	35	—	18	4$	39	—	51	—	12	—	35	—	80	—	19	—	35	—
67	—	400	—	55	—	53	—	74	—	33	—	28	4$	84	—	37	—	19	—	40	—	52	—	14	—	38	—	82	—	21	8$	40	—
72	—	7	—	56	—	54	—	75	—	39	—	29	—	90	—	40	—	23	—	41	—	54	—	15	—	40	—	87	—	24	4$	41	—
73	—	8	—	62	—	58	—	86	—	41	—	31	—	95	—	57	—	25	—	3	—	59	—	23	—	46	—	88	—	41	—	44	—
77	—	18	—	65	—	61	—	88	—	52	—	43	—	1812	—	68	—	36	—	44	—	64	—	27	—	61	—	97	8$	49	—	46	—
79	—	21	—	66	—	63	—	92	—	54	—	44	—	18	—	72	—	37	—	48	—	65	—	28	—	66	—	3500	4$	50	—	50	—
95	—	27	—	71	—	70	—	1102	—	62	—	49	—	20	—	81	—	47	—	53	—	66	—	33	—	69	—	1	—	57	—	51	—
204	—	30	—	74	—	71	32$	16	—	65	—	55	—	21	—	88	32$	51	—	57	—	67	—	34	—	73	—	11	—	60	—	69	—
6	—	40	—	78	—	72	4$	18	—	66	—	56	—	25	—	93	4$	57	—	66	—	84	—	38	—	78	—	12	—	78	—	70	—
10	—	42	—	81	—	76	—	20	—	75	—	62	—	35	—	2108	—	64	—	68	—	88	—	39	16$	83	—	15	—	80	—	71	8$
13	—	51	—	88	—	80	16$	21	—	84	—	64	—	38	—	14	—	67	—	72	—	89	—	42	4$	84	—	22	—	81	—	74	4$
14	—	61	—	90	—	84	4$	22	—	86	—	66	—	44	—	17	—	68	200$	73	—	93	—	50	—	94	8$	23	—	85	—	76	8$
24	—	68	—	94	—	85	—	26	—	92	—	75	—	50	—	41	—	74	4$	75	—	95	—	56	—	96	8$	24	—	94	—	84	4$
25	—	72	—	95	—	86	—	30	—	94	100$	77	—	58	—	45	—	84	—	79	—	97	—	71	—	98	4$	26	—	95	—	90	—
26	—	83	—	97	—	903	—	40	—	1400	4$	79	—	59	—	46	—	85	—	82	—	98	16$	74	—	99	—	28	—	3802	—	92	—
29	—	87	—	99	—	8	—	49	—	2	8$	85	—	74	—	47	—	87	8$	93	—	2800	4$	89	—	3302	—	30	—	3	—	96	—
32	—	88	—	700	—	9	—	52	—	4	16$	93	—	77	—	50	—	88	4$	2600	—	3	—	94	8$	8	—	32	—	4	—	97	—
35	—	89	—	6	—	16	8$	55	—	5	4$	1600	—	80	—	56	—	89	—	2	—	16	—	3117	800$	26	8$	37	32$	5	—		

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 18 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

O orador organisou uma tabella que simplifica muito o estudo sobre todos os ministerios. N'ella se acham consignadas as despezas dos exercicios de 1836 até ao de 1882—1883, assim como os creditos concedidos a todos os ministerios desde aquelle periodo até agora, e depois a despeza paga nos exercicios correspondentes, encontrando-se finalmente, por decimaes, a differença entre a receita e a despeza, e entre a despeza e os orçamentos do Imperio.

Lembra que no Ministerio do Imperio, apezar de alliviado hoje de muitos encargos, a despeza tem crescido desproporcionalmente com a receita.

Comprehende que n'um exercicio se gasta mais do que no anterior, quando para isso houver recursos; mas não encontra justificação quando se gasta mais do que se tem.

Os algarismos que apresenta, mortos e inanimados, fallam, e fallam como quem sabe do sepulchro para condemnar o procedimento dos governos. Fallam bem alto para reclamar de quem tem voto deliberativo o equilibrio dos orçamentos.

O orador entrega este quadro, fructo do seu mingoado patriotismo, á Camara e ao paiz. E' a synthese da historia inteira de um reinado e de uma regencia, e essa historia deve ser transmittida aos nossos successores em algarismos, porque não ha letras nem palavras mais expressivas.

Lê em seguida o seu trabalho em relação á receita e despeza do Ministerio do Imperio, donde conclue que a despeza, principalmente dos exercicios de 1840 até hoje, tem crescido em desproporção extraordinaria, comparativamente á receita, e pergunta se não será o caso do pedir em altas vozes á Camara e ao paiz um esforço supremo para se obter o equilibrio, tão desejado, entre a receita e a despeza do Imperio.

Para chegar a este resultado, não vê outro meio senão restringir as despezas respectivas a cada ministerio de modo que os orçamentos lhe sejam sufficientes.

Não julga medida de prudencia, e antes contraria ás regras mais comezinhas da economia domestica, o fazer despezas ordinarias com recursos extraordinarios.

Mais conveniente seria estabelecer uma taxa de recursos especiaes destinados aos trabalhos reproductivos, de modo que esses recursos nunca podessem ser desviados do fim para que primitivamente foram creados. Assim, evitar-se-hia o facto, dado ha tempos, de se levantar um emprestimo enorme no estrangeiro para estradas de ferro, o qual todo se consumio em outros serviços, sendo preciso afinal levantar novo emprestimo para acudir ao primitivo serviço.

Em todos os orçamentos figuram verbas para despezas imprescindiveis e para despezas prescindiveis. Ora, convém regular essas despezas conforme o augmento da receita e a prosperidade do paiz.

O orador desejara possuir obras de arte primorosas, estatuas de marmore, pedras preciosas, etc.: mas, não tendo recursos para isso, amolda-se ás suas circumstancias, e priva-se d'essa acquisição. Assim, o Estado, como o individuo, deve regular-se pelos recursos de que dispõe.

O orçamento para 1882 1883 é de 9.333:448$, mais de 1.000:000$ que o anterior. Desgraçado aquelle que esquece quanto tem na occasião de deliberar sobre a despeza a fazer!

E' regra comezinha o equilibrio do orçamento para augmento do credito, pois quem gasta mais do que lhe permittem os seus recursos debilita o seu credito.

Vai dizer uma verdade que está na consciencia de todos; para reduzir as despezas aos interessados são poucos, mas para augmental-as, os interessados se multiplicam.

Mas este facto é natural, principalmente n'um paiz como o nosso, em que o commercio, quasi todo absorvido por estrangeiros, é restricto, o trabalho e a industria escasseiam, as artes mechanicas jazem abandonadas e até talvez perseguidas. N'estas condições todos voltam as suas vistas para os empregos publicos.

Applaude a attitude tomada perante a Camara pelo Sr. Andrade Figueira, que combateu energicamente todo o excesso de despeza. O orador, fascinado pelo seu collega, vai seguil-o tambem no empenho de demonstrar o excesso de despeza no orçamento do Imperio.

Observa que o *deficit* de continuo não é tão perigoso por augmentar os encargos do Estado a ponto de ameaçar o desequilibrio do orçamento, como perigosa e dolorosa será a posição do Governo (e esse será o *dies iræ* das finanças do paiz) quando não puder satisfazer integralmente, ou a tempo, os compromissos dos juros de suas apolices.

O nobre presidente do conselho peze bem a profundeza deste abysmo, todas as economias destinadas a amparar a velhice, a infancia, o pobre, a viuvez e o orphão, a manter as obras de piedade e de religião, estão empregadas em apolices da divida publica; e no dia em que essa divida publica, que é uma montanha enorme de 300.000 papeis, for abalada não sabe o orador até onde chegarão a ordem publica e os destinos economicos do paiz.

E', portanto, até um dever religioso circumscrever a despeza aos nossos recursos, de modo que possamos legar a nossos filhos uma tranquillidade a que elles teem direito.

E' preciso parar nesta politica financeira tão arriscada, que mais parece de azar e de jogo, do que baseada nos principios da economia e da prudencia, e que tão má impressão deve produzir no espirito da vindoura geração.

E por que a Camara, a respeito da nova geração, não ha de ser dominada por sentimentos iguaes aos que inspira o amor do pai para com seus filhos?

Entende o orador que a despeza destinada a manter o symbolo da nossa fórma de Governo, e do nosso primeiro magistrado, é obrigatoria e imprescindivel.

Quanto á familia imperial muitas observações tinha a fazer; mas não as fará agora, por lhe faltar o tempo, e tambem porque não quer regatear a um pai de familia alguns recursos para seus filhos, quando sabe que em assumpto de desprendimento dos recursos deste mundo é o chefe da nação um exemplo digno de ser imitado. (Apoiados.)

O orador não póde occultar o que é por isso dirá que tem muito medo de ser ministro, não por não attender aos que lhe pedirem, mas por não saber recusar. Julgando que o nobre ministro do imperio tem um espirito mais forte e um coração menos fraco do que o seu, pede-lhe que olhe com toda a attenção para as despezas que correm pela sua pasta.

O Sr. presidente do conselho convidou a opposição para a discussão dos orçamentos, mas estes vieram muito tarde. O do imperio nada tem com o actual gabinete, e por isso ha muito tempo que poderia estar em discussão.

Passando a tratar da verba destinada ao corpo legislativo, acha-a muito pesada. Tem escrupulos em discutir esse assumpto; todavia deve lembrar que, emquanto não entrar em equilibrio o orçamento, razoavel seria que a Camara e Senado voltassem ao subsidio antigo.

As razões que aconselharam o augmento de 150 % nesta verba, podem ser as melhores: mas parece-lhe que aquellas que aconselham a reducção são indiscutiveis.

Pensa que a Camara tem trabalhado pouco, cabendo neste ponto a culpa aos nobres ministros, que não mandaram mais cedo os seus relatorios, para serem discutidos; e quanto ao Senado entende tambem que não tem trabalhado tanto quanto era de esperar da sua experiencia e assiduidade.

Não obstante a nova providencia da separação dos orçamentos, observa que esse processo ainda se resente de defeitos. Achava mais conveniente que na 2ª discussão se permittisse a todos os deputados occuparem-se, durante dous ou tres minutos em fórma de conversa, sobre uma ou outra verba, para depois na 3ª discussão; se instituir discussão mais larga.

Com relação ás eleições, acha que são de mais. Para obviar este inconveniente, lembra o alvitre de reunirem-se em collegios os vereadores e juizes de paz, aos quaes devia ser commettido o encargo de elegerem os deputados provinciaes, devendo estes tambem eleger os senadores, que em lista triplice seriam apresentados ao poder moderador.

Assim simplificava-se um processo vexatorio e anti-economico, e acabava-se com a anomalia, quanto aos senadores, de ser um lugar vitalicio creado pelo voto popular.

Passando a tratar da rubrica—secretarias de Estado,—diz que a Secretaria do Imperio soffreu na despeza um augmento gradual desde os exercicios de 1836—1837 até 1860, mas desde este ultimo anno até ao presente o augmento tem sido extraordinariamente desproporcional e isso devido em parte a que não ha só uma secretaria do imperio, mas tantas quantas são as repartições desse ministerio.

Quanto a presidencias de provincias nada dirá. Lembra apenas que é da maior conveniencia que não haja tão continuas mudanças de presidentes, porque assim se pouparão as ajudas de custo.

Acha admiravel a rubrica—culto publico—, porque ao passo que os padres, bispos e arcebispos se contentam com o que ha muito lhes foi estipulado, os ordenados de todos funccionarios do Estado teem duplicado e triplicado.

Entretanto dirá que a propagação do ensino das verdades religiosas é uma condição indispensavel para a segurança e estabilidade do Imperio, e que a religião de nossos pais deve ser mantida e sustentada com mais fervor e mais zelo do que infelizmente tem acontecido.

Esta religião, que tão relevantes serviços tem prestado ao paiz, e em que se tem apoiado todos os governos, é a base da tranquillidade e da estabilidade do Imperio: e não obstante, para enfraquecer os seus principios, trabalha de certo tempo a esta parte uma seita; e esse trabalho não tem sido infructifero, porquanto já começa a apparecer na legislação do paiz.

O Governo Imperial que faz esforços para levantar o nivel intellectual da nossa mocidade tem se descuidado dos seminarios.

Tratando da instrucção superior, secundaria e primaria, apresenta mappas de 37 exercicios mostrando que a despeza nesta, ao contrario das outras verdas, tem estado sempre abaixo da orçada. O corpo legislativo nunca recusou estes recursos aos governos.

Analysa detidamente a despeza com os diversos estabelecimentos de ensino e mostra que esta tem crescido extraordinariamente sem que os resultados a justifiquem.

O collegio D. Pedro II, que recorda ao orador a mais bella phase da sua existencia, foi fundado pela primeira cabeça do Imperio, Bernardo Pereira de Vasconcellos, mas depois veio a mania das reformas sobre reformas.

A um aparte responde que teria remorsos de acabar com esse estabelecimento, mas julga que o Sr. ministro prestaria um serviço se, por um decreto revogasse todos os decretos que tem reformado aquelle collegio e restabelecesse o ensino como estava no começo.

Quanto as suas finanças, diz que a despeza em 1880 a 1881 foi de 212:86 $, matricularam se no internato 65 estudantes, que custaram cada um 3:274$ dando quatro bachareis.

No externato a despeza foi de 220:870$, matricularam-se 121 alumnos, custando cada um 1:825$.

Nas Escolas de Medicina as despezas teem crescido sempre, em 1873 - 1874 gastou-se 316:000$ sendo o orçamento para 1882—1883 de 902:000$. Não sabe com que autorisação crearam-se alli novos empregos. O Parlamento é o unico poder competente para crear empregos e determinar os respectivos vencimentos.

As despezas com as Escolas de Direito e a Polytechnica têm da mesma forma crescido muito.

Entende que a Academia de Bellas-Artes e o conservatorio de musica deviam ser transferidos para Milão, Florença ou Roma, onde os alumnos aproveitariam muito mais vendo as obras dos grandes mestres.

Se as bibliothecas publicas não têm feito grande bem, não se póde duvidar de que tenham dado algum resultado vantajoso.

O Instituto Historico, não é uma repartição publica mas é subvencionado hoje com 7:000$, tendo sido a principio com 2:000$ por anno. O observatorio astronomico em 1849 a 1846 gastou 1 902$ em 1858—1858 passou a ter 6:000$, hoje pede-se 60:000$000.

O orador occupa-se ainda com o instituto dos surdos-mudos, e dos cegos, que acha mal collocados na capital, pois é um exilio para os provincianos que por isso não acodem.

Analysa a creação do Instituto Commercial, hoje desprotegido e abandonado.

Lembra os trabalhos da *Flora Brasileira*, para a qual o Dr. Martius recebeu auxilios do Brasil, mesmo depois de sepultado, que hoje constituem uma herança de allemães, e que já importa em . . . . . 126:599$000.

Olhando para o relogio, o orador exclama que foi cruel para com seus collegas (contestações geraes), agradece tanta benevolencia e testemunha o seu reconhecimento ao Sr. presidente pela paciencia com que o ouvio até tão tarde.

Vozes: — V. Exc. muito o merece.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 19 do corrente e levanta a sessão ás cinco horas e trinta e cinco minutos da tarde.

— —

SESSÃO EM 19 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio dia, feita a chamada e achando se presentes 65 Srs. deputados abre-se a sessão.

Comparecem mais 20.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Soares [pela ordem] requer e obtem urgencia para fundamentar um requerimento relativo ao serviço postal da provincia de Minas Geraes.

Começa agradecendo a urgencia que acaba de lhe ser concedida, e diz que diversos districtos da provincia de Minas reclamam contra a demora do serviço do correio para pontos em que já tocam estradas de ferro, quando antes de havel-as era esse serviço feito com mais presteza do que hoje.

Menciona differentes cidades em que as datas alcançam dez, vinte e trinta dos dias lugares d'onde as malas são remettidas, quando as distancias a percorrer permittem a reducção desse tempo á metade, ou a menos ainda.

Lastima, com o ex-director do correio geral, que a provincia de Minas seja tratada como se fosse de segunda ordem, em relação ao serviço postal, quando aliás é a mais populosa das provincias, e que pouco pesa aos cofres publicos.

Se o nobre ministro da agricultura quizer informar o orador das razões por que este serviço tem sido tão demorado, retirará o seu requerimento; senão apresental-o-ha.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é approvado sem debate o seguinte requerimento:

SERVIÇO DO CORREIO EM MINAS

« Requeiro que, por intermedio do Ministerio da Agricultura, se peça ao governo informações dos motivos por que não tem sido melhorado o serviço dos correios nos seguintes lugares da provincia de Minas-Geraes;

« 1.º Distando a cidade do Pomba da estrada de ferro de Leopoldina seis leguas e da União Mineira sete, podendo ter correios diarios, porque ainda é feito o serviço de tres em tres dias?

2.º Tendo sido inaugurada a estrada de ferro Oéste de Minas ha cerca de um anno, e tendo a cidade de S. João d'El-Rei correios diarios, por que ainda se conserva o antigo serviço de cinco em cinco dias para as cidades da Oliveira, Tamanduá, Formiga, Piumby, Dôres da Bôa Esperança, Carmo do Rio Claro e villa do Campo Bello?

« 3.º Distando a cidade de Caldas dez leguas da estação do mesmo nome, na estrada de ferro Mogyana, por que razão é ainda feito o serviço de cinco em cinco dias, podendo ser de dous em dous dias?

« 4.º Distando da estação da Casa Branca, na estrada de ferro Mogyana, a Uberaba 40 leguas, a Bagagem 30 e a Paracatú 40, qual a razão por que o serviço do correio para este ultimo lugar é feito de modo que a ultima data da côrte é de prazo nunca inferior de 27 dias?

« Em 19 de abril de 1882.—*Soares.* »

O Sr. João Penido (pela ordem) pede e obtem urgencia para fundamentar uma petição sobre uma empreza industrial da sua provincia.

Chama a attenção da parlamento para o rico municipio do Juiz de Fora, onde a iniciativa individual tem fundado melhoramentos sem dispendio para os cofres publicos, os quaes muito têm contribuido para o estado de florescimento e progresso daquella localidade.

Enumera os diversos melhoramentos alli iniciados por particulares e demonstra que os peticionarios, propondo-se a fundar no Juiz de Fora uma fazenda modelo para a cultura da canna, manipulação do assucar e preparo do café, estabelecendo para isso dous engenhos centraes, prestão com esse commettimento um grande serviço á provincia e ao paiz, se se attender as clausulas a que se obrigam, todas em beneficio dos pobres, homens livres e ingenuos que quizerem trabalhar e receber educação.

Além disso, elles facultam o seu estabelecimento aos fazendeiros que quizerem aprender em suas escolas praticas e theoricas os methodos mais adiantados de cultura.

Para a realisação deste importante melhoramento pedem apenas a garantia de 6 %, garantia que está certo, será nominal do primeiro anno em diante, e tambem isenção de direitos para a importação de machinas, animaes de raças superiores que pretendem crear alli, e os instrumentos necessarios ao estabelecimento.

Crê que este pedido deve ser attendido, e pede á commissão que tiver de dar parecer sobre este projecto, que o faça o mais breve possivel.

Vem a mesa a petição a que o orador se refere e é enviada á commissão de orçamento.

O Sr. Barão de Canindé diz que foi honrado pelo commercio da provincia do Ceará com o encargo de submetter á apreciação da Camara uma petição relativa á emigração, que está tomando proporções exageradas, de Cearenses, para a provincia do Amazonas.

Nessa petição, entre os differentes remedios indicados para fazer sustar esse mal são lembrados o prolongamento de estradas de ferro, melhoramentos perto da capital, construcção de açudes, etc.

Submette tambem á apreciação da Camara um projecto com relação ao porto da capital, e pede á mesa que dê brevemente para a ordem do dia o projecto sobre o prolongamento da estrada de ferro de Baturité, o qual já se acha com parecer ha mais de um mez.

Vem á mesa, é lido, julgado objecto de deliberação e remettido ás commissões de orçamento e obras publicas o seguinte projecto:

PORTO DO CEARA'

A Assembléa Geral resolve:

« Art. unico. Fica autorisado o governo a conceder á empreza que se organisar para construir as obras necessarias ao porto do Ceará, garantia de juros de 6 % sobre o capital effectivamente despendido nas mesmas obras; revogadas as disposições em contrario.

« Em 19 de abril de 1882.—*Barão de Canindé.* — *Alvaro Caminha.* — *T. da Silva* »

O Sr. Passos de Miranda (pela ordem) pede e obtem urgencia por sete minutos para fundamentar um requerimento sobre negocios da provincia do Amazonas.

Declara que recebeu noticias da provincia do Amazonas relativamente a factos praticados pelo 2.º vice-presidente Dr. Romualdo de Souza Paes de Andrade, as quaes o obrigam a pedir a respeito informações ao governo.

Como são graves os factos de que vai tratar, pede licença para expor algumas circumstancias que tem inteira ligação com esses factos.

Entra nesta ordem de considerações e accentúa que o Dr. Romualdo voltou da provincia do Pará para assumir a presidencia do Amazonas pelo espaço apenas de nove dias, e isto quando sabia que o presidente achava-se em viagem com o firme proposito de vingar-se de seus adversarios.

(Contestação do Sr. Adriano Pimentel).

Lê um jornal em que vem consignadas as medidas e actos officiaes praticados por esse presidente, e diz que por sua parte tudo lhe perdoaria, mas o que não lhe pode perdoar são estes dous factos: a suspensão dos trabalhos da estrada do Rio-Branco, obra da maior urgencia e necessidade, e o pagamento indevido feito a diversos funccionarios, constituindo o primeiro acto um attentado contra a provincia, e o segundo um esbanjamento dos dinheiros publicos.

O orador não responsabilisa esse vice-presidente pelos desatinos por elle praticados, mas sim o governo actual, que não seguio o caminho que devia seguir nesta questão.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Adriano Pimentel, o seguinte requerimento:

PRESIDENTE DO AMAZONAS

« Requeiro que pelo Ministerio do Imperio se peça copias dos actos do 2.º vice-presidente da provincia do Amazonas, pelos quaes foram nomeados, demittidos e removidos diversos funccionarios publicos, pelos quaes foram suspensas as obras da estrada marginal do Rio Branco e da Estrada de Beni no rio Purús e pelos quaes se ordenou o pagamento a funccionarios publicos durante o tempo em que estiveram demittidos de seus empregos.

« Em 19 de abril de 1882.— *Passos de Miranda.* »

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

FIXAÇÃO DA FORÇA NAVAL

Continúa a 2.ª discussão do art. 1.º da lei que fixa a força naval para 1882 a 1883.

O Sr. Candido de Oliveira pede, e a Camara concede, o encerramento desta discussão.

Posto a votos o art. 1.º, é approvado.

Entram successivamente em discussão os arts. 2º, 3º e 4º e são approvados sem debate.

A requerimento do Sr. Candido de Oliveira são dispensados os intersticios para que este projecto seja dado para a ordem do dia seguinte.

CREDITOS AO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Entra em uma unica discussão o projecto n. 52 deste anno, emendas do Senado a diversos creditos abertos ao Ministerio da Agricultura em 1879 e são approvadas sem debate e remettidas á commissão de redacção.

SUBSIDIOS DE SENADORES E DEPUTADOS

Entra em 2.ª discussão, e é tambem approvado sem debate, o projecto que abre ao Ministerio do Imperio um credito para a verba.—Subsidio para senadores e deputados e outros.

A requerimento do Sr. Matta Machado são dispensados os intersticios para que este projecto seja inserido na ordem do dia seguinte.

O Sr. presidente diz que tendo-se esgotado a 1.ª ordem do dia e estando designada a 2.ª para as 2 horas da tarde, vai suspender a sessão.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) requer que se passe á 2ª parte da ordem do dia, uma vez que está esgotada a primeira, afim de não se suspender a sessão.

O Sr. Bezerra de Menezes (pela ordem) requer que se passe para a primeira parte da ordem do dia, até ás 2 horas, o projecto sobre concordatas, que se acha no final da 2ª parte.

Sobre este requerimento suscita-se uma questão de ordem em que tomam parte os Srs. Duque-Estrada Teixeira e Candido de Oliveira.

Afinal o Sr. presidente submette á votação o requerimento do Sr. Bezerra de Menezes, o qual é approvado.

CONCORDATAS

Entram em uma unica discussão, englobadamente, as emendas do Senado ao projecto n'esta Camara sobre concordatas e são approvadas sem debate e remettidas á commissão de redação.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) requer que se entre já em discussão do orçamento do imperio visto achar-se presente o orador que tem de fallar em primeiro lugar.

O Sr. Zama (pela ordem) entende que nada vale para os trabalhos da Camara que um orador inscripto esteja ou não presente. A Camara póde deliberar por si, e não deve estar á mercê de nenhum deputado.

O Sr. presidente consulta a Camara sobre o requerimento do Sr. Candido de Oliveira, e ella resolve que entre desde já em discussão o orçamento do imperio.

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DO IMPERIO

Continúa a 2ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio.

O Sr. Ildefonso de Araujo não acha razão n'aquelles que dizem que o partido liberal não tem aptidão para o Governo, nem n'aquelles que pensam que a estada no poder não se acha assignalada pelas reformas indicadas por esse partido na opposição.

Para reconhecer a grave injustiça lançada ao partido liberal, basta lembrar os grandes serviços por elle prestados á causa publica antes e depois da maioridade.

Entende, portanto, que a aptidão d'este partido para governar não póde ser posta em duvida.

O que contrista o orador é ouvir a amigos o que só a adversarios pode ser grato, isto é, que o partido liberal não tem programma politico.

O ministerio actual veio as urnas; a Camara sahio da eleição directa; o illustre cidadão que honrado com a confiança da corôa, foi incumbido de organisar o ministerio, é aquelle que durante longos annos combateu sempre em prol das garantias sociaes e juridicas de nossos concidadãos, e que foi *leader* da maioria da Camara transacta, sendo na actual eleito unanimemente seu presidente. Como se diz, pois, que um ministerio assim organisado não está na altura da situação, e merece ser repellido pelo paiz?

Não tem programma politico, diz-se.

Mas o nobre presidente do conselho, quando compareceu pela primeira vez diante da Camara, declarou que o Governo se occuparia principalmente dos orçamentos. Não disse, porém, nem podia dizer, que não tinha programma politico.

Uma voz: Está escripto.

O Sr. Ildefonso de Araujo observa que o nobre presidente do conselho dissera que o seu programma era o seu passado.

O orador affirma que o programma do actual ministerio é aquelle por que o seu partido sempre combateu.

Todos sabem que os problemas da administração publica não podem ser resolvidos de chofre, mas lentamente, de conformidade com as exigencias sociaes, que vão indicando a escolha ou preferencia de certas medidas. Logo, quando o Governo concentra a sua attenção nas medidas que lhe parecem mais proprias para combater os males que todos reconhecem, não ha abdicação de principios nem de idéas.

E quaes eram os dous males que soffria o paiz? O falseamento da eleição e a desorganisação dos orçamentos.

O primeiro mal foi em parte debellado pela reforma da eleição; diz em parte, porque essa lei carece de retoque para tornal-a mais perfeita. A commissão para esse fim nomeada em breve apresentará á Camara o seu trabalho.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 100)

VII

Angustias de Mauricio

Mauricio sentia-se assaltado de novo pelas suas aprehensões, pelos seus receios sinistros. Recordava-se de que Georgina já uma vez estivera resolvida a pôr termo aos seus dias precipitando-se no Sena. Quem podia affirmar que a pobre rapariga, arrependendo-se da falta que commettera, e cheia de desespero pelas apostrophes, que de certe ouvira da bocca de Jacques Sarrue, não teria concebido de novo e executado um outro projecto de suicidio? E este receio erguia-se ante Mauricio Vermont como um espectro assustador.

Todavia, ao mesmo tempo que se debatia no horror dos seus pensamentos lugubres, Mauricio abrigava ainda no coração uma pequena esperança. Até ás duas horas da madrugada subio e desceu mais de cincoenta vezes a parte da rua dos Martyres, que pertence a Montmartre.

Por fim, forçado a renunciar á esperança de ver apparecer Georgina, regressou para casa em um estado verdadeiramente lastimoso.

Lançou-se mesmo vestido sobre a cama, e rolou-se em horriveis convulsões de desespero por sobre a cama, mordendo o travesseiro, soltando gemidos surdos, e despedindo dos labios de espaço a espaço gritos sinistros.

A noite foi passada assim. No momento porém em que começavam a penetrar no quarto os primeiros clarões do dia, o infeliz rapaz, prostrado de angustia, adormeceu. Mas o seu dormir foi agitado, febril, povoado de pesadelos medonhos, e mais fatigante ainda do que a propria insomnia.

Quando acordou, estavam batendo as nove horas nas torres visinhas. Saltou da cama precipitadamente, passou pelo rosto uma toalha humida, compôz rapidamente a desordem do vestuario, e correu á rua Berthe.

O guarda-portão informou-o de que nada sabia acerca de Georgina.

Mauricio Vermont voltou para casa a passos lentos, de cabeça baixa, com o olhar desvairado e a morte no coração.

Agora já não lhe era dado duvidar. Estava convencido de que a infeliz Georgina, aconselhada pelo seu desespero, se lançara no Sena.

Chegado que foi a casa, embrulhou o manuscripto do drama e a copia em um jornal, metteu o embrulho debaixo do braço, e levou-o á agencia.

O director da agencia, depois de lhe entregar doze francos pelo trabalho, que acabava de receber, quiz dar-lhe um outro manuscripto para copiar.

— Obrigado, senhor, lhe disse Mauricio; agora não posso incumbir-me d'essa copia.

— Tem outros trabalhos entre mãos!

— Tenho, sim.

E um sorriso de expressão singular lhe descerrou os labios.

Sahio em seguida da agencia, e começou a caminhar atravez das ruas, lançando olhares rapidos para todas as lojas, como quem procurava um qualquer ramo especial de commercio. Por fim entrou no estabelecimento de um armeiro, e comprou por oito francos uma pequena pistola de algibeira, e juntamente uma pequena porção de balas e de capsulas. Um pouco mais longe, e em uma outra rua, comprou cento e vinte grammas de polvora.

Sobrava-lhe ainda algum dinheiro; mas, apesar de que não jantara no dia anterior, nem comera cousa alguma n'aquelle dia, não quiz satisfazer a necessidade de comer, que o estomago lhe estava fazendo sentir imperiosamente.

Subio para Montmartre, e deu uma grande volta afim de passar na rua Berthe uma ultima vez antes de voltar a casa.

O guarda-portão, apesar de haver pedido aqui e alli informações, nenhuma noticia tinha ainda de Georgina.

Logo que entrou em casa, Mauricio pegou em uma folha de papel, e escreveu rapidamente umas dezoito ou vinte linhas. Era uma carta que dobrou, e metteu dentro de um *enveloppe*, na face do qual escreveu a seguinte direcção:

« Ao Sr. Jacques Sarrue, rua Berthe, em Montmartre. »

Concluida que foi aquella tarefa, pareceu-lhe que lhe faltava o ar. Abrio a janella, e espraiou o olhar pelo panorama, que se desenrolava diante d'elle.

Ao longo das faces rolaram-lhe duas lagrimas grossas como punhos. Em que pensava elle n'aquelle momento? Em Georgina de certo, e talvez tambem em sua mãi, na sua infancia, em todo o seu passado, visto que estava resolvido a não ter futuro..

— Para que quero eu viver? pronunciou elle com voz cava. Não, não; a vida já não tem esperanças para mim... Tem razão Jacques Sarrue; sou um miseravel! Sou fatal para todos os que de mim se aproximam, levo a desgraça commigo para toda a parte e sempre!... Desventurada Georgina! Ah! Deus amaldiçoou-me!...

E fechou de novo a janella. No olhar accenderam-se-lhe clarões sombrios. Tirou do bolso com movimentos febris a pistola, a polvora, as capsulas e as balas, e carregou a arma.

— Bastarão duas balas, murmurou elle com voz surda; disparando o tiro dentro da bocca despedaçarei com ellas o craneo...

E assentou-se com as costas voltadas para a janella de frente para a porta do quarto, com os cotovellos encostados sobre a mesa, e com a pistola segura na mão direita.

Os olhos fixaram-se-lhe com desvairamento no sobrado.

— Hei de cahir alli sem vida, disse elle.

Certificou-se de que os fechos da pistola jogavam sem difficuldade, e de que estavam bem collocadas as duas capsulas.

— Quando soar nos ares a derradeira badalada do meio-dia no relogio da *mairie*, pronunciou elle com voz lugubre, irei procurar em um outro mundo a felicidade, que não posso ter n'este.

E, applicando o ouvido, esperou.

VIII

Regressso ás Ambrettes

Um dia de manhã, pouco mais ou menos ás dez horas um mancebo seguia ao longo da estrada, que conduz da povoação de Soyers á aldeia de Raucourt, a qual se acha situada a muito pequena ditancia do rio, já conhecido dos nossos leitores, que corre logo abaixo de Marangue, e que é conhecido pelo nome de Vrille.

Com quanto estivesse ainda longe do seu fim a estação invernosa, a temperatura era suave, e os raios obliquos do sol tentavam alegrar um pouco os campos, quasi completamente despidos de verdura

O mancebo usava o uniforme dos officiaes de infantaria, sem charlateiras; mas o galão de ouro, que lhe guarnecia o *kèpi*, repetido no canhão das mangas da farda, indicava a sua graduação. O peso de uma não muito pequena mala de viagem que conduzia suspensa pelas azelhas, não o impedia de caminhar com passos despreoccupados.

De momento a momento olhava para a direita e para a esquerda, e muitas vezes animavam-se lhe as feições, uma expressão jubilosa lhe transparecia no olhar. Dir-se-hia que reconhecia aqui e alli aquellas arvores, aquelles campos, que sorria a antigas recordações.

Quando chegou junto da ponte de Marangue, parou por alguns momentos para contemplar o espectaculo, que tinha diante de si. Atravez das grandes arvores sem folhagem descobria uma grande parte das casas da povoação, e um pouco mais acima, nas proximidades do cume da montanha, a aldeola das Cabanas. Alli tambem havia recordações para o moço official; mais essas entristeceram-lhe o semblante, e arrancaram-lhe dos olhos duas lagrimas.

— Minha adorada mãi! pronunciou elle em voz baixa. Far-te-hei amanhã uma visita no cemiterio, mas agora não quero passar sem saudar a tua sepultura.

E descobrio-se reverentemente.

Ao cabo de um momento continuou o seu caminho, de depressa e achou em face de Raucourt.

Alli encontrou dous homens d'esta ultima povoação, que se dirigiam provavelmente para Marangue e que immediatamente o reconheceram.

— Oh! é... é Jorge Raynal! exclamaram elles parando diante do mancebo.

E estreitando affectuosamente entre as suas as mãos que o official lhes estendia:

— Ainda hontem eu pedi noticias suas ao Sr. Thomaz, disse um d'elles; e elle disse-me, que o Sr. Jorge Raynal na sua ultima carta lhe promettera uma visita proxima. E olhe que o Sr. Thomaz, quando fallou do Sr. Raynal, disse, « o nosso Jorge ». D'aqui pode ver que continua a ser estimado como filho no casal. Verdade é que o mesmo acontece tanto em Raucourt, como em Marangue: todos os que o conhecem, Sr Jorge, são seus amigos devéras. E olhe que não é isso devido a sua nova posição.

Continuar-se-ha

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n.142